

**Secretaria de Estado  
do Ambiente do Estado  
do Rio de Janeiro (SEA)**

**(Programa de Saneamento Ambiental  
dos Municípios do Entorno da Baía de  
Guanabara - PSAM)**

**Relatório dos auditores independentes  
sobre as informações financeiras  
do Programa em 31 de dezembro de 2015**





## **Relatório dos auditores independentes sobre as informações financeiras**

Aos Administradores  
Secretaria de Estado do Ambiente do  
Estado do Rio de Janeiro (SEA)  
(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios  
do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)

Ao  
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Examinamos as informações financeiras do Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM ("Programa"), compreendendo a demonstração de investimentos acumulados em 31 de dezembro de 2015 e a demonstração dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo nessa data, expressas em dólares estadunidenses e reais (Anexos I e II), assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas do Programa, executado pela Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro - SEA e financiados com recursos do contrato de empréstimo nº 2646/OC-BR do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e com aportes de contrapartida local do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

### **Responsabilidade da administração sobre as informações financeiras**

A administração do Programa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas informações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro e pelos controles internos que considerou como necessários para que essas informações estejam livres de distorção relevante, causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas informações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e com os requisitos específicos do Guia de Relatórios Financeiros e Auditoria Externa de Operações Financeiras do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as informações financeiras estão livres de distorção relevante.





Secretaria de Estado do Ambiente do  
Estado do Rio de Janeiro (SEA)  
(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios  
do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas informações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas informações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das informações financeiras do Programa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da administração do Programa. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das informações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

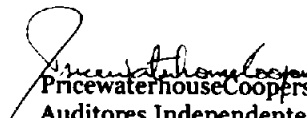
#### **Opinião**

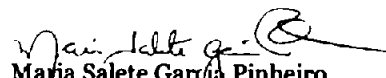
Em nossa opinião, as informações financeiras anteriormente referidas apresentam razoavelmente, em todos os seus aspectos relevantes, os investimentos acumulados do Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM em 31 de dezembro de 2015 e os fluxos de caixa para exercício findo nessa data, de acordo com as políticas contábeis descritas na Nota 2 das notas explicativas às informações financeiras.

#### **Ênfase - Base de elaboração das informações financeiras e restrição de uso**

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a Nota 2 das notas explicativas às informações financeiras, que descreve sua base de elaboração. O presente relatório sobre as informações financeiras destina-se apenas a informação e uso da administração da Secretaria do Estado de Ambiente do Estado do Rio de Janeiro (SEA) e do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, não sendo destinado ao uso, nem podendo ser utilizado por outras partes que não expressamente especificadas.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2016

  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5 "F" RJ

  
Maria Salete Garcia Pinheiro  
Contadora CRC 1RJ048568/O-7



## ÍNDICE

|     |                                                                                                                                                 |    |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1.  | DESCRIÇÃO DO PROGRAMA PSAM.....                                                                                                                 | 3  |
| 2.  | PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS .....                                                                                                            | 9  |
| 3.  | FUNDOS DISPONÍVEIS.....                                                                                                                         | 15 |
| 4.  | ADIANTAMENTOS (ANTECIPAÇÕES) PENDENTES DE JUSTIFICAÇÃO.....                                                                                     | 16 |
| 5.  | ADIANTAMENTOS (ANTECIPAÇÕES) E JUSTIFICATIVAS.....                                                                                              | 16 |
| 6.  | FUNDO ROTATIVO.....                                                                                                                             | 18 |
| 7.  | FUNDOS DE CONTRAPARTIDA NACIONAL.....                                                                                                           | 18 |
| 8.  | AJUSTES DE PERÍODOS ANTERIORES.....                                                                                                             | 19 |
| 9.  | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS.....                                                                                                               | 20 |
| 10. | CATEGORIAS DE INVERSÃO.....                                                                                                                     | 21 |
| 11. | DESEMBOLSOS EFETUADOS.....                                                                                                                      | 22 |
| 12. | CONCILIAÇÃO ENTRE A DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA E<br>A DEMONSTRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ACUMULADOS.....                                        | 26 |
| 13. | CONCILIAÇÃO DOS REGISTROS DO PROGRAMA COM OS REGISTROS DO<br>BID (LMS-1 EXECUTIVE FINANCIAL SUMMARY), POR CATEGORIA<br>DE INVERSÃO.....         | 27 |
| 14. | CONCILIAÇÃO DO PASSIVO A FAVOR DO BID.....                                                                                                      | 28 |
| 15. | CONTINGÊNCIAS.....                                                                                                                              | 29 |
| 16. | EVENTOS SUBSEQUENTES.....                                                                                                                       | 29 |
| 17. | SITUAÇÃO DOS AJUSTES ORIGINADOS DE OPINIÕES DIFERENTES<br>DO PADRÃO POR PARTE DOS AUDITORES INDEPENDENTES NO ANO<br>OU PERÍODOS ANTERIORES..... | 30 |
| 18. | ANEXOS.....                                                                                                                                     | 31 |
|     | ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS ACUMULADOS.....                                                                                        | 32 |
|     | ANEXO II - FLUXOS DE CAIXA.....                                                                                                                 | 34 |
|     | ANEXO III- CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.....                                                                                          | 36 |
|     | ANEXO IV - PAGAMENTOS REALIZADOS.....                                                                                                           | 41 |
|     | ANEXO V - PAGAMENTOS PENDENTES DE JUSTIFICAÇÃO AO BID.....                                                                                      | 61 |
|     | ANEXO VI - RELAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS.....                                                                                                    | 66 |



**Secretaria de Estado do Ambiente do  
Estado do Rio de Janeiro (SEA)  
(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios  
do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)  
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID**

**Notas explicativas da administração**  
**Em dólares estadunidenses e reais**

---

Em conformidade com a Cláusula 5.03 das Disposições Especiais e o Artigo 7.04 das Normas Gerais do Contrato de Empréstimo nº 2646/OC-BR, assinado entre o BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento e a SEA – Secretaria de Estado do Ambiente do Rio de Janeiro, apresentamos a seguir as notas explicativas sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2015, seguindo as diretrizes indicadas no anexo nº 1 de “Guias de Relatórios Financeiros e Auditoria Externa das Operações Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento”.

Fazem parte destas Notas Explicativas o ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS ACUMULADOS e ANEXO II - FLUXOS DE CAIXA, apresentados com valores em R\$ e US\$ para cada exercício.

**1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA PSAM**

**1.1 Objeto do Programa**

O objetivo do Projeto de Saneamento dos Municípios do entorno da Baía de Guanabara – PSAM, é contribuir para a reversão do estado de degradação ambiental da Baía de Guanabara. Seu propósito é o aumento da cobertura de coleta e tratamento das águas servidas nessa zona urbana, contribuindo para a redução da carga orgânica de origem doméstica vertida na Baía de Guanabara.

Visando implementação do PSAM, foi firmado com o BID o Contrato de Empréstimo 2646/OC-BR (BR-L1282) com custo total de US\$ 639.550.000 (Seiscentos e trinta e nove milhões e quinhentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América).

Este Contrato foi firmado em 20/03/2012 e prevê um valor de financiamento de até US\$ 451.980.000 (Quatrocentos e cinquenta e um milhões e novecentos e oitenta mil dólares dos Estados Unidos da América), sendo a diferença para o total de US\$ 187.570.000,00 (Cento e oitenta e sete milhões e quinhentos e setenta mil dólares dos Estados Unidos da América) correspondente a recursos adicionais de contrapartida local.

**1.2 Objetivos Específicos**

Os objetivos específicos do Contrato de Empréstimo são dirigidos a contratações de Serviços de Consultoria, Bens, Obras e Serviços Técnicos (que não sejam de consultoria) visando as seguintes composições de categorias:

**I - Engenharia e Administração**

**1.1 - Unidade Executora**

**1.2 - Apoio à Gestão, Supervisão e Estudos**

**1.3 – Comunicação Social**

**II – Custos Diretos**

**2.1 – Obras**

**2.2 – Desenvolvimento Institucional**



**Secretaria de Estado do Ambiente do  
Estado do Rio de Janeiro (SEA)  
(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios  
do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)  
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID**

**Notas explicativas da administração  
Em dólares estadunidenses e reais**

---

**2.3 – Sustentabilidade das Políticas Públicas Municipais de Saneamento**

**III – Custos Concorrentes**

**3.1 – Auditoria, Avaliação e Monitoramento**

**IV – Custos Financeiros**

**2.1 – Juros**

**2.2 – Comissão de Compromisso**

Todas estas ações, que visam apoiar a preparação e implementação do PSAM, complementam o Programa de Despoluição da Baía da Guanabara – PDBG, realizado com financiamento BID, Japan Bank International Corporation (JBIC), e Governo do Estado do Rio de Janeiro.

**1.3 Componentes do Programa PSAM**

O PSAM se estrutura em 3 componentes, na forma de Programa Global de Obras Múltiplas. Tem uma amostra de projetos já definidos e prontos para licitar e um conjunto de outros projetos possíveis, em diferentes estágios de preparação, os quais estão sendo submetidos às condições de elegibilidade.

**Componente 1. Obras e equipamentos para coleta e tratamento de esgotos:**

Este componente financia uma amostra de projetos no Município do Rio de Janeiro, composta por: i) a construção de interceptores, coletores, estações de bombeamento e rede de esgotos para o Sistema Cidade Nova, correspondendo a aproximadamente 33.000 novas conexões domiciliares e ii) a adequação da rede de esgoto interligada aos coletores, já existentes, Tijuca e São Cristóvão, correspondendo a cerca de 26.000 novas conexões domiciliares e de 93.000 conexões reabilitadas. Além da amostra, o componente financiará interceptores, coletores, estações de bombeamento, Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) e rede de esgoto para o Sistema Alcântara, no município de São Gonçalo, e para os Sistemas Pavuna e Sarapuí, na região da Baixada Fluminense, atendendo a uma população em torno de 1.000.000 de habitantes.

**Componente 2. Melhoria Operacional e Desenvolvimento Institucional:**

Este componente financia: i) o apoio à Companhia Estadual de Água e Saneamento (CEDAE) para sua adequação aos parâmetros exigidos pela Lei de Saneamento Básico (LSB), a certificação de seus processos de gestão ambiental, o desenvolvimento de estratégias para o aproveitamento dos lodos das ETE e planos de ação para a redução de perdas de água; ii) o apoio ao desenvolvimento do sistema de regulação dos serviços de saneamento no Estado do Rio de Janeiro (ERJ) e; iii) o apoio ao Instituto Estadual do Ambiente (INEA), para que otimize sua capacidade de gestão de projetos e o monitoramento da qualidade das águas da Baía de Guanabara.

**Componente 3. Sustentabilidade das políticas públicas municipais de saneamento:**



**Secretaria de Estado do Ambiente do  
Estado do Rio de Janeiro (SEA)  
(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios  
do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)  
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID**

**Notas explicativas da administração  
Em dólares estadunidenses e reais**

---

Este componente financia as seguintes ações em municípios integrantes da bacia hidrográfica da Baía de Guanabara: i) o apoio à preparação de planos municipais de saneamento, no âmbito da implementação da LSB, dotando-os de instrumentos de planejamento e gestão em ações de saneamento básico; e ii) o apoio à modernização da gestão fiscal daqueles municípios, melhorando sua capacidade de captação de recursos para que possam desenvolver projetos de investimento complementar em saneamento.

Além das obras, bens e serviços indicados, o Programa financia os estudos necessários para os projetos, bem como despesas com equipamento e materiais para a UEPSAM, a contratação da empresa que dará apoio ao gerenciamento e supervisão das obras e outras consultorias que possam ser necessárias para apoiar suas funções.

Também serão financiadas com recursos do Programa a auditora externa, o monitoramento e avaliação (intermediária e final), a serem contratadas oportunamente.

**1.4 Arranjo Institucional do Projeto**

**• O Mutuário ou Órgão Executor**

O PSAM tem a Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro (SEA), denominada indistintamente como "Mutuário" ou "Órgão Executor" e conta com a garantia fornecida pela República Federativa do Brasil, denominada como "Fiador".

**• Unidade Executora**

Objetivando a elaboração do programa foi criada uma coordenação específica, conforme Decreto nº 42931 de 18/04/2011, denominada Unidade Executora do Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara – UEPSAM.

A UEPSAM está a cargo de um Coordenador Executivo e é composta por técnicos especialistas designados, em tempo integral, oriundos de uma seleção específica para a execução do programa.

**• Unidades participantes da execução**

O programa sob a responsabilidade da UEPSAM abrange diversas instituições em níveis distintos de abrangência e participação, compreendendo as seguintes:

- a SEA por meio da UEPSAM;
- o Instituto Estadual do Ambiente - INEA por meio da SEA;
- o Fundo Estadual de Conservação Ambiental - FECAM e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI por meio da UEPSAM;
- a Companhia Estadual de Águas e Esgoto - CEDAE por meio da UEPSAM;



**Secretaria de Estado do Ambiente do  
Estado do Rio de Janeiro (SEA)  
(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios  
do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)  
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID**

**Notas explicativas da administração**  
**Em dólares estadunidenses e reais**

---

- os Municípios de Magé, Guapimirim, Tanguá, Cachoeiras de Macacú, Rio Bonito, N.Iguaçu, Mesquita, Nilópolis, S.J.Meriti, B.Roxo, Duque de Caxias e Niterói, por meio da UEPSAM;

- demais unidades: Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ), Procuradoria Geral do Estado (PGE), Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro – PRODERJ, Secretaria de Planejamento, Gestão e Controle-SEPLAG, etc.;

- O Banco Bradesco por meio da UEPSAM e SEFAZ;

- Gerenciadora – Empresa de Apoio Técnico e Gerencial.

**• Responsabilidades da UEPSAM**

A UEPSAM tem como objetivo o desenvolvimento das tarefas de gerenciamento geral, controle, acompanhamento, fiscalização, supervisão e avaliação da execução do programa e a administração do Contrato de Empréstimo 2646/OC-BR.

A UEPSAM atua como única interlocutora da SEA perante o Banco e tem as seguintes funções e responsabilidades;

- Planejamento dos investimentos do programa e coordenação das alocações orçamentárias entre as entidades envolvidas e os diversos projetos/obras;
- Preparação e controle da aquisição de bens, obras e serviços;
- Coordenação e supervisão das desapropriações necessárias;
- Controle da supervisão e avaliação de obras;
- Coordenação e supervisão das ações na área ambiental;
- Coordenação com os municípios envolvidos;
- Controle dos contratos, da contabilidade, de arquivos e solicitações de desembolsos e prestações de contas;
- Controle da documentação pertinente a UEPSAM e de terceiros relacionada com o programa;
- Elaboração dos relatórios financeiros e de execução do programa, inclusive os relacionados às auditorias do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ);
- Acompanhamento e a avaliação de metas e resultados.

**• Responsabilidades da Comissão Especial de Licitação - CEL**

Todas as aquisições e contratações necessárias para a implementação do programa são centralizados na CEL, que foi criada através da Resolução SEA nº 320 de 17/12/2012, a qual é composta por um presidente e 5 (cinco) membros, sendo 3 (três) membros efetivos da CEL e 2 (dois) membros indicados como suplentes. Todos os membros são indicados da SEA e um dos membros efetivos é também substituto do presidente para as eventuais necessidades.

A preparação dos editais é de responsabilidade da UEPSAM e são elaborados com a participação dos membros da CEL e assessoria da Gerenciadora, utilizando modelos previamente aprovados pelo Banco e disposições da Lei Nº 8.666/93. A partir da não objeção do Banco, os processos são encaminhados à CEL para os procedimentos necessários à concretização das ações.



**Secretaria de Estado do Ambiente do  
Estado do Rio de Janeiro (SEA)  
(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios  
do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)  
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID**

**Notas explicativas da administração  
Em dólares estadunidenses e reais**

---

Cabe à comissão as seguintes responsabilidades:

- a) Elaborar, em conjunto com a UEPSAM, os Editais e respectivos TDR relativos às aquisições/seleções do Projeto, de acordo com as "Políticas para Aquisição de Bens e Contratações de Obras Financiadas pelo BID" e com as "Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo BID", bem como com os termos e condições estipulados no CE 2646/OC-BR e seus ANEXOS;
- b) Implementar os processos de aquisições/seleções de acordo com as "Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo BID" e com as "Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo BID", bem como os termos e condições estipulados no CE 2646/OC-BR e seus ANEXOS;
- c) Encaminhar a UEPSAM, tempestivamente, toda a documentação relativa aos processos de aquisição, seleção e contratação do Projeto, de forma a propiciar o imediato envio ao Banco;
- d) Fornecer à UEPSAM, a qualquer tempo, toda e qualquer informação relativa a processos de aquisição, seleção e contratação referentes ao Projeto.

• **Responsabilidades da Gerenciadora**

Na execução do programa, a UEPSAM conta com o apoio técnico de um consórcio de empresas especializadas denominado de Gerenciadora.

A Gerenciadora está situada em um nível de apoio executivo na implementação do Programa, e tem funções de prover suporte técnico, gerencial e de acompanhamento da execução física e financeira em apoio à UEPSAM.

As obrigações da Gerenciadora no apoio a execução do programa, mediante auxílio técnico, físico (equipe local) e especialistas, são:

- a) Prover a UEPSAM com sistemas gerenciais necessários para o acompanhamento físico, econômico e financeiro/contábil;
- b) Apoio na elaboração dos planos operativos anuais (POA's), planos de execução do projeto (PEP's), planos de monitoramento do programa (PMR's) e planos de aquisições (PA's);
- c) Elaboração dos informes de progresso, controle e acompanhamento orçamentário (financiamento e contrapartida);
- d) Acompanhamento de obrigações contratuais do CE 2646/OC-BR;
- e) Apoio na preparação dos termos de referência para contratar os estudos e projetos necessários;
- f) Apoio na preparação dos termos de referência para contratação de consultorias;
- g) Elaboração de toda a documentação técnica e administrativa pertinente aos processos de aquisição e contratação;
- h) Apoio no cadastramento, digitalização e controle de toda documentação técnica e administrativa do programa;
- i) Apoio técnico e operacional em hardware e software dos sistemas informatizados;
- j) Desenvolvimento e implantação do Sistema de Gestão de Projetos e apoio operacional no cadastramento, digitalização e controle de registros no mesmo;
- k) Desenvolvimento e acompanhamento do planejamento do programa;
- l) Controle físico, econômico-financeiro e contábil, elaboração das solicitações de desembolso, justificativas de gastos e outros informes requeridos pelo Banco;



**Secretaria de Estado do Ambiente do  
Estado do Rio de Janeiro (SEA)  
(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios  
do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)  
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID**

**Notas explicativas da administração**  
**Em dólares estadunidenses e reais**

---

- m) Elaboração de relatórios gerenciais e institucionais do Programa, propiciando à UEPSAM condições especiais para a gestão do mesmo;
- n) Fornecer apoio (recursos humanos e materiais) para a execução de estudos e projetos.

A Gerenciadora deve, ainda, se encarregar de transferir conhecimentos aos técnicos da UEPSAM com relação às seguintes funções:

- a) Elaboração de documentos necessários para as contratações;
- b) Acompanhamento e controle da elaboração de projetos e execução de obras;
- c) Sistematização de dados e informações, resultados obtidos e memórias técnicas de implantação do projeto;
- d) Treinamentos e apoio operacional dos sistemas informatizados e de controles internos.

#### **1.5 Custos e Prazos do Contrato de Empréstimo**

O custo está consignado no Contrato de Empréstimo que foi celebrado no dia 20 de março de 2012 entre o Estado do Rio de Janeiro e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e tem as seguintes características básicas:

**Custo do Programa:** US\$ 639.550.000 (Seiscentos e trinta e nove milhões e quinhentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América)

**Valor do Financiamento:** US\$ 451.980.000 (Quatrocentos e cinquenta e um milhões e novecentos e oitenta mil dólares dos Estados Unidos da América).

**Valor de Contrapartida:** US\$ 187.570.000,00 (Cento e oitenta e sete milhões e quinhentos e setenta mil dólares dos Estados Unidos da América)

**Prazo para Desembolso:** O prazo previsto para desembolso dos recursos do Financiamento é de 5 (cinco) anos contados da data da entrada em vigor do Contrato de Empréstimo.

**Amortização, juros e comissões:** Os juros são pagos semestralmente até o dia 15 dos meses de junho e dezembro de cada ano, a uma taxa determinada de acordo com estipulado no artigo 3.04 das Normas Gerais do CE 2646/OC-BR.

A comissão de crédito se aplica sobre o saldo não desembolsado do financiamento cujo valor não pode exceder a 0,75% ao ano.

As taxas aplicadas a cada final de período semestral, praticadas desde o início do PSAM até o final do exercício de 2015, foram:

- em 2012: 0,25% ao ano para comissão de crédito e 0,99% ao ano para juros



**Secretaria de Estado do Ambiente do  
Estado do Rio de Janeiro (SEA)  
(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios  
do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)  
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID**

**Notas explicativas da administração  
Em dólares estadunidenses e reais**

---

-em 2013 primeiro semestre: 0,25% ao ano para comissão de crédito e 1,19% ao ano para juros

-em 2013 segundo semestre: 0,25% ao ano para comissão de crédito e 1,17% ao ano para juros

-em 2014 primeiro semestre: 0,25% ao ano para comissão de crédito e 1,17% ao ano para juros

-em 2014 segundo semestre: 0,25% ao ano para comissão de crédito e 1,12% ao ano para juros

-em 2015 primeiro semestre: 0,25% ao ano para comissão de crédito e 1,18% ao ano para juros

-em 2015 segundo semestre: 0,25% ao ano para comissão de crédito e 1,22% ao ano para juros

A amortização será mediante pagamento de prestações semestrais sendo a primeira prevista somente para 15/06/2017.

**1.6 Modificações Ocorridas**

Ocorreram as seguintes modificações principais quanto ao cumprimento de obrigações contratuais e outras diretrizes inicialmente estabelecidas para o programa:

**- Disposições Especiais - cláusula 5.02(e):**

A contratação da Avaliação Intermediária (Consultoria Individual) para verificar o andamento geral do Programa e das metas da Matriz de Resultados acordada com o Banco - Relatório 18 meses do início de vigência do CE 2646-OC/BR, não foi realizada em 2015.

Prorrogado o prazo de cumprimento da cláusula 5.02(e) para 30/08/2016 conforme CBR -2917/2015 de 26/08/2015.

**-Recursos no Banco Intermediário:**

O Banco Intermediário, a partir de julho/14, passou a ser o Banco de Nova York (end: One Wall Street, New York, NY 10286 – USA) em substituição ao Banco Bradesco.

Até o pedido de desembolso nº 4 os recursos depositados pelo BID em conta especial no Banco Bradesco (Agência New York) foram integralmente internalizados em únicas operações.

A partir do último pedido de desembolso nº 9 no valor de US\$ 20.250.000,00 o BID disponibilizou os recursos no Banco de Nova York através de Ordem de Pagamento, tendo a UEPSAM optado pela internalização de valores parciais em função de incertezas quanto a variação cambial em função das recentes altas de cotações R\$/US\$.

Desta forma até 31/12/2015 foi internalizado em 10/12/2015 apenas o valor de US\$ 2.250.000,00, a taxa de 3,7915 que gerou R\$ 8.530.875,00, permanecendo o saldo de US\$ 18.000.000,00 para internalizações em datas mais oportunas.

**1.7 Cumprimento das obrigações contratuais**

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

**Secretaria de Estado do Ambiente do  
Estado do Rio de Janeiro (SEA)  
(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios  
do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)  
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID**

**Notas explicativas da administração  
Em dólares estadunidenses e reais**

---

As obrigações contratuais pertinentes ao CE 2646/OC-BR foram cumpridas no exercício de 2015, conforme registros incluídos no Sistema de Gestão de Projetos – SIGesP, em uso no PSAM, e cujos resultados estão apresentados no ANEXO III para as obrigações associadas ao Empréstimo do BID e a Contrapartida do Governo.

A cada obrigação cumprida estão relacionadas a documentação de envio e de aprovação.

## **2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

### **2.1 Base de Contabilidade**

As demonstrações financeiras foram elaboradas sobre a base contábil de acumulação (ou competência), registrando-se as transações no momento de sua ocorrência, tal como previsto na NICSP 1. Portanto, as transações e outros eventos foram registrados na contabilidade e refletidos nas demonstrações financeiras.

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com o previsto nas Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público (NICSP) e para os aspectos não contemplados nessas normas, utilizou-se como referência as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), e as declarações vigentes tanto das NIC como das IFRS.

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, estando certos os ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo.

#### **Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de liquidez imediata, integrantes das atividades de gerenciamento de caixa do projeto.

#### **Transações em moeda estrangeira**

As transações em moeda estrangeira são convertidas para reais, pela taxa de câmbio vigente, nas datas das transações.

Os saldos das contas representativas são convertidos pela taxa de câmbio, na data do balanço. Os ganhos e as perdas, decorrentes da flutuação cambial, verificada nas liquidações das operações e da conversão para reais de ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos no resultado do exercício.

#### **Imobilizado**

O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição líquido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear e apropriada ao resultado do exercício.

#### **Intangível - Softwares**

As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados.

Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares de 5 anos.



**Secretaria de Estado do Ambiente do  
Estado do Rio de Janeiro (SEA)  
(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios  
do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)  
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID**

**Notas explicativas da administração**  
**Em dólares estadunidenses e reais**

---

**Contas a pagar aos fornecedores**

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal do projeto, sendo classificadas como passivos circulantes, se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado utilizando o método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

**Empréstimo**

O empréstimo foi reconhecido, inicialmente, pelo custo histórico do valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e será, subsequentemente, demonstrado pelo custo amortizado.

O empréstimo encontra-se classificado como passivo não circulante, uma vez que sua liquidação ocorrerá em prazo superior a 12 meses após a data do balanço.

**Reconhecimento da receita de Contrapartida**

O Projeto reconhece a receita quando ocorre quitação dos compromissos assumidos como Contrapartida do Empréstimo, pelo Governo do Rio de Janeiro.

**Sistema SIGesP e respectivos registros**

Os registros estão contidos no sistema SIGesP, implantado no PSAM, em conformidade com o disposto na Cláusula 4.05 das Disposições Especiais e no Artigo 7.01 – Capítulo VII das Normas Gerais do CE 2646/OC-BR, constituindo-se dos seguintes módulos e respectivas funções que tem reflexo nestas Notas Explicativas:

-módulo de Controle de Contratos: Neste módulo estão contemplados os registros pertinentes a EAP (Estrutura Analítica do Projeto), a cada contrato e seus aditivos, empenhos, medições de serviços, controle de quantitativos de planilhas de serviços, reajustamentos quando pertinentes e de demais obrigações contratuais.

-módulo de Controle Financeiro e Contábil: Neste módulo estão contemplados os registros referentes ao faturamento, pagamento, ordens bancárias, contas bancárias, pedidos de desembolso/justificativas de gastos e contabilidade pelo regime de competência. Os dados de EAP, contratuais e de empenho são provenientes do módulo de Controle de Contratos por integração.

-módulo de Controle de Planejamento: Neste módulo estão contemplados os registros pertinentes as licitações, obrigações contratuais, controles orçamentários e seus ajustes, prazos e recursos previstos/realizado

Além destes módulos, compõem o SIGesP a parte referente ao Controle de Documentação, onde estão contemplados os registros digitalizados pertinentes a documentação do PSAM, incluindo a correspondência emitida e recebida, documentos de projetos, contratos e outros, bem como um Portal onde se apresentam as informações mais relevantes do programa de interesse a gestão do mesmo e de divulgação pública.



**Secretaria de Estado do Ambiente do  
Estado do Rio de Janeiro (SEA)  
(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios  
do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)  
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID**

**Notas explicativas da administração  
Em dólares estadunidenses e reais**

---

O sistema SIGesP teve início de sua implantação a partir de julho/13, após mudança e instalações de servidores na UEPSAM à Av. Rio Branco 26 - 9º e 13º andares.

Ao término do exercício de 2015 o SIGesP se encontrava implantado e em plena operação.

A UEPSAM elaborou auditoria sobre o sistema SIGesP através do Contrato SEA/UEPSAM 015/2014 de consultoria com Emerson Rios, de Auditoria para Análise e Apresentação de Laudo Pericial do Sistema Integrado de Gestão, cujo resultado foi passado ao Consórcio SCC, contrato 026-PSAM/2012 de Apoio ao Gerenciamento e Supervisão, que durante o exercício de 2015 ajustou as pendências relacionadas.

Com relação a parte de controle interno, Artigo 7.01 – Capítulo VII das Normas Gerais do CE 2646/OC-BR, a UEPSAM implantou um sistema de controle que proporciona confiabilidade sobre as informações financeiras e respectivos registros em função do acesso ao Sistema SLAFEM, recém substituído pelo SLAFE-Rio a partir de 2016, instalado na unidade financeira da UEPSAM de onde são possíveis extrações das informações sobre, empenhos, ordens bancárias, etc, em meio eletrônico e através do SIG Internet de arquivos excel e pdf.

A UEPSAM também detém a guarda física e realiza o acompanhamento da evolução de todos os processos de contratação no âmbito do PSAM, através do Sistema UPO. Com relação a processos gerados pela SEA e de responsabilidade de gestão da mesma, a guarda física é de sua competência.

Os estudos para integração de dados do SLAFEM para o SIGesP, foram cancelados em função de mudanças para o novo sistema denominado SLAFE-Rio cujo início operacional foi colocado em prática a partir de 2016.

Objetivando plena transferência da movimentação dos recursos oriundos do Contrato de Empréstimo, o governo promoveu a abertura de conta bancária específica para a fonte de recursos BID, realizada no Banco Bradesco - agência 6898 e conta corrente 309-3.

As receitas recebidas e as despesas realizadas são conciliadas com os recursos disponíveis na conta bancária específica para o Contrato de Empréstimo, com apuração e registro de diferenças devidas a bloqueios, desbloqueios judiciais e transferências judiciais.

As referidas diferenças são devidas a saídas ou entradas de recursos externos não pertinentes às obrigações específicas com o CE 2646-OC-BR.

Quanto aos recursos das fontes Fecam (4), Fundrhi (10) e Tesouro (00), devido às dificuldades de determinação de recursos (origens) para a UEPSAM foi determinado que as aplicações (pagamentos), que são obtidas do SLAFE-Rio, correspondem às respectivas origens.

## **2.2 Unidade Monetária (Dados sobre a Conversão de Moedas)**

### **2.2.1 Registros Contábeis**

Os registros contábeis do Programa são mantidos em moeda nacional (Reais) e registros financeiros em Reais e em dólares dos Estados Unidos.



**Secretaria de Estado do Ambiente do  
Estado do Rio de Janeiro (SEA)  
(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios  
do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)  
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID**

**Notas explicativas da administração  
Em dólares estadunidenses e reais**

---

Para o cálculo da equivalência dos valores em moeda nacional para dólares dos Estados Unidos, são utilizados os seguintes procedimentos:

- Nos recursos recebidos do Banco, aplica-se a taxa de dólar utilizada na operação (contrato de câmbio), no momento do crédito dos recursos em moeda nacional na conta específica do banco comercial.
- A taxa de câmbio corresponde a taxa de venda no dia da realização do contrato de câmbio;
- Na conversão para dólares dos pagamentos realizados em moeda local cuja origem é da fonte 21 (BID), utiliza-se a mesma taxa de câmbio referente a internalização do recurso;
- Na conversão para dólares dos pagamentos realizados em moeda local cuja origem é da fonte 4 (Fecam), da fonte 10 (Fundrhi) ou da fonte 00AF (Tesouro-Rendimentos de Aplicações Financeiras) utiliza-se a taxa de câmbio de compra vigente no dia da geração do Pedido de Desembolso/justificativa de gastos da contrapartida.

Com relação aos encargos financeiros da fonte 00 (Tesouro) a conversão é pela taxa de venda do dia da operação conforme contrato de câmbio.

A taxa de câmbio é a vigente no dia da geração do Pedido de Desembolso/Prestação de Contas, ressaltando-se que enquanto não é gerado o pedido de desembolso a dolarização é provisória através de utilização da taxa de compra no dia do pagamento.

Este procedimento, sofreu alteração a partir das justificativas de gastos a serem apresentadas neste exercício de 2015, uma vez que anteriormente se utilizava a taxa do dia anterior.

No exercício de 2015 o Sistema SIGesP foi adequado ao novo procedimento.

Ainda com relação a critérios de dolarização temos:

- Na conversão dos valores dos contratos, é utilizada a data do fato gerador (data de assinatura);
- Na conversão dos rendimentos de aplicações financeiras visando a equivalência dos valores em dólares, e ainda não utilizados, aplica-se a taxa de compra do último dia em que se gera o balancete;
- Nas internalizações de recursos para o PSAM são utilizadas as taxas do momento da operação conforme contratos de câmbios recebidos da SEFAZ;

Todas as taxas de conversão são as praticadas pelo Banco Central do Brasil.

As informações prestadas em dólares, tanto nas Demonstrações Financeiras, quanto nos relatórios gerenciais semestrais, são obtidas a partir desses critérios de conversão.

#### **2.2.2 Diferença de Câmbio**



**Secretaria de Estado do Ambiente do  
Estado do Rio de Janeiro (SEA)  
(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios  
do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)  
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID**

**Notas explicativas da administração**  
**Em dólares estadunidenses e reais**

---

No critério de conversão adotado para os pagamentos realizados da fonte 21 (BID), não ocorrem diferenças por variação cambial, entre as origens dos recursos e suas aplicações.

As variações cambiais que ocorrem são nas fontes de contrapartida em função dos critérios do BID de dolarização pela conversão na data de envio da justificativa de gastos (Prestação de Contas) e de dolarização provisória pelas conversões pelas taxas nas datas dos pagamentos.

Os rendimentos de aplicações financeiras e os valores não pertencentes ao Programa PSAM decorrentes de bloqueios e desbloqueios judiciais, devido a necessidade de suas representações na equivalência em US\$, também geram variação cambial de um exercício para outro.

Estas variações cambiais estão apontadas no relatório de "Demonstração do Fluxo de Caixa" apresentado em anexo II – Fluxo de Caixa versão em US\$ e explicitados detalhadamente nos itens 7 e 8 destas Notas.

**2.2.3 Pagamentos a Fornecedores**

As firmas contratadas no âmbito do convênio têm seus serviços pagos através de crédito em suas contas correntes dos valores debitados da conta específica do CE mediante operação do Banco Bradesco SA, em função de informações da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, através de Ordens Bancárias.

As Ordens Bancárias (OB's) são registros que constam no Sistema de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, doravante registrado no SIAFE-R, e se constituem na informação que comprova, por seu número e data, os pagamentos aos fornecedores.

O BID dispensou o envio de documentação pertinente as Notas Fiscais/Faturas e as Programações de Desembolsos (PD's) que contém informação da data de pagamento das OB's, entretanto exige que se mantenha a guarda de todos os registros no programa.

Os pagamentos realizados até o exercício de 2015, considerando a situação ao final de cada ano, incorporando custos financeiros, estão relacionados no quadro resumo a seguir e detalhadamente nos quadros apresentados no ANEXO I, conforme relatórios extraídos do Módulo Financeiro e Contábil do SIGesP.



**Secretaria de Estado do Ambiente do  
Estado do Rio de Janeiro (SEA)  
(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios  
do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)  
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID**

**Notas explicativas da administração**  
**Em dólares estadunidenses e reais**

| <b>Descrição</b>                                 | <b>Fonte</b> | <b>Até 31/12/15<br/>R\$</b> | <b>Até 31/12/15<br/>US\$</b> |
|--------------------------------------------------|--------------|-----------------------------|------------------------------|
| Pagamentos realizados até 31/12/2012             | BID          | -                           | -                            |
|                                                  | LOCAL        | 3.685.634,92                | 1.765.819,93                 |
| Pagamentos realizados de 01/01/2013 a 31/12/2013 | BID          | 12.674.200,83               | 6.062.180,56                 |
|                                                  | LOCAL        | 4.489.921,95                | 2.000.805,29                 |
| Pagamentos realizados de 01/01/2014 a 31/12/2014 | BID          | 34.520.579,71               | 15.598.870,65                |
|                                                  | LOCAL        | 4.319.331,77                | (*)1.770.603,34              |
| Pagamentos realizados de 01/01/2015 a 31/12/2015 | BID          | 47.204.190,30               | 19.538.782,77                |
|                                                  | LOCAL        | 19.180.679,11               | 5.983.548,79                 |
| <b>Total por fonte</b>                           | <b>BID</b>   | <b>94.398.970,84</b>        | <b>41.199.833,98</b>         |
|                                                  | <b>LOCAL</b> | <b>31.675.567,75</b>        | <b>11.520.777,35</b>         |
| <b>Total Geral</b>                               |              | <b>126.074.538,59</b>       | <b>52.720.611,33</b>         |

(\*) O valor registrado no exercício de 2014 foi de US\$ 1.770.917,85 sendo a diferença de US\$ 314,51 correspondente a variação cambial pela justificativa de gastos em 2015 de pagamentos de contrapartida pendentes de justificativa em 2014.

#### **2.2.4 Reajustes de Contratos**

Os Contratos que tiveram no exercício de 2015 reajustamento de valores, em conformidade com as respectivas diretrizes contratuais, incorporam recursos adicionais às previsões iniciais e foram:

- SEA/UEPSAM 014/2013 com a empresa PRICEWATERHOUSECOOPERS: 2º reajuste concedido a partir de 11/09/2015 implicando no valor adicional de R\$ 53.266,85 sobre o saldo disponível;
- 026-PSAM/2012 com o CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA - COBRAPE - CH2M (CONSÓRCIO SCC): 3º reajuste concedido a partir de 26/12/2015 implicando no valor adicional de R\$ 4.788.949,99 sobre o saldo disponível.
- SEA/UEPSAM 003/2015 com o CONSÓRCIO LABAQUA / AQUALOGY: 1º reajuste concedido a partir de 07/10/2015 implicando no valor adicional de R\$ 87.084,96 sobre o saldo disponível;



**Secretaria de Estado do Ambiente do  
Estado do Rio de Janeiro (SEA)  
(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios  
do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)  
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID**

**Notas explicativas da administração  
Em dólares estadunidenses e reais**

- SEA/UEPSAM 006/2014 com a empresa ENCIBRA S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA: 1º reajuste concedido a partir de 28/04/2015 implicando no valor adicional de R\$ 163.714,76 sobre o saldo disponível;
- SEA/UEPSAM 007/2014 com a empresa CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A: 1º reajuste concedido a partir de 15/05/2015 implicando no valor adicional de R\$ 157.640,92 sobre o saldo disponível;
- SEA/UEPSAM 011/2014 com a empresa AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA: 1º reajuste concedido a partir de 24/06/2015 implicando no valor adicional de R\$ 42.739,62 sobre o saldo disponível;
- SEA/UEPSAM 013/2014 com o CONSÓRCIO ENGECORPS-JNS-PCE: 1º reajuste concedido a partir de 06/08/2015 implicando no valor adicional de R\$ 305.007,30 sobre o saldo disponível;
- SEA/UEPSAM 010/2014 com o CONSÓRCIO SAG - SERVENG CIVILSAN/ACCIONA AGUA/GOETZE LOBATO: 1º reajuste concedido a partir de 24/06/2015 implicando no valor adicional de R\$ 29.934.925,73 sobre o saldo disponível;

**3. FUNDOS DISPONÍVEIS**

Os fundos disponíveis em US\$, em 31/12/2012, 31/12/2013, 31/12/2014 e 31/12/2015 equivalentes ao que constou na conta bancária do Contrato de Empréstimo, incluem as receitas geradas por ganhos em aplicações financeiras e resultados de lançamentos devidos a bloqueios e desbloqueios judiciais, conforme resumo seguinte

| <b>Descrição</b>                                      | <b>2012<br/>(31/12/12)</b> | <b>2013<br/>(31/12/13)</b> | <b>2014<br/>(31/12/14)</b> | <b>2015<br/>(31/12/15)</b> |
|-------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Conta Bancária-Banco Bradesco nº 00309-3              | -                          | 0,48                       | 0,00                       | 0,00                       |
| Conta Aplicações Financeiras – Bradesco – Principal   | 9.000.000,00               | 2.937.818,99               | 17.338.948,80              | 50.166,03                  |
| Conta Aplicações Financeiras – Bradesco – Rendimentos | 56.895,22                  | 393.561,49                 | 2.045.293,82               | 2.061.322,47               |
| <b>Total</b>                                          | <b>9.056.895,22</b>        | <b>3.331.380,96</b>        | <b>19.384.242,62</b>       | <b>2.111.488,50</b>        |

(\*) Os valores em US\$ foram obtidos das planilhas de Demonstração de Fluxos de Caixa para cada período, ressalvada a diferença de US\$ 2.696,69 pertinente a variação cambial entre o valor representado a 31/12/15 e dos valores correntes dolarizados pela saída dos recursos pagos com rendimentos das aplicações financeiras.

Até o final do ano de 2015 foram registradas receitas acumuladas provenientes de rendimentos de aplicações financeiras no total de R\$ 10.158.619,84, considerando os rendimentos da conta Bradesco 309-3 no Rio de Janeiro, equivalentes a US\$ 2.601.972,19.



**Secretaria de Estado do Ambiente do  
Estado do Rio de Janeiro (SEA)  
(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios  
do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)  
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID**

**Notas explicativas da administração**  
**Em dólares estadunidenses e reais**

---

**4. ADIANTAMENTOS (ANTECIPAÇÕES) PENDENTES DE JUSTIFICAÇÃO**

Em 31 de dezembro de 2015 o saldo de adiantamento pendente de justificação ao BID foi registrado em R\$ 20.417.824,74, equivalentes a US\$ 7.588.053,04.

Até o final de 2015 foram recebidos três adiantamentos de recursos, sendo o primeiro referente a solicitação de desembolso nº1 no valor de US\$ 9.000.000,00, o segundo a solicitação de desembolso nº 4 no valor de US\$ 30.000.000,00 e o terceiro a solicitação de desembolso nº 9 no valor de US\$ 20.250.000,00

A solicitação de desembolso nº1 no valor de US\$ 9.000.000,00 teve seu fechamento através da justificativa nº 5, tramitada com gastos efetuados como parte desse desembolso.

A solicitação de desembolso nº 4 no valor de US\$ 30.000.000,00 teve seu fechamento com 82,04% justificado permitindo a solicitação do terceiro adiantamento correspondente ao desembolso nº 9 no valor de US\$ 20.250.000,00 ficando assim pendente por justificar o valor de US\$ 5.388.219,07 para fechamento do pedido nº 4.

O desembolso nº 9 no valor de US\$ 20.250.000,00 foi parcialmente internalizado com a primeira parcela no valor de US\$ 2.250.000,00, conforme detalhado no item 11 destas notas explicativas.

Em 31/12/2015 os gastos pendentes de justificativa, BID e Governo, montam em R\$ 23.330.373,74 equivalentes a US\$ 8.343.667,46.

O resultado detalhado dos valores que compõem os gastos pendentes de justificativa, extraídos do Módulo Financeiro e Contábil do SIGesP estão apresentados no ANEXO V.

**5. ADIANTAMENTOS (ANTECIPAÇÕES) E JUSTIFICATIVAS**

Apresenta-se a seguir o quadro comparativo de registros do PSAM com os registros do LMS levando-se em consideração os adiantamentos de recursos, justificativas de gastos e demais registros da conta bancária.



**Secretaria de Estado do Ambiente do  
Estado do Rio de Janeiro (SEA)  
(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios  
do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)  
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID**

**Notas explicativas da administração  
Em dólares estadunidenses e reais**

| Segundo registros do PSAM                                                                          |               | Segundo registros do LMS                                                     |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Descrição                                                                                          | US\$          | Descrição                                                                    | US\$          |
| Saldo de adiantamentos no início do período (Mar/2012)                                             | 0,00          | Saldo de adiantamentos no início do período (Mar/2012)                       | 0,00          |
| (+) Adiantamentos recebidos (nov/2011 - 1º desembolso)                                             | 9 000 000,00  | (+) Adiantamentos recebidos (nov/2011 - 1º desembolso)                       | 9 000 000,00  |
| (-) Adiantamentos legalizados durante o período                                                    | 0,00          | (-) Adiantamentos legalizados durante o período                              | 0,00          |
| (-) Gastos pendentes de justificativa exercício 2012                                               | 0,00          |                                                                              |               |
| (=) Rendimentos de Aplicações Financeiras em 2012                                                  | 56 895,22     |                                                                              |               |
| (=) Saldo Bancário no encerramento do período (31/12/2012)                                         | 9 056 895,22  | (=) Saldo de adiantamentos no encerramento do período (31/12/2012)           | 9 000 000,00  |
| Saldo de adiantamentos no início do período (01/01/2013)                                           | 9 056 895,22  | Saldo de adiantamentos no início do período (01/01/2013)                     | 9 000 000,00  |
| (-) Adiantamentos legalizados durante o período (out/2013)                                         | 4 614 098,20  | (-) Adiantamentos legalizados durante o período (nov/2013)                   | 4 614 098,20  |
| (-) Gastos pendentes de justificativa exercício 2013                                               | 1 448 082,35  |                                                                              |               |
| (-) Diferenças devidas a bloqueios/desbloqueios judiciais                                          | 76 816,81     |                                                                              |               |
| (-) Variação cambial sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras em 2012                           | 7 266,17      |                                                                              |               |
| (=) Rendimentos de Aplicações Financeiras em 2013                                                  | 420 749,25    |                                                                              |               |
| (=) Saldo Bancário no encerramento do período (31/12/2013) (*)                                     | 3 331 380,94  | (=) Saldo de adiantamentos no encerramento do período (31/12/2013) (*)       | 4 385 901,80  |
| Saldo de adiantamentos no início do período (01/01/2014)                                           | 3 331 380,94  | Saldo de adiantamentos no início do período (01/01/2014)                     | 4 385 901,80  |
| (-) Adiantamentos legalizados durante o período (justificativa 3 - mar/2014)                       | 2 793 221,14  | (-) Adiantamentos legalizados durante o período (justificativa 3 - mar/2014) | 2 793 221,14  |
| (+) Gastos pendentes de justificativa exercício 2013 (incluído no exercício anterior)              | 1 448 082,35  |                                                                              |               |
| (+) Adiantamentos recebidos (abril/2014 - Pedido 4 - 2º desembolso)                                | 30 000 000,00 | (+) Adiantamentos recebidos (abril/2014 - Pedido 4 - 2º desembolso)          | 30 000 000,00 |
| (-) Adiantamentos legalizados durante o período (justificativa 5 - set/2014)                       | 3 319 807,99  | (-) Adiantamentos legalizados durante o período (justificativa 5 - set/2014) | 3 319 807,99  |
| (-) Adiantamentos legalizados durante o período (justificativa 6 - Dez/2014)                       | 9 548 152,11  | (-) Adiantamentos legalizados durante o período (justificativa 6 - Dez/2014) | 9 548 152,11  |
| (-) Gastos pendentes de justificativa exercício 2014                                               | 1 385 771,56  |                                                                              |               |
| (-) Diferenças devidas a bloqueios/desbloqueios judiciais                                          | 222 205,45    |                                                                              |               |
| (-) Variação cambial sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras e bloqueios/desbloqueios até 2014 | 46 475,71     |                                                                              |               |
| (=) Rendimentos de Aplicações Financeiras em 2014                                                  | 1 922 574,51  |                                                                              |               |
| (-) Pagamentos realizados com Aplicações Financeiras                                               | 2 161,03      |                                                                              |               |
| (-) Diferença devida a arredondamentos                                                             | 0,19          |                                                                              |               |
| (=) Saldo Bancário no encerramento do período (31/12/2014) (*)                                     | 19 384 242,62 | (=) Saldo de adiantamentos no encerramento do período (31/12/2014) (*)       | 18 724 720,56 |
| Saldo de adiantamentos no início do período (01/01/2015)                                           | 19 384 242,62 | Saldo de adiantamentos no início do período (01/01/2015)                     | 18 724 720,56 |
| (-) Adiantamentos legalizados durante o período (justificativa 7 - Jun/2015)                       | 4 270 841,53  | (-) Adiantamentos legalizados durante o período (justificativa 7 - Jun/2015) | 4 270 841,53  |
| (+) Gastos pendentes de justificativa exercício 2014 (incluído no exercício anterior)              | 1 385 771,76  |                                                                              |               |
| (-) Adiantamentos legalizados durante o período (justificativa 8 - Out/2015)                       | 9 065 659,96  | (-) Adiantamentos legalizados durante o período (justificativa 8 - Out/2015) | 9 065 659,96  |
| (+) Adiantamentos recebidos (Dez/2015 - Pedido 9 - 3º desembolso Parte)                            | 2 250 000,00  | (+) Adiantamentos recebidos (Dezembro/16 - Pedido 9 - 3º desembolso)         | 20 250 000,00 |
| (-) Gastos pendentes de justificativa exercício 2015                                               | 7 588 053,04  |                                                                              |               |



**Secretaria de Estado do Ambiente do  
Estado do Rio de Janeiro (SEA)  
(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios  
do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)  
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID**

**Notas explicativas da administração  
Em dólares estadunidenses e reais**

| Segundo registros do PSAM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |              | Segundo registros do LMS                                               |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | US\$         | Descrição                                                              | US\$          |
| (-) Diferenças devidas a bloqueios/desbloqueios judiciais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 317.852,44   |                                                                        |               |
| (-) Variação cambial sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras e bloqueios/desbloqueios até 2015                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 654.104,26   |                                                                        |               |
| (+) Rendimentos de Aplicações Financeiras em 2015                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.012.090,82 |                                                                        |               |
| (-) Pagamentos realizados com Aplicações Financeiras em 2015                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 24.105,46    |                                                                        |               |
| (=) Saldo Bancário no encerramento do período (31/12/2015) (*)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2.111.488,50 | (=) Saldo de adiantamentos no encerramento do período (31/12/2015) (*) | 25.638.219,07 |
| (*) A diferença de saldos no valor de US\$ 23.526.730,57 é função dos gastos pendentes de justificativa, diferenças devidas a bloqueios/desbloqueios judiciais, variação cambial sobre rendimentos de aplicações financeiras em 2012/2013/2014 e os rendimentos de aplicação gerados no exercício de 2012/2013/2014 e pagamentos realizados com rendimentos de aplicações financeiras 2014/2015 |              |                                                                        |               |

**6. FUNDO ROTATIVO**

De acordo com o contrato de empréstimo nº 2646-OC/BR estabeleceu-se o critério de Adiantamento de Recursos e não de fundo rotativo.

Assim sendo, embora conste no Anexo nº 1 do Guia de Relatórios Financeiros e Auditoria, não se aplica este item ao PSAM.

**7. FUNDOS DE CONTRAPARTIDA NACIONAL**

Os recursos de contrapartida são provenientes dos Fundos Fecam (fonte 04), Fundrhi (fonte 10) e Tesouro (fonte 00), além dos recursos provenientes do rendimento de aplicações financeiras dos aportes BID na conta Bradesco 309-3.

Em 31 de dezembro de 2015 o recurso acumulado de contrapartida aplicado foi de R\$ 31.675.567,35, equivalente a US\$ 11.520.777,35 sendo que deste se apresentava como pendente de justificação ao BID o valor de R\$ 2.912.549,00, equivalente a US\$ 755.614,42.

O valor de US\$ 1.770.917,85 da contrapartida em 31/12/2014 passa para US\$ 1.770.603,34 em 31/12/2015, em função da perda cambial devida a condição provisória de dolarização pela data do efetivo pagamento.

O valor de US\$ 755.614,42 da contrapartida em 2015 que se apresenta como pendente de justificação ao BID sofrerá uma variação cambial para ajuste no exercício de 2016 devida a condição provisória de dolarização pela data do efetivo pagamento.

Cabe apontar que a Contrapartida pendente de justificativa ao BID em 31/12/2015 atende a nova regra de dolarização em função de aplicação da taxa de compra do dia de geração da justificativa ao invés de utilização da taxa de compra do dia anterior (taxa vigente no dia da geração) conforme ajuste já realizado no sistema SIGesP a esta situação.

[illegible]

**Secretaria de Estado do Ambiente do  
Estado do Rio de Janeiro (SEA)  
(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios  
do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)  
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID**

**Notas explicativas da administração  
Em dólares estadunidenses e reais**

Os recursos de contrapartida gerados em função do rendimento de aplicações financeiras dos aportes BID, conforme informado no item 3, foram utilizados no exercício de 2015 somente em pagamentos do contrato com a PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA (CI/ASFIN 021/14) no valor de R\$ 94.112,55, equivalentes a US\$ 24.105,46 seguindo o propósito de reversão dos rendimentos de aplicações financeiras para utilização no programa.

**8. AJUSTES DE PERIODOS ANTERIORES**

Os ajustes do exercício anterior (2015) são pouco relevantes, decorrentes de diferenças por arredondamento/truncamento e alterações dos valores de Contrapartida por conta de mudanças na taxa de câmbio entre a dolarização prévia e a definitiva quando da justificativa de gastos.

A variação cambial da Contrapartida, entre a dolarização prévia e a definitiva, está a seguir discriminada em função do anexo de Demonstrativo de Investimentos Acumulados.

| <b>CATEGORIAS</b>                                    | <b>SITUAÇÃO EM<br/>31/12/2014 (US\$)<br/>-PRÉVIA-</b> | <b>SITUAÇÃO EM<br/>31/12/2015 (US\$)<br/>-DEFINITIVA-</b> | <b>VARIAÇÃO<br/>(US\$)</b> |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>I Engenharia e administração</b>                  | <b>2.163,96</b>                                       | <b>1.849,45</b>                                           | <b>314,51</b>              |
| 1.1 Unidade Executora                                | 2.163,96                                              | 1.849,45                                                  | 314,51                     |
| 1.2 Apoio à Gestão, Supervisão. e Estudos            | -                                                     | -                                                         | -                          |
| 1.3 Comunicação Social                               | -                                                     | -                                                         | -                          |
| <b>II. Custos diretos</b>                            | <b>365.695,39</b>                                     | <b>365.695,39</b>                                         | <b>-</b>                   |
| 2.1 Obras                                            | -                                                     | -                                                         | -                          |
| 2.2 Desenvolvimento institucional                    | -                                                     | -                                                         | -                          |
| 2.3 Sustent. Políticas Públicas Munic. de Saneamento | 365.695,39                                            | 365.695,39                                                | -                          |
| <b>III. Custos concorrentes</b>                      | <b>-</b>                                              | <b>-</b>                                                  | <b>-</b>                   |
| 3.1 Auditoria, Avaliação e monitoramento             | -                                                     | -                                                         | -                          |
| <b>IV. Custos Financeiros</b>                        | <b>1.403.058,50</b>                                   | <b>1.403.058,50</b>                                       | <b>-</b>                   |
| 4.1 Juros                                            | 349.855,07                                            | 349.855,07                                                | -                          |
| 4.2 Comissão de Compromisso                          | 1.053.203,43                                          | 1.053.203,43                                              | -                          |
| <b>Total</b>                                         | <b>1.770.917,85</b>                                   | <b>1.770.603,34</b>                                       | <b>314,51</b>              |

Os gastos incluídos na categoria 2.3 não sofreram variação cambial de 2014 para 2015 porque foram contabilizados e justificados ao BID dentro do exercício de 2014, ou seja, a variação cambial existente entre a data de pagamento e a data de justificativa ao BID ocorreu antes de 31/12/2014.

**E**  
**R**  
**R**  
**H**  
**H**  
**H**  
**H**  
**H**  
**H**  
**H**  
**S**  
**T**  
**H**  
**H**  
**H**  
**H**  
**H**

**Secretaria de Estado do Ambiente do  
Estado do Rio de Janeiro (SEA)**  
(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios  
do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)  
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

**Notas explicativas da administração**  
Em dólares estadunidenses e reais

Nota: A licitação referente ao nº PA 3.10 teve conclusão no exercício de 2015 sendo o lote 07 o último a ser contratado com a empresa Metrohn.

**10. CATEGORIAS DE INVERSÃO**

**10.1 Valores Previstos por Categorias de Investimento e Fonte**

O quadro seguinte apresenta as atividades do Programa e as fontes de financiamento com os valores previstos em US\$, em conformidade com a documentação do CE 2646/OC-BR, Anexo A – O PROGRAMA -item III - “Custo do Programa e Plano de Financiamento” e o relatório do LMS 1.

| <b>CATEGORIAS</b>                                                    | <b>BID (US\$)</b>  | <b>LOCAL (Governo do Estado do Rio de Janeiro-US\$)</b> | <b>TOTAL (US\$)</b> | <b>% TOTAL</b> |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------|---------------------|----------------|
| <b>I Engenharia e administração</b>                                  | <b>42.750.000</b>  | <b>14.250.000</b>                                       | <b>57.000.000</b>   | <b>8,9</b>     |
| 1.1 Unidade Executiva                                                | 1.125.000          | 375.000                                                 | 1.500.000           | 0,2            |
| 1.2 Apoio à Gestão, Supervisão e Estudos                             | 40.125.000         | 13.375.000                                              | 53.500.000          | 8,4            |
| 1.3 Comunicação Social                                               | 1.500.000          | 500.000                                                 | 2.000.000           | 0,3            |
| <b>II. Custos diretos</b>                                            | <b>407.610.000</b> | <b>155.310.000</b>                                      | <b>562.920.000</b>  | <b>88,0</b>    |
| 2.1 Obras                                                            | 388.410.000        | 138.510.000                                             | 526.920.000         | 82,4           |
| 2.2 Desenvolvimento institucional                                    | 11.200.000         | 4.800.000                                               | 16.000.000          | 2,5            |
| 2.3 Sustentabilidade das Políticas Públicas Municipais de Saneamento | 8.000.000          | 12.000.000                                              | 20.000.000          | 3,1            |
| <b>III. Custos concorrentes</b>                                      | <b>1.620.000</b>   | <b>180.000</b>                                          | <b>1.800.000</b>    | <b>0,3</b>     |
| 3.1 Auditoria, Avaliação e Monitoramento                             | 1.620.000          | 180.000                                                 | 1.800.000           | 0,3            |
| <b>IV. Custos Financeiros</b>                                        |                    | <b>17.830.000</b>                                       | <b>17.830.000</b>   | <b>2,8</b>     |
| 4.1 Juros                                                            |                    | 15.280.000                                              | 15.280.000          | 2,4            |
| 4.2 Comissão de Compromisso                                          |                    | 2.550.000                                               | 2.550.000           | 0,4            |
| <b>Total</b>                                                         | <b>451.980.000</b> | <b>187.570.000</b>                                      | <b>639.550.000</b>  | <b>100%</b>    |
| <b>Porcentagem do Total</b>                                          | <b>71%</b>         | <b>29%</b>                                              | <b>100%</b>         |                |

**10.2 Valores Realizados por Categoria e Fonte para o exercício de 2015**

O ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS ACUMULADOS apresenta os relatórios extraídos diretamente do Sistema SIGesP, com os valores em R\$ e US\$ de acordo com as categorias do Programa e as fontes de financiamento realizados até 31 de dezembro de 2015 com acumulado de R\$ 126.074.538,59, equivalentes a US\$ 52.720.611,32.

THE  
HISTORY  
OF  
THE  
CITY  
OF  
NEW  
YORK  
FROM  
1624  
TO  
1898  
BY  
JOHN  
B. HOGAN  
AND  
JAMES  
M. SMITH  
NEW  
YORK  
1898

**Secretaria de Estado do Ambiente do  
Estado do Rio de Janeiro (SEA)**  
(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios  
do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)  
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

**Notas explicativas da administração**  
Em dólares estadunidenses e reais

**11. DESEMBOLSOS EFETUADOS**

As solicitações de recursos, os desembolsos efetuados pelo BID para crédito na conta especial ou na forma de ordem de pagamento e justificativas (prestação de contas), estão seguir relacionados:

| Ano  | Descrição dos Pedidos | Solicitado BID (US\$) | Desembolsado BID (US\$) | Internalizado (US\$) | Prestação de contas (justificativas de gastos) |                      |
|------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|----------------------|------------------------------------------------|----------------------|
|      |                       |                       |                         |                      | Fonte BID                                      | Contrapartida        |
| 2012 | Primeiro              | 9.000.000,00          | 9.000.000,00            | 9.000.000,00         | -                                              | 575.783,18           |
| 2013 | Segundo               | -                     | -                       | -                    | 4.614.098,20                                   | 2.243.144,29         |
| 2014 | Terceiro              | -                     | -                       | -                    | 2.793.221,14                                   | 947.697,75           |
|      | Quarto                | 30.000.000,00         | 30.000.000,00           | 30.000.000,00        | -                                              | -                    |
|      | Quinto                | -                     | -                       | -                    | 3.319.807,99                                   | 1.031.261,43         |
|      | Sexto                 | -                     | -                       | -                    | 9.548.152,11                                   | -                    |
| 2015 | Sétimo                | -                     | -                       | -                    | 4.270.841,53                                   | 5.212.704,83         |
|      | Oitavo                | -                     | -                       | -                    | 9.065.659,96                                   | 754.571,45           |
|      | Nono                  | 20.250.000,00         | 20.250.000,00           | 2.250.000,00         | -                                              | -                    |
|      | <b>Total</b>          | <b>59.250.000,00</b>  | <b>59.250.000,00</b>    | <b>41.250.000,00</b> | <b>33.611.780,94</b>                           | <b>10.765.162,93</b> |

(\*) Em 31/12/2015 o saldo disponível desembolsado pelo BID e ainda não internalizado estava em US\$ 18.000.000,00.

Os valores indicados na coluna BID estão coerentes com os registros no LMS.

O detalhamento das prestações de contas (justificativas) enviadas até o final do exercício de 2015 está apresentado no quadro seguinte "Estado de Execução do Projeto" extraído do Sistema SIGesP.

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

**Secretaria de Estado do Ambiente do  
Estado do Rio de Janeiro (SEA)  
(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios  
do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)  
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID**

**Notas explicativas da administração**  
**Em dólares estadunidenses e reais**

---

Com relação aos desembolsos efetuados diretamente pelo órgão executor para as suas contratadas, apresentamos na sequência o quadro resumo com as contratações ocorridas, incluindo as licitações que deram origem e contratos concluídos ou cancelados, também extraído do SIGesP.



**Secretaria de Estado do Ambiente do  
Estado do Rio de Janeiro (SEA)  
(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios  
do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)  
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID**

**Notas explicativas da administração  
Em dólares estadunidenses e reais**

---

O BID em sua missão financeira de 03/julho/2015 solicitou que os recursos gerados pelos resultados de aplicações financeiras não fossem utilizados em novos contratos com objetivo de gerar uma reserva financeira para cobertura de bloqueios judiciais.

Registra-se que a Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, informou em seu parecer através do Ofício PGE/PSP/SPBC nº 12/2016 de 17/02/2016 que até o momento, o Mandado de Segurança que tramita na 6ª Vara de Fazenda Pública (processo nº 0075782-83.2015.8.19.0001) não teve o pedido de liminar, nem o mérito analisados. No que tange ao prognóstico quanto à possibilidade de perda no desfecho das questões, classifica como possível a chance de êxito do Impetrante.

**16. EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os recursos aplicados do segundo adiantamento do BID no valor de US\$ 30 milhões foram atingidos ao final do exercício de 2015, entretanto os novos recursos solicitados de US\$ 20.250.000,00, dos quais US\$ 2.250.000,00 foram internalizados até 31/12/15 somente deverão alcançar valor utilizado em pagamentos superior a 80% a partir de junho/16 de forma a encaminhar Prestação de Contas e novo Pedido de Desembolso.

Aguarda-se para 2016 nova contratação de consultoria com a Emerson Rios, objetivando avaliar se as correções efetuadas no SIGesP atenderam ao que foi solicitado no resultado final do contrato de "Auditoria para Análise e Apresentação de Laudo Pericial do Sistema Integrado de Gestão", cujos produtos finais foram apresentados no exercício de 2015.

Por esta razão os resultados finais do objeto deste trabalho deverão integrar as Notas Explicativas para o próximo exercício (2016).

**17. SITUAÇÃO DOS AJUSTES ORIGINADOS DE OPINIÕES DIFERENTES DO PADRÃO POR PARTE DOS AUDITORES INDEPENDENTES NO ANO OU PERÍODOS ANTERIORES.**

Com relação as auditorias de períodos anteriores, foram indicadas recomendações à página 10 do "Relatório dos auditores independentes sobre o sistema de controle interno em conexão com o exame das informações financeiras do Programa em 31 de dezembro de 2014", cuja situação ao término da auditoria do exercício de 2015 se apresentaram na seguinte forma:

**- Ausência de políticas e procedimentos formalizados**

Relatório realizado em 2015, aprovado pela UEPSAM em 2016 e entregue a auditoria em 31/03/2016.

**- Ausência de Plano de Continuidade dos Negócios (PCN) e Plano de Recuperação de Desastres (PRD)**

Não foi possível formalizar e aprovar esses planos no decorrer do exercício de 2015, porém ao início de 2016 foi produzida a documentação, aprovada pela UEPSAM e entregue relatório à auditoria em 31/03/2016







Anexo I

Secretaria de Estado do Ambiente do  
Estado do Rio de Janeiro (SEA)  
(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios  
do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)  
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Demonstrativo de investimentos acumulados em 31 de dezembro de 2015



INTERAM-PSA

PROJETO/ACORDÃO: 804.13282

CONTRATO DE INTERVENÇÃO: 001/05

MONITORAMENTO DE INVESTIMENTOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Valores em R\$

| 1-Dependência e Administração                                            |                  |                  |                |               |               |               |               |               |               |               |               |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 1.1- Unidade Executora                                                   | 2.268.895,47     | 1.081.548,25     | 1.345.127,34   | 644.438,76    | 209.276,77    | 728.845,53    | 489.432,25    | 94.112,53     | 554.545,83    | 904.803,03    | 308.371,32    |
| 1.2- Apoio ao Desenvolvimento, Supervisão e<br>Gestão                    | 805.645.167,34   | 81.598.079,87    | 23.895.897,17  | 24.515.946,86 | 26.515.946,86 | 26.515.946,86 | 19.481.778,89 | 45.997.874,74 | 45.997.874,74 | 99.847.492,59 | 35.952.305,13 |
| 1.3- Comunicação Social                                                  | 4.889.651,86     | 3.377.295,74     | 1.112.551,94   | 76.816,89     | 76.816,89     | 76.816,89     | 29.882,10     | 308.478,80    | 308.478,80    | 4.383.173,89  | 3.278.821,34  |
| 2- Outras Dependências                                                   |                  |                  |                |               |               |               |               |               |               |               |               |
| 2.1- Outras                                                              | 3.613.898.823,71 | 1.187.383.814,55 | 425.342.408,14 | 14.179.889,48 | 14.179.889,48 | 28.871.889,48 | 28.871.889,48 | 13.882.888,47 | 48.532.408,17 | 48.532.408,17 | 15.882.321,11 |
| 2.2- Desempenhamento Institucional                                       | 74.197.186,11    | 29.411.481,88    | 8.888.499,52   | 388.418,42    | 388.418,42    | 388.418,42    | 388.418,42    | 388.418,42    | 388.418,42    | 388.418,42    | 388.418,42    |
| 2.3- Sustentabilidade das Políticas Públicas<br>Municipais de Saneamento | 58.344.588,57    | 21.886.758,49    | 28.877.886,18  | 148.849,48    | 148.849,48    | 148.849,48    | 148.849,48    | 148.849,48    | 148.849,48    | 148.849,48    | 148.849,48    |
| 2.4- Outras Dependências                                                 |                  |                  |                |               |               |               |               |               |               |               |               |
| 3.1- Auditoria, Avaliação e Monitoramento                                | 1.947.814,08     | 1.138.814,08     | 26.409,08      | 815.134,88    | 815.134,88    | 815.134,88    | 815.134,88    | 815.134,88    | 815.134,88    | 815.134,88    | 815.134,88    |
| 4- Outras Dependências                                                   |                  |                  |                |               |               |               |               |               |               |               |               |
| 4.1- Juros                                                               | 38.188.000,00    |                  | 38.188.000,00  | 1.134.839,34  | 1.134.839,34  | 1.134.839,34  | 1.134.839,34  | 1.134.839,34  | 1.134.839,34  | 1.134.839,34  | 1.134.839,34  |
| 4.2- Contratação de Empresas                                             | 5.588.000,00     |                  | 5.588.000,00   | 6.374.884,47  | 6.374.884,47  | 6.374.884,47  | 6.374.884,47  | 6.374.884,47  | 6.374.884,47  | 6.374.884,47  | 6.374.884,47  |

As colunas acima foram parte integrante das Demonstrações Financeiras

Nota: A descrição das Demonstrações deve corresponder, como um mínimo, aos componentes e sub-componentes apresentados no Anexo A do contrato de empréstimo.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2015

Sebastião Soares Sáez

Assessor de Administração e Planejamento - 0070000-000

Flávio Augusto Ribeiro

Coordenador Nacional de MPFSAI - 001 - 0020000-4



Anexo II

**Secretaria de Estado do Ambiente do  
Estado do Rio de Janeiro (SEA)**  
(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios  
do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)  
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

**Fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2015**

|                                                                                           |                                        |                      |                                                   |                                           |                     |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------|----------------------|
|          |                                        |                      |                                                   |                                           |                     |                      |
| NOME DO EXECUTOR: SEPSAM                                                                  |                                        |                      |                                                   |                                           |                     |                      |
| PROGRAMA: PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DA BAIÁ DE GUANABARA |                                        |                      |                                                   |                                           |                     |                      |
| CONTRATO DE EMPRÉSTIMO: 2646/OC-88                                                        |                                        |                      |                                                   |                                           |                     |                      |
| <b>DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA</b>                                                    |                                        |                      |                                                   |                                           |                     |                      |
| Moeda de operação: Dólar                                                                  |                                        |                      |                                                   |                                           |                     |                      |
| Base dezembro/2015 Dólar: 3,9042                                                          |                                        |                      |                                                   |                                           |                     |                      |
|                                                                                           | Período terminado em dez/2015          |                      |                                                   | Período terminado em 2014                 |                     |                      |
|                                                                                           | Data do encerramento do período, atual |                      |                                                   | Data do encerramento do período, anterior |                     |                      |
|                                                                                           | BID                                    | Contrapartida        | TOTAL                                             | BID                                       | Contrapartida       | TOTAL                |
| <b>RECURSOS RECEBIDOS</b>                                                                 |                                        |                      |                                                   |                                           |                     |                      |
| Acumulado ao começo do período                                                            | 39.890.890,00                          | 8.316.818,72         | 47.316.818,72                                     | 9.890.890,00                              | 4.324.308,95        | 13.324.308,95        |
| Variação Cambial do Exercício Anterior                                                    |                                        | -454.795,38          | -454.795,38                                       |                                           | -46.475,71          | -46.475,71           |
| <b>Durante o período</b>                                                                  |                                        |                      |                                                   |                                           |                     |                      |
| Desembolsos - Antecipação de Fundos                                                       | 2.250.890,00                           | 0                    | 2.250.890,00                                      | 30.890.890,00                             | 0                   | 30.890.890,00        |
| Desembolsos - Reembolsos                                                                  | 0                                      | 0                    | 0                                                 | 0                                         | 0                   | 0                    |
| Desembolsos - Pagos Diretos                                                               | 0                                      | 0                    | 0                                                 | 0                                         | 0                   | 0                    |
| Desembolsos GOV RJ FUNDEBH                                                                | 0                                      | 0                    | 0                                                 | 0                                         | 0                   | 0                    |
| Desembolsos GOV RJ TESOURO                                                                | 0                                      | 1.492.863,00         | 1.492.863,00                                      | 0                                         | 1.493.854,50        | 1.493.854,50         |
| Desembolsos GOV RJ FISCAL                                                                 | 0                                      | 4.464.262,48         | 4.464.262,48                                      | 0                                         | 365.895,39          | 365.895,39           |
| Recebimentos de Aplicações Financeiras                                                    | 0                                      | 1.812.890,82         | 1.812.890,82                                      | 0                                         | 1.922.574,51        | 1.922.574,51         |
| Outros                                                                                    | 15.890,23                              | 431.185,18           | 446.275,41                                        | 0                                         | 347.854,87          | 347.854,87           |
| <b>Total Recursos Recebidos</b>                                                           | <b>41.365.090,23</b>                   | <b>15.062.217,51</b> | <b>56.327.307,74</b>                              | <b>30.890.890,00</b>                      | <b>6.356.630,72</b> | <b>47.316.630,72</b> |
| <b>DESEMBOLSOS ESPERAÇOS</b>                                                              |                                        |                      |                                                   |                                           |                     |                      |
| Acumulado ao começo do período                                                            | 21.861.861,38                          | 6.271.898,52         | 27.993.866,52                                     | 6.862.390,66                              | 3.896.542,46        | 9.962.721,61         |
| <b>Durante o período</b>                                                                  |                                        |                      |                                                   |                                           |                     |                      |
| Recebimentos de Reembolsos                                                                | 0                                      | 0                    | 0                                                 | 0                                         | 0                   | 0                    |
| Pagos e apresentadas ao BID em justificativa de Desembolso                                | 11.850.729,73                          | 5.227.834,17         | 17.178.664,10                                     | 15.508.879,65                             | 1.778.603,34        | 17.309.473,99        |
| Pagos por Bases e Serviços Pendentes de Comprovação/Justificacao                          | 7.586.853,04                           | 755.614,42           | 8.343.667,46                                      | 0                                         | 0                   | 0                    |
| Outros                                                                                    | 15.890,23                              | 769.897,63           | 784.127,86                                        | 0                                         | 509.899,52          | 509.899,52           |
| <b>Total Desembolsado</b>                                                                 | <b>41.214.824,30</b>                   | <b>13.898.591,74</b> | <b>54.218.515,04</b>                              | <b>21.861.891,20</b>                      | <b>6.271.898,52</b> | <b>27.993.866,52</b> |
| <b>SALDO DISPONÍVEL AO FINAL DO PERÍODO</b>                                               | <b>98.366,00</b>                       | <b>2.068.625,77</b>  | <b>2.166.791,00</b>                               | <b>17.398.940,00</b>                      | <b>2.084.686,40</b> | <b>19.394.554,30</b> |
| As notas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras                   |                                        |                      |                                                   |                                           |                     |                      |
| Local / Data                                                                              |                                        |                      |                                                   |                                           |                     |                      |
| Sergio Tavares Ramay                                                                      |                                        |                      | Fábio Baptista Sobrinho                           |                                           |                     |                      |
| Assessor de Administração e Finanças - ID: 50123888 - MEPLAM-SEA                          |                                        |                      | Coordenador Executivo - ID: 26253834 - MEPLAM-SEA |                                           |                     |                      |



Anexo II

**Secretaria de Estado do Ambiente do  
Estado do Rio de Janeiro (SEA)**  
(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios  
do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)  
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

**Fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2015**

|                                                                                                |                                        |                      |                                                                                   |                                           |                      |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|-----------------------|
| <b>NOME DO EXECUTOR: UEPAM</b><br><b>PROGRAMA: PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DA BAIÁ DE GUANABARA</b><br><b>CONTRATO DE EMPRÉSTIMO: 2646/OC-82</b> |                                        |                      |                                                                                   |                                           |                      |                       |
| <b>DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA</b><br><b>Moeda de operação: Real</b><br><b>Do 1º de dezembro/2015 até: 31 de dezembro/2015</b>                                              |                                        |                      |                                                                                   |                                           |                      |                       |
|                                                                                                                                                                                 | Período terminado em 2015              |                      |                                                                                   | Período terminado em 2014                 |                      |                       |
|                                                                                                                                                                                 | Data do encerramento do período, atual |                      |                                                                                   | Data do encerramento do período, anterior |                      |                       |
|                                                                                                                                                                                 | BID                                    | Contrapartida        | TOTAL                                                                             | BID                                       | Contrapartida        | TOTAL                 |
| <b>RECURSOS RECEBIDOS</b>                                                                                                                                                       |                                        |                      |                                                                                   |                                           |                      |                       |
| Acumulado ao começo do período                                                                                                                                                  | 86.058.300,00                          | 19.823.584,03        | 105.881.884,03                                                                    | 18.816.300,00                             | 9.481.172,06         | 28.297.472,06         |
| Variação Cambial do Exercício Anterior                                                                                                                                          |                                        | 0                    | 0                                                                                 |                                           | 0                    | 0                     |
| <b>Durante o período</b>                                                                                                                                                        |                                        |                      |                                                                                   |                                           |                      |                       |
| Desembolso - Antecipação de Fundos                                                                                                                                              | 8.530.875,00                           | 0                    | 8.530.875,00                                                                      | 67.242.000,00                             | 0                    | 67.242.000,00         |
| Desembolso - Reembolsos                                                                                                                                                         | 0                                      | 0                    | 0                                                                                 | 0                                         | 0                    | 0                     |
| Desembolso - Pagos Diretos                                                                                                                                                      | 0                                      | 0                    | 0                                                                                 | 0                                         | 0                    | 0                     |
| Desembolso GOV RJ FUNDOS                                                                                                                                                        | 0                                      | 0                    | 0                                                                                 | 0                                         | 0                    | 0                     |
| Desembolso GOV RJ TESOURO                                                                                                                                                       | 0                                      | 5.233.960,09         | 5.233.960,09                                                                      | 0                                         | 3.424.806,87         | 3.424.806,87          |
| Desembolso GOV RJ FICAM                                                                                                                                                         | 0                                      | 13.852.806,17        | 13.852.806,17                                                                     | 0                                         | 888.786,07           | 888.786,07            |
| Reembolsos de Aplicações Financeiras                                                                                                                                            | 0                                      | 3.951.404,97         | 3.951.404,97                                                                      | 0                                         | 5.305.588,88         | 5.305.588,88          |
| Outros                                                                                                                                                                          | 58.915,28                              | 1.683.433,19         | 1.742.348,47                                                                      | 0                                         | 923.230,15           | 923.230,15            |
| <b>Total Recursos Recebidos</b>                                                                                                                                                 | <b>94.649.885,28</b>                   | <b>64.844.888,75</b> | <b>159.494.774,03</b>                                                             | <b>86.058.300,00</b>                      | <b>19.823.584,06</b> | <b>105.881.884,06</b> |
| <b>DESEMBOLSOS EFETUADOS</b>                                                                                                                                                    |                                        |                      |                                                                                   |                                           |                      |                       |
| Acumulado ao começo do período                                                                                                                                                  | 47.184.788,54                          | 14.382.181,76        | 61.566.970,30                                                                     | 12.874.388,83                             | 8.888.481,88         | 21.762.870,71         |
| <b>Durante o período</b>                                                                                                                                                        |                                        |                      |                                                                                   |                                           |                      |                       |
| Solicitação de Reembolso                                                                                                                                                        | 0                                      | 0                    | 0                                                                                 | 0                                         | 0                    | 0                     |
| Pagos e apresentadas ao BID em justificativas do Desembolso                                                                                                                     | 26.786.365,56                          | 16.768.130,11        | 43.554.495,67                                                                     | 34.520.579,71                             | 4.319.331,77         | 38.839.911,48         |
| Pagos por Bens e Serviços Pendentes de Comprovação/Justificação                                                                                                                 | 28.417.824,74                          | 2.912.549,80         | 31.330.374,54                                                                     | 0                                         | 0                    | 0                     |
| Outros                                                                                                                                                                          | 58.915,28                              | 2.924.382,70         | 3.513.297,98                                                                      | 0                                         | 1.513.318,94         | 1.513.318,94          |
| <b>Total Desembolsados</b>                                                                                                                                                      | <b>94.649.885,28</b>                   | <b>64.844.888,75</b> | <b>159.494.774,03</b>                                                             | <b>86.058.300,00</b>                      | <b>19.823.584,06</b> | <b>105.881.884,06</b> |
| <b>SALDO DISPONÍVEL AO FINAL DO PERÍODO</b>                                                                                                                                     | <b>188.284,18</b>                      | <b>8.067.215,19</b>  | <b>8.255.499,37</b>                                                               | <b>86.058.300,00</b>                      | <b>5.401.482,27</b>  | <b>91.459.782,27</b>  |
| As notas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras                                                                                                         |                                        |                      |                                                                                   |                                           |                      |                       |
| Local / Data                                                                                                                                                                    |                                        |                      |                                                                                   |                                           |                      |                       |
| <b>Sergio Soares Ramay</b><br>Assessor de Administração e Finanças - ID 58122886 - UEPAM-SEA                                                                                    |                                        |                      | <b>Fábio Baptista Silveira</b><br>Coordenador Executivo - ID 20253834 - UEPAM-SEA |                                           |                      |                       |



# Anexo III

## Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro (SEA) (Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM) Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

### Cumprimento das Obrigações Contratuais – Pertinentes ao BID

| Tipo de Cláusula | Cláusula     | Descrição de Cláusula                               | Data Vencimento | Item Obrig.                    | Data Obrig. | Data Apresentação | Status    | Nº. do CBR           |
|------------------|--------------|-----------------------------------------------------|-----------------|--------------------------------|-------------|-------------------|-----------|----------------------|
| DE               | 3.02(a)      | Convenio SEA e CEDAE (execução, operação e manut    | 16/09/2012      |                                | 21/05/2012  | 24/07/2012        | Concluído |                      |
| DE               | 3.02(b)      | Convenio SEA e INEA (forta. Instit. do INEA)        | 16/09/2012      |                                | 21/05/2012  | 24/07/2012        | Concluído |                      |
| DE               | 3.02(c)      | Reg. Operacional (entrada em vigor)                 | 16/09/2012      |                                | 21/05/2012  | 24/07/2012        | Concluído |                      |
| DE               | 3.02(d)      | Código de Contas                                    | 16/09/2012      |                                | 21/05/2012  | 24/07/2012        | Concluído |                      |
| DE               | 3.04         | Plano Final dos Desembolsos                         | 19/03/2017      |                                | //          | //                | Em Aberto |                      |
| DE               | 4.04(d)(i)   | Plano de Aquisições Atualizado (NG 4.01(d)(i))      | 30/08/2013      | SEAU/PSAM 145/2013             | 21/08/2013  | 23/08/2013        | Concluído | CBR 3082/2013        |
| DE               | 4.04(d)(ii)  | Plano de Aquisições Atualizado (NG 4.01(d)(ii))     | 15/03/2014      | SEAU/PSAM 056/2014             | 10/06/2014  | 17/06/2014        | Concluído | CBR 2065/2014        |
| DE               | 4.04(d)(iii) | Plano de Aquisições Atualizado (NG 4.01(d)(iii))    | 31/07/2015      | Data reprogramada              | //          | //                | Atrasado  |                      |
| DE               | 4.04(d)(iv)  | Plano de Aquisições Atualizado (NG 4.01(d)(iv))     | 15/03/2016      |                                | //          | //                | Em Aberto |                      |
| DE               | 4.04(d)(v)   | Plano de Aquisições Atualizado (NG 4.01(d)(v))      | 15/03/2017      |                                | //          | //                | Em Aberto |                      |
| DE               | 4.02         | Planos de Manutenção [Seção V do Anexo A]           | 01/12/2015      | Data do vencimento a confirmar | //          | //                | Atrasado  |                      |
| DE               | 4.05         | Sistema de Gestão e Monitoramento do Programa (4.0) | 20/09/2012      | Início Operacional             | //          | 02/04/2013        | Concluído |                      |
| DE               | 4.07(b)      | Contratação Empresa p/ Apoio à Gestão do Programa   | 16/08/2012      | SEAU/PSAM 009/2013             | 30/01/2013  | 11/03/2013        | Concluído | CBR 614/2013         |
| DE               | 4.07(d)      | (ii) Sistema de monit                               | 20/03/2014      | Ofício SEAU/PSAM Nº 041/2014   | 22/05/2014  | 02/06/2014        | Concluído | CBR 1843/2014        |
| DE               | 4.07(e)      | Ter iniciado as atividades do Componente 2          | 20/03/2015      | Diversas Contratações conf Obs | 20/03/2014  | 20/03/2014        | Concluído | Div. ref. as contrat |
| DE               | 4.07(f)      | Instrumentos Jurídicos                              | 20/09/2013      | Todos TCTs foram celebrados    | //          | 31/12/2013        | Concluído |                      |
| DE               | 5.02(e)      | Multuário/Municípios                                | 30/09/2016      |                                | //          | //                | Em Aberto |                      |
| DE               | 5.02(f)      | Avaliação Intermediária (Consultoria Individual)    | 30/06/2016      | Data vencimento obs. cadastro  | //          | //                | Em Aberto |                      |
| DE               | 5.02(g)      | Avaliação Final (CI)                                | 30/08/2012      | SEAU/PSAM 084/12               | 16/08/2012  | 28/08/2012        | Concluído | CBR 2964/2012        |
| DE               | 5.02(h)      | Relat. Semestral e Plano de Ação (Art. 7.03)        | 30/08/2013      | SEAU/PSAM 024/13               | 20/02/2013  | 11/03/2013        | Concluído | CBR 846/2013         |
| DE               | 5.02(i)      | Relat. Semestral e Plano de Ação (Art. 7.03)        | 30/08/2013      | SEAU/PSAM 146/13               | 23/08/2013  | 13/09/2013        | Concluído | CBR 3271/2013        |
| DE               | 5.02(j)      | Relat. Semestral e Plano de Ação (Art. 7.03)        | 28/02/2014      | SEAU/PSAM 030/2014             | 21/02/2014  | 21/03/2014        | Concluído | CBR 971/2014         |
| DE               | 5.02(k)      | Relat. Semestral e Plano de Ação (Art. 7.03)        | 30/08/2014      | SEAU/PSAM 090/2014             | 29/08/2014  | 11/09/2014        | Concluído | CBR 3190/2014        |
| DE               | 5.02(l)      | Relat. Semestral e Plano de Ação (Art. 7.03)        | 28/02/2015      | SEAU/PSAM 014 2015             | 27/02/2015  | 27/04/2015        | Concluído | CBR 1335/2015        |
| DE               | 5.02(m)      | Relat. Semestral e Plano de Ação (Art. 7.03)        | 30/08/2015      | SEAU/PSAM/C EXEC 060/2015      | 01/09/2015  | 02/10/2015        | Concluído | CBR 3406/2015        |
| DE               | 5.02(n)      | Relat. Semestral e Plano de Ação (Art. 7.03)        | 30/08/2016      |                                | //          | //                | Em Aberto |                      |
| DE               | 5.02(o)      | Relat. Semestral e Plano de Ação (Art. 7.03)        | 30/08/2017      |                                | //          | //                | Em Aberto |                      |
| DE               | 5.02(p)      | Relat. Semestral e Plano de Ação (Art. 7.03)        | 30/08/2017      |                                | //          | //                | Em Aberto |                      |
| DE               | 5.02(q)      | Relat. Acompanhamento do Des.empenho (5.02(c))      | 30/08/2012      | Incorporado no Rel. Semestral  | 16/08/2012  | 28/08/2012        | Concluído | CBR 2964/2012        |
| DE               | 5.02(r)      | Relat. Acompanhamento do Des.empenho (5.02(c))      | 28/02/2013      | Incorporado no Rel. Semestral  | 28/02/2013  | 11/03/2013        | Concluído | CBR 886/2013         |
| DE               | 5.02(s)      | Relat. Acompanhamento do Des.empenho (5.02(c))      | 30/08/2013      | Incorporado no Rel. Semestral  | //          | //                | Atrasado  |                      |
| DE               | 5.02(t)      | Relat. Acompanhamento do Des.empenho (5.02(c))      | 28/02/2014      | Incorporado no Rel. Semestral  | //          | //                | Atrasado  |                      |



### Anexo III

## Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro (SEA) (Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM) Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

### Cumprimento das Obrigações Contratuais – Pertinentes ao BID

| Tipo de Classe | Classe                | Descrição de Cláusula                           | Data Vencimento | Nº. Ofício                    | Data Ofício | Data Apresentação | Status                | Nº. do CBR     |
|----------------|-----------------------|-------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------|-------------|-------------------|-----------------------|----------------|
| DE             | 5.02(d)               | Relat. Acompanhamento do Desempenho [5.02(c)]   | 28/02/2015      | Incorporado no Rel. Semestral | //          | //                | Atrasado              |                |
| DE             | 5.02(d)               | Relat. Acompanhamento do Desempenho [5.02(c)]   | 30/08/2015      | Incorporado no Rel. Semestral | //          | //                | Atrasado              |                |
| DE             | 5.02(d)               | Relat. Acompanhamento do Desempenho [5.02(c)]   | 28/02/2016      |                               | //          | //                | Em Aberto             |                |
| DE             | 5.02(d)               | Relat. Acompanhamento do Desempenho [5.02(c)]   | 30/08/2016      |                               | //          | //                | Em Aberto             |                |
| DE             | 5.02(d)               | Relat. Acompanhamento do Desempenho [5.02(c)]   | 28/02/2017      |                               | //          | //                | Em Aberto             |                |
| DE             | 5.03                  | Demonstrações Financeiras Auditadas [Art. 7.04] | 30/04/2013      | BID reprogramou para 2014     | //          | 22/01/2013        | Concluído             | CBR 276/2013   |
| DE             | 5.03                  | Demonstrações Financeiras Auditadas [Art. 7.04] | 30/04/2014      | SES/UEPSAM/ASF IN 054/14      | 30/04/2014  | 03/06/2014        | Concluído             | CBR 185.1/2014 |
| DE             | 5.03                  | Demonstrações Financeiras Auditadas [Art. 7.04] | 30/04/2015      | SEA/UEPSAM/C EXEC. 008/2015   | 25/05/2015  | 18/06/2015        | Concluído             | CBR 1985/2015  |
| DE             | 5.03                  | Demonstrações Financeiras Auditadas [Art. 7.04] | 30/04/2016      |                               | //          | //                | Em Aberto             |                |
| DE             | 5.03                  | Demonstrações Financeiras Auditadas [Art. 7.04] | 30/04/2017      |                               | //          | //                | Em Aberto             |                |
| NG             | 4.01 (a, b, c, d e e) | Condições prévias ao primeiro desembolso        | 15/09/2012      | SEA/UEPSAM 042/12             | 21/05/2012  | 01/08/2012        | Concluído             | CBR 2575/2012  |
| NG             | Art. 7.03             | Relatório Semestral sobre Antecipação de Fundos | 30/08/2012      | Dispensado                    | //          | 30/06/2012        | Concluído             |                |
| NG             | Art. 7.03             | Relatório Semestral sobre Antecipação de Fundos | 28/02/2013      | Doc. a disposição             | //          | 28/02/2013        | Concluído             |                |
| NG             | Art. 7.03             | Relatório Semestral sobre Antecipação de Fundos | 30/08/2013      | SEA/UEPSAM/ASF IN 017/2013    | 19/08/2013  | //                | Atrasado em Andamento |                |
| NG             | Art. 7.03             | Relatório Semestral sobre Antecipação de Fundos | 28/02/2014      | SEA UEPSAM/ASF IN 021         | 18/02/2014  | //                | Atrasado em Andamento |                |
| NG             | Art. 7.03             | Relatório Semestral sobre Antecipação de Fundos | 30/08/2014      | SEA/UEPSAM Nº 148/2014        | 28/07/2014  | //                | Atrasado em Andamento |                |
| DE/NG          | Art. 7.03             | Relatório Semestral sobre Antecipação de Fundos | 28/02/2015      | SEA/UEPSAM/ASF IN 013/2015    | 03/02/2015  | 12/02/2015        | Concluído             | email          |
| NG             | Art. 7.03             | Relatório Semestral sobre Antecipação de Fundos | 30/08/2015      | SEA/UEPSAM/ASF IN 069/2015    | 20/07/2015  | //                | Atrasado em Andamento |                |
| NG             | Art. 7.03             | Relatório Semestral sobre Antecipação de Fundos | 28/02/2016      |                               | //          | //                | Em Aberto             |                |
| NG             | Art. 7.03             | Relatório Semestral sobre Antecipação de Fundos | 30/08/2016      |                               | //          | //                | Em Aberto             |                |
| NG             | Art. 7.03             | Relatório Semestral sobre Antecipação de Fundos | 28/02/2017      |                               | //          | //                | Em Aberto             |                |
| NG             | Art. 7.03             | Relatório Semestral sobre Antecipação de Fundos | 30/08/2017      |                               | //          | //                | Em Aberto             |                |



### Anexo III

**Secretaria de Estado do Ambiente do  
Estado do Rio de Janeiro (SEA)**  
(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios  
do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)  
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

#### Cumprimento das Obrigações Contratuais – Pertinentes ao BID

| <b>Tipo de Cláusula</b> | <b>Cláusula</b> | <b>Descrição da Cláusula</b>                        | <b>Data Vencimento</b> | <b>Inv. Ofício</b>            | <b>Data Ofício</b> | <b>Data Aprovação</b> | <b>Status</b> | <b>Nr. do CIR</b> |
|-------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|
| DE                      | 4.04(d)(i)      | Plano de Aquisições Atualizado - [NG<br>4.01(d)(i)] | 15/01/2012             | SEA/UEPSAM 050/11             | 22/12/2011         | 09/01/2012            | Concluído     | CIR 8/2012        |
| DE                      | 4.04(d)(i)      | Plano de Aquisições Atualizado [NG<br>4.01(d)(i)]   | 05/12/2012             | SEA/UEPSAM 123/12             | 05/12/2012         | 10/12/2012            | Concluído     | CIR 4389/2012     |
| NG                      | 4.04(d)(i)      | Plano de Aquisições Atualizado [NG<br>4.01(d)(i)]   | 15/12/2013             | SEA/UEPSAM 221/13             | 11/12/2013         | 13/12/2013            | Concluído     | CIR 4534/2013     |
| DE                      | 4.07 (c)        | Evidência de Implementação do Sistema               | 20/09/2012             | Início operacional-abril/2013 | / /                | / /                   | Atrasado      |                   |



# Anexo III

## Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro (SEA) (Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM) Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

### Cumprimento das Obrigações Contratuais – Pertinentes ao Gov RJ

| Tipo de Cláusula | Cláusula               | Descrição da Cláusula                              | Data Vencimento | Nº. Ofício                    | Data Ofício | Data Aproveitamento | Status                | Nº. do C&T   |
|------------------|------------------------|----------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------|-------------|---------------------|-----------------------|--------------|
| NG               | 6.04 (b)               | Recursos Adicionais Cont. Local - ano 2013         | 01/03/2013      | Cumprida-falta registro Ofic. | //          | //                  | Atrasado              |              |
| NG               | 6.04 (b)               | Recursos Adicionais Cont. Local - ano 2014         | 01/03/2014      | SEA/UEPSAM/ASFIN 025/14       | 26/02/2014  | 27/03/2014          | Concluído             | CBR 981/2014 |
| NG               | 6.04 (b)               | Recursos Adicionais Cont. Local - ano 2015         | 01/03/2015      | SEA/UEPSAM/ASFIN 018/2015     | 23/02/2015  | //                  | Atrasado em Andamento |              |
| NG               | 6.04 (b)               | Recursos Adicionais Cont. Local - ano 2016         | 01/03/2016      |                               | //          | //                  | Em Aberto             |              |
| NG               | 6.04 (b)               | Recursos Adicionais Cont. Local - ano 2017         | 01/03/2017      |                               | //          | //                  | Em Aberto             |              |
| DE/NG            | 2.02/3.01, 3.03 e 3.04 | Pag. Juros (20/03 e 15/06), a partir de 20/03/2012 | 15/06/2012      | Não aplicável                 | //          | 13/06/2012          | Concluído             |              |
| DE/NG            | 2.02/3.01, 3.03 e 3.04 | Pag. Juros (15/06 e 15/12), a partir de 15/06/2012 | 15/12/2012      | CI 191 SUCADPC/COADE          | 13/06/2013  | 13/06/2013          | Concluído             |              |
| DE/NG            | 2.02/3.01, 3.03 e 3.04 | Pag. Juros (15/12 e 15/06), a partir de 15/12/2012 | 15/06/2013      | CI 191 SUCADPC/COADE          | 13/06/2013  | 13/06/2013          | Concluído             |              |
| DE/NG            | 2.02/3.01, 3.03 e 3.04 | Pag. Juros (15/06 e 15/12), a partir de 15/06/2013 | 15/12/2013      | CI 477 SUCADPC/COADE          | 12/12/2013  | 12/12/2013          | Concluído             |              |
| DE/NG            | 2.02/3.01, 3.03 e 3.04 | Pag. Juros (15/12 e 15/06), a partir de 15/12/2013 | 15/06/2014      | CI Nº 226 SUCADPC/COADE       | 13/06/2014  | 13/06/2014          | Concluído             |              |
| DE/NG            | 2.02/3.01, 3.03 e 3.04 | Pag. Juros (15/06 e 15/12), a partir de 15/06/2014 | 15/12/2014      | CI 520 SUCADPC/COADE          | 12/12/2014  | 12/12/2014          | Concluído             |              |
| DE/NG            | 2.02/3.01, 3.03 e 3.04 | Pag. Juros (15/12 e 15/06), a partir de 15/12/2014 | 15/06/2015      | CI 184 SUCADPC/COADE          | 11/06/2015  | 11/06/2015          | Concluído             |              |
| DE/NG            | 2.02/3.01, 3.03 e 3.04 | Pag. Juros (15/06 e 15/12), a partir de 15/06/2015 | 15/12/2015      | CI 524 SUCADPC/COADE          | 11/12/2015  | 11/12/2015          | Concluído             |              |
| DE/NG            | 2.02/3.01, 3.03 e 3.04 | Pag. Juros (15/12 e 15/06), a partir de 15/12/2015 | 15/06/2016      |                               | //          | //                  | Em Aberto             |              |
| DE/NG            | 2.02/3.01, 3.03 e 3.04 | Pag. Juros (15/06 e 15/12), a partir de 15/06/2016 | 15/12/2016      |                               | //          | //                  | Em Aberto             |              |
| DE/NG            | 2.02/3.01, 3.03 e 3.04 | Pag. Juros (15/12 e 15/06), a partir de 15/12/2016 | 15/06/2017      |                               | //          | //                  | Em Aberto             |              |
| DE/NG            | 2.04/3.02 e 3.03       | Com. Crédito (19/05 e 15/06), a partir 19/05/2012  | 15/06/2012      | CI 443 SUCADPC/COADE          | 13/12/2012  | 13/06/2012          | Concluído             |              |
| DE/NG            | 2.04/3.02 e 3.03       | Com. Crédito (15/06 e 15/12), a partir 15/06/2012  | 15/12/2012      | CI 443 SUCADPC/COADE          | 13/12/2012  | 13/12/2012          | Concluído             |              |
| DE/NG            | 2.04/3.02 e 3.03       | Com. Crédito (15/12 e 15/06), a partir 15/12/2012  | 15/06/2013      | CI 191 SUCADPC/COADE          | 13/06/2013  | 13/06/2013          | Concluído             |              |
| DE/NG            | 2.04/3.02 e 3.03       | Com. Crédito (15/12 e 15/06), a partir 15/12/2013  | 15/12/2013      | CI 447 SUCADPC/COADE          | 12/12/2013  | 12/12/2013          | Concluído             |              |
| DE/NG            | 2.04/3.02 e 3.03       | Com. Crédito (15/06 e 15/12), a partir 15/06/2014  | 15/06/2014      | CI Nº 226 SUCADPC/COADE       | 13/06/2014  | 13/06/2014          | Concluído             |              |
| DE/NG            | 2.04/3.02 e 3.03       | Com. Crédito (15/12 e 15/06), a partir 15/12/2014  | 15/12/2014      | CI 520 SUCADPC/COADE          | 12/12/2014  | 12/12/2014          | Concluído             |              |
| DE/NG            | 2.04/3.02 e 3.03       | Com. Crédito (15/12 e 15/06), a partir 15/12/2014  | 15/06/2015      | CI 184 SUCADPC/COADE          | 11/06/2015  | 11/06/2015          | Concluído             |              |
| DE/NG            | 2.04/3.02 e 3.03       | Com. Crédito (15/06 e 15/12), a partir 15/06/2015  | 15/12/2015      | CI 524 SUCADPC/COADE          | 11/12/2015  | 11/12/2015          | Concluído             |              |



Anexo III

Secretaria de Estado do Ambiente do  
Estado do Rio de Janeiro (SEA)  
(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios  
do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)  
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Cumprimento das Obrigações Contratuais – Pertinentes ao Gov RJ

| Tipo de Cláusula | Cláusula         | Descrição da Cláusula                                | Data Vencimento | Nro. Ofício | Data Ofício | Data Aprovação | Status    | Nr. do CDR |
|------------------|------------------|------------------------------------------------------|-----------------|-------------|-------------|----------------|-----------|------------|
| DE/NG            | 2.04/3.02 e 3.03 | Com. Crédito (15/12 e 15/06), a partir<br>15/12/2015 | 15/06/2016      |             | //          | //             | Em Aberto |            |
| DE/NG            | 2.04/3.02 e 3.03 | Com. Crédito (15/06 e 15/12), a partir<br>15/06/2016 | 15/12/2016      |             | //          | //             | Em Aberto |            |
| DE/NG            | 2.04/3.02 e 3.03 | Com. Crédito (15/12 e 15/06), a partir<br>15/12/2016 | 15/06/2017      |             | //          | //             | Em Aberto |            |



Anexo IV

**Secretaria de Estado do Ambiente do  
Estado do Rio de Janeiro (SEA)**  
**(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios  
do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)**  
**Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID**

**Pagamentos Realizados no Exercício findo em 31 de dezembro de 2015**

|            |         |              |     |         |            |     |   |             |             |             |                   |
|------------|---------|--------------|-----|---------|------------|-----|---|-------------|-------------|-------------|-------------------|
| 06/01/2015 | PLANA   | 30.224,08 N  | BID | 2.241,4 | 13.484,47  | 3   | 7 | 476         | RENUMERAÇÃO | 20150000157 | E-07/013 008/2013 |
| 06/01/2015 | PLANA   | 50.035,71 N  | BID | 2.241,4 | 23.133,42  | 3   | 7 | 477         | RENUMERAÇÃO | 20150000157 | E-07/013 008/2013 |
| 07/01/2015 | ENCOR   | 9.558,09 N   | BID | 2.241,4 | 4.264,34   | 4   | 7 | NO 001/2014 | RENUMERAÇÃO | 20150000141 | E-07/001 218/2013 |
| 07/01/2015 | ENCOR   | 54.916,29 N  | BID | 2.241,4 | 24.500,89  | 2   | 7 | 1606        | RENUMERAÇÃO | 20150000142 | E-07/013 012/2013 |
| 08/01/2015 | ENCOR   | 3.856,15 N   | BID | 2.241,4 | 1.622,27   | 1   | 7 | 1586        | 1555        | 20150000675 | E-07/013 012/2013 |
| 08/01/2015 | ENCOR   | 3.369,60 N   | BID | 2.241,4 | 1.503,35   | 1   | 7 | 1587        | 1555        | 20150000675 | E-07/013 012/2013 |
| 08/01/2015 | ENCOR   | 2.936,70 N   | BID | 2.241,4 | 1.110,21   | 2   | 7 | 1606        | 1555        | 20150000677 | E-07/013 012/2013 |
| 08/01/2015 | PLANA   | 1.616,26 N   | BID | 2.241,4 | 721,09     | 1   | 7 | 476         | 1555        | 20150000676 | E-07/013 008/2013 |
| 08/01/2015 | PLANA   | 2.675,70 N   | BID | 2.241,4 | 1.193,76   | 1   | 7 | 477         | 1555        | 20150000676 | E-07/013 008/2013 |
| 09/01/2015 | SUBSE   | 645,12 N     | BID | 2.241,4 | 287,82     | 3   | 7 | 54845       | RENUMERAÇÃO | 20150000120 | E-07/013 015/2014 |
| 13/01/2015 | CONSO   | 862.102,07 N | BID | 2.241,4 | 383.734,30 | 425 | 7 | 525         | RENUMERAÇÃO | 20150001284 | E-07/000 013/2012 |
| 13/01/2015 | CONSO   | 21.196,22 N  | BID | 2.241,4 | 9.456,69   | 425 | 7 | 2536 A      | RENUMERAÇÃO | 20150001284 | E-07/000 013/2012 |
| 13/01/2015 | CONSO   | 10.347,87 N  | BID | 2.241,4 | 4.616,70   | 426 | 7 | 528         | RENUMERAÇÃO | 20150001284 | E-07/000 013/2012 |
| 13/01/2015 | EMERSON | 3.370,50 N   | BID | 2.241,4 | 1.503,75   | 2   | 7 | 0027004     | RENUMERAÇÃO | 20150001051 | E-07/013 018/2014 |
| 13/01/2015 | EMERSON | 21.814,63 N  | BID | 2.241,4 | 9.732,59   | 3   | 7 | 0027004     | RENUMERAÇÃO | 20150001051 | E-07/013 018/2014 |
| 14/01/2015 | EMERSON | 200,64 N     | BID | 2.241,4 | 89,52      | 2   | 7 | 0027004     | RENUMERAÇÃO | 20150001354 | E-07/013 018/2014 |
| 14/01/2015 | EMERSON | 8.212,81 N   | BID | 2.241,4 | 3.664,34   | 3   | 7 | 0027004     | RENUMERAÇÃO | 20150001354 | E-07/013 018/2014 |
| 14/01/2015 | ENCOR   | 881,01 N     | BID | 2.241,4 | 393,06     | 2   | 7 | 1606        | RENUMERAÇÃO | 20150001355 | E-07/013 012/2013 |
| 15/01/2015 | CONSO   | 1.100,86 N   | BID | 2.241,4 | 491,35     | 6   | 7 | 34109       | RENUMERAÇÃO | 20150001548 | E-07/001 229/2013 |
| 15/01/2015 | CONSO   | 25,24 N      | BID | 2.241,4 | 11,26      | 416 | 7 | 516         | RENUMERAÇÃO | 20150001549 | E-07/001 234/2013 |
| 15/01/2015 | CONSO   | 25,24 N      | BID | 2.241,4 | 11,26      | 417 | 7 | 522         | RENUMERAÇÃO | 20150001549 | E-07/001 234/2013 |
| 15/01/2015 | CONSO   | 518,84 N     | BID | 2.241,4 | 24,02      | 424 | 7 | 521         | RENUMERAÇÃO | 20150001547 | E-07/001 276/2013 |
| 15/01/2015 | CONSO   | 14.748,61 N  | BID | 2.241,4 | 6.578,30   | 425 | 7 | 525         | RENUMERAÇÃO | 20150001551 | E-07/000 013/2012 |
| 15/01/2015 | CONSO   | 373,39 N     | BID | 2.241,4 | 79,34      | 426 | 7 | 528         | RENUMERAÇÃO | 20150001551 | E-07/000 013/2012 |
| 15/01/2015 | ENCOR   | 5.306,95 N   | BID | 2.241,4 | 2.365,02   | 3   | 7 | 737         | RENUMERAÇÃO | 20150001546 | E-07/001 218/2013 |
| 15/01/2015 | ENCOR   | 1.010,88 N   | BID | 2.241,4 | 45,1       | 7   | 7 | 1587        | RENUMERAÇÃO | 20150001545 | E-07/013 012/2013 |
| 15/01/2015 | ENCOR   | 1.090,85 N   | BID | 2.241,4 | 486,64     | 1   | 7 | 1586        | RENUMERAÇÃO | 20150001545 | E-07/013 012/2013 |
| 15/01/2015 | ENCOR   | 65,68 N      | BID | 2.241,4 | 29,3       | 32  | 7 | RE A 76     | RENUMERAÇÃO | 20150001544 | E-07/000 551/2012 |
| 15/01/2015 | ENCOR   | 193,71 N     | BID | 2.241,4 | 86,42      | 33  | 7 | RE A 27     | RENUMERAÇÃO | 20150001544 | E-07/000 551/2012 |
| 15/01/2015 | ENCOR   | 957,45 N     | BID | 2.241,4 | 427,17     | 34  | 7 | RE A 28     | RENUMERAÇÃO | 20150001544 | E-07/000 551/2012 |
| 15/01/2015 | PLANA   | 484,88 N     | BID | 2.241,4 | 216,33     | 3   | 7 | 476         | RENUMERAÇÃO | 20150001550 | E-07/013 008/2013 |
| 15/01/2015 | PLANA   | 802,71 N     | BID | 2.241,4 | 358,13     | 1   | 7 | 477         | RENUMERAÇÃO | 20150001550 | E-07/013 008/2013 |



**Secretaria de Estado do Ambiente do  
Estado do Rio de Janeiro (SEA)  
(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios  
do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)  
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID**

**Pagamentos Realizados no Exercício findo em 31 de dezembro de 2015**[illegible]



**Secretaria de Estado do Ambiente do  
Estado do Rio de Janeiro (SEA)  
(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios  
do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)  
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID**

**Pagamentos Realizados no Exercício findo em 31 de dezembro de 2015**[illegible]



**Secretaria de Estado do Ambiente do  
Estado do Rio de Janeiro (SEA)**  
(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios  
do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)  
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

**Pagamentos Realizados no Exercício findo em 31 de dezembro de 2015**

[illegible]



**Secretaria de Estado do Ambiente do  
Estado do Rio de Janeiro (SEA)**  
**(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios  
do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)**  
**Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID**

**Pagamentos Realizados no Exercício findo em 31 de dezembro de 2015**

[illegible]

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

Anexo IV

**Secretaria de Estado do Ambiente do  
Estado do Rio de Janeiro (SEA)**  
**(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios  
do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)**  
**Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID**

**Pagamentos Realizados no Exercício findo em 31 de dezembro de 2015**

|            |                                                    |             |     |        |          |     |   |           |               |             |                                                                                                                                                                    |
|------------|----------------------------------------------------|-------------|-----|--------|----------|-----|---|-----------|---------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 26/05/2015 | CONSORCIO SONDOTECNICA - COBRAPE - CHM (CONSORCIO) | 0,24 N      | BID | 2.2414 | 0,11     | 443 | 7 | 551       | IRRF          | 20150813298 | 07/001 098/2014-E<br>07/013 010/2014-E<br>07/013 023/2014-E<br>07/013 021 2014-E<br>07/013 015/2014-E<br>07/001 733/2013-E<br>07/001 648/2013-E<br>07/001 327/2013 |
| 26/05/2015 | CONSORCIO SONDOTECNICA - COBRAPE - CHM (CONSORCIO) | 0,85 N      | BID | 2.2414 | 0,38     | 446 | 7 | 535       | IRRF          | 20150813298 | 07/013 098/2014-E<br>07/011 010/2014-E<br>07/013 023/2014-E<br>07/013 021 2014-E<br>07/013 015/2014-E<br>07/001 733/2013-E<br>07/001 648/2013-E<br>07/001 327/2013 |
| 26/05/2015 | CONSORCIO SONDOTECNICA - COBRAPE - CHM (CONSORCIO) | 1,57 N      | BID | 2.2414 | 0,7      | 447 | 7 | 538       | IRRF          | 20150813298 | 07/013 098/2014-E<br>07/013 023/2014-E<br>07/013 021 2014-E<br>07/013 015/2014-E<br>07/001 733/2013-E<br>07/001 648/2013-E<br>07/001 327/2013                      |
| 26/05/2015 | CONSORCIO SONDOTECNICA - COBRAPE - CHM (CONSORCIO) | 12,11 N     | BID | 2.2414 | 5,6      | 448 | 7 | 539       | IRRF          | 20150813304 | 07/001 645/2013                                                                                                                                                    |
| 26/05/2015 | CONSORCIO SONDOTECNICA - COBRAPE - CHM (CONSORCIO) | 12,26 N     | BID | 2.2414 | 5,47     | 450 | 7 | 546       | IRRF          | 20150813304 | 07/001 645/2013                                                                                                                                                    |
| 26/05/2015 | CONSORCIO SONDOTECNICA - COBRAPE - CHM (CONSORCIO) | 22,2 N      | BID | 2.2414 | 9,9      | 451 | 7 | 542       | IRRF          | 20150813304 | 07/001 645/2013                                                                                                                                                    |
| 26/05/2015 | CONSORCIO SONDOTECNICA - COBRAPE - CHM (CONSORCIO) | 0,52 N      | BID | 2.2414 | 0,23     | 453 | 7 | 552       | IRRF          | 20150813298 | 07/013 098/2014-E<br>07/013 010/2014-E<br>07/013 023/2014-E<br>07/013 021 2014-E<br>07/013 015/2014-E<br>07/001 733/2013-E<br>07/001 648/2013-E<br>07/001 327/2013 |
| 26/05/2015 | CONSORCIO SONDOTECNICA - COBRAPE - CHM (CONSORCIO) | 24,25 N     | BID | 2.2414 | 10,86    | 459 | 7 | 542       | IRRF          | 20150813297 | 07/001 338/2013                                                                                                                                                    |
| 26/05/2015 | CONSORCIO SONDOTECNICA - COBRAPE - CHM (CONSORCIO) | 1,76 N      | BID | 2.2414 | 0,79     | 461 | 7 | 555       | IRRF          | 20150813303 | 07/013 007/2013                                                                                                                                                    |
| 26/05/2015 | CONSORCIO SONDOTECNICA - COBRAPE - CHM (CONSORCIO) | 3,16 N      | BID | 2.2414 | 1,41     | 462 | 7 | 556       | IRRF          | 20150813303 | 07/013 007/2013                                                                                                                                                    |
| 26/05/2015 | CONSORCIO SONDOTECNICA - COBRAPE - CHM (CONSORCIO) | 2,035 45 N  | BID | 2.2414 | 908,12   | 464 | 7 | 568       | IRRF          | 20150813302 | 07/000 013/2012                                                                                                                                                    |
| 26/05/2015 | CONSORCIO SONDOTECNICA - COBRAPE - CHM (CONSORCIO) | 19,379 62 N | BID | 2.2414 | 8,646,31 | 464 | 7 | 567       | IRRF          | 20150813302 | 07/000 013/2012                                                                                                                                                    |
| 26/05/2015 | ELIZABETH CRISTINA DA ROCHA LIMA                   | 8,455 32 N  | BID | 2.2414 | 3,772,34 | 3   | 7 | 604,03/09 | IRRF          | 20150813301 | 07/001 415/2013                                                                                                                                                    |
| 02/06/2015 | SUBSECRETARIA DE COORDENACAO SOCIAL                | 1,442 98 N  | BID | 2.2414 | 643,78   | 7   | 7 | 622       | REAJUSTAMENTO | 20150814270 | 07/013 075/2014                                                                                                                                                    |
| 03/06/2015 | CONSORCIO ENGELOPS-ING-PC                          | 1,380 36 N  | BID | 2.2414 | 615,85   | 4   | 7 | 6         | IRRF          | 20150814405 | 07/000 221/2013                                                                                                                                                    |



**Secretaria de Estado do Ambiente do  
Estado do Rio de Janeiro (SEA)  
(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios  
do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)  
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID**

**Pagamentos Realizados no Exercício findo em 31 de dezembro de 2015**

|            |                                                |        |        |            |     |   |             |               |             |                  |
|------------|------------------------------------------------|--------|--------|------------|-----|---|-------------|---------------|-------------|------------------|
| 01/06/2015 | CONSORCIO ENGENHARIA - IN-PE                   | BID    | 2.2414 | 40.140,61  | 4   | 7 | 6           | REMANEÇAMENTO | 20150814435 | E-07000.231/2013 |
| 03/06/2015 | CONSORCIO SONOITEC - COBAPE - CHAM (CONSORCIO) | BID    | 2.2414 | 954,71     | 465 | 7 | 572         | IRRF          | 20150814433 | E-07000.013/2012 |
| 03/06/2015 | CONSORCIO SONOITEC - COBAPE - CHAM (CONSORCIO) | BID    | 2.2414 | 62.691,62  | 465 | 7 | 572         | REMANEÇAMENTO | 20150814432 | E-07000.013/2012 |
| 03/06/2015 | CONSORCIO SONOITEC - COBAPE - CHAM (CONSORCIO) | BID    | 2.2414 | 9.089,81   | 465 | 7 | 573         | IRRF          | 20150814433 | E-07000.013/2012 |
| 03/06/2015 | CONSORCIO SONOITEC - COBAPE - CHAM (CONSORCIO) | BID    | 2.2414 | 596.898,73 | 465 | 7 | 573         | REMANEÇAMENTO | 20150814432 | E-07000.013/2012 |
| 03/06/2015 | CONSORCIO SONOITEC - COBAPE - CHAM (CONSORCIO) | BID    | 2.2414 | 20.658,96  | 2   | 7 | 574         | REMANEÇAMENTO | 20150814434 | E-07013.118/2014 |
| 11/06/2015 | BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento  | GOV 92 | 3.3514 | 225.694,79 | 5   | 8 | C184/2015   | REMANEÇAMENTO | 20150816194 | E-07013.058/2014 |
| 11/06/2015 | BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento  | GOV 92 | 3.3514 | 514.010,68 | 7   | 8 | C184/2015   | REMANEÇAMENTO | 20150816195 | E-07013.058/2014 |
| 17/06/2015 | SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL            | BID    | 2.2414 | 772,53     | 8   | 8 | 6.567       | REMANEÇAMENTO | 20150815318 | E-07013.075/2014 |
| 22/06/2015 | INSTITUTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA  | BID    | 2.2414 | 2.355,20   | 6   | 8 | NO 002/2015 | REMANEÇAMENTO | 20150816191 | E-07001.228/2013 |
| 22/06/2015 | INSTITUTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA  | BID    | 2.2414 | 766,16     | 7   | 8 | 763         | IRRF          | 20150816194 | E-07001.228/2013 |
| 22/06/2015 | INSTITUTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA  | BID    | 2.2414 | 16.959,89  | 7   | 8 | 763         | REMANEÇAMENTO | 20150816192 | E-07001.228/2013 |
| 22/06/2015 | INSTITUTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA  | BID    | 2.2414 | 517,82     | 7   | 8 | 763         | REMANEÇAMENTO | 20150816193 | E-07001.228/2013 |
| 22/06/2015 | INSTITUTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA  | BID    | 2.2414 | 436,18     | 8   | 8 | 764         | IRRF          | 20150816194 | E-07001.228/2013 |
| 22/06/2015 | INSTITUTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA  | BID    | 2.2414 | 28.643,58  | 8   | 8 | 764         | REMANEÇAMENTO | 20150816193 | E-07001.228/2013 |
| 22/06/2015 | INSTITUTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA  | BID    | 2.2414 | 81,64      | 9   | 8 | 765         | IRRF          | 20150816194 | E-07001.228/2013 |
| 22/06/2015 | INSTITUTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA  | BID    | 2.2414 | 5.361,03   | 9   | 8 | 765         | REMANEÇAMENTO | 20150816193 | E-07001.228/2013 |
| 22/06/2015 | PRODEUR                                        | BID    | 2.2414 | 2.810,54   | 32  | 8 | 2.000554+12 | REMANEÇAMENTO | 20150816196 | E-07001.253/2013 |
| 22/06/2015 | PRODEUR                                        | BID    | 2.2414 | 2.941,75   | 13  | 8 | 2.000554+12 | REMANEÇAMENTO | 20150816195 | E-07001.253/2013 |
| 22/06/2015 | PRODEUR                                        | BID    | 2.2414 | 2.830,54   | 14  | 8 | 2.000554+12 | REMANEÇAMENTO | 20150816190 | E-07001.253/2013 |
| 26/06/2015 | SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL            | BID    | 2.2414 | 600,86     | 9   | 8 | 6317        | REMANEÇAMENTO | 20150816188 | E-07013.075/2014 |
| 01/07/2015 | CONSORCIO SONOITEC - COBAPE - CHAM (CONSORCIO) | BID    | 2.2414 | 531,07     | 438 | 8 | NO 004/2015 | REMANEÇAMENTO | 20150817693 | E-07013.025/2014 |
| 01/07/2015 | CONSORCIO SONOITEC - COBAPE - CHAM (CONSORCIO) | BID    | 2.2414 | 58,94      | 438 | 8 | 534         | REMANEÇAMENTO | 20150817691 | E-07013.025/2014 |
| 01/07/2015 | CONSORCIO SONOITEC - COBAPE - CHAM (CONSORCIO) | BID    | 2.2414 | 11.443     | 445 | 8 | 533         | REMANEÇAMENTO | 20150817685 | E-07013.016/2014 |
| 01/07/2015 | CONSORCIO SONOITEC - COBAPE - CHAM (CONSORCIO) | BID    | 2.2414 | 1.003,34   | 445 | 8 | NO 003/2015 | REMANEÇAMENTO | 20150817685 | E-07013.016/2014 |
| 01/07/2015 | CONSORCIO SONOITEC - COBAPE - CHAM (CONSORCIO) | BID    | 2.2414 | 501,92     | 455 | 8 | NO 031/2015 | REMANEÇAMENTO | 20150817686 | E-07013.016/2014 |
| 01/07/2015 | CONSORCIO SONOITEC - COBAPE - CHAM (CONSORCIO) | BID    | 2.2414 | 583,53     | 455 | 8 | 561         | REMANEÇAMENTO | 20150817686 | E-07013.016/2014 |
| 01/07/2015 | CONSORCIO SONOITEC - COBAPE - CHAM (CONSORCIO) | BID    | 2.2414 | 558,99     | 466 | 8 | NO 010/2015 | REMANEÇAMENTO | 20150817689 | E-07001.437/2013 |

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

**Secretaria de Estado do Ambiente do  
Estado do Rio de Janeiro (SEA)  
(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios  
do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)  
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID**

**Pagamentos Realizados no Exercício findo em 31 de dezembro de 2015**[illegible]



**Secretaria de Estado do Ambiente do  
Estado do Rio de Janeiro (SEA)  
(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios  
do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)  
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID**

**Pagamentos Realizados no Exercício findo em 31 de dezembro de 2015**[illegible]

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25

**Anexo V**

**Secretaria de Estado do Ambiente do  
Estado do Rio de Janeiro (SEA)  
(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios  
do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)  
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID**

**Pagamentos Pendentes de Justificação ao BID**

| FUNDOS UTILIZADOS PENDENTES DE JUSTIFICAÇÃO AO BID                                                                                             |                                                                             |                |                   |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|---------------------|
| (PAGAMENTOS POR GASTOS REALIZADOS COM RECURSOS DO ADIANTAMENTO, PORÉM NÃO REMETIDOS AO BANCO COMO REPOSIÇÃO OU JUSTIFICATIVAS DO ADIANTAMENTO) |                                                                             |                |                   |                     |
| CATEGORIA DE INVESTIMENTO: 1.1-Unidade Executora                                                                                               |                                                                             |                |                   | TIPO DE MOEDA: US\$ |
| CONCEITO DE PAGAMENTO                                                                                                                          | NOME DO FORNECEDOR OU EMPREITEIRO                                           | PAÍS DE ORIGEM | DATA DE PAGAMENTO | MONTANTE (1)        |
| Medição No: 10 - período de: 01/06/15 a 30/06/15 - REMUNERAÇÃO                                                                                 | PRISM BRB 2403 - OURO VERDE LOCAÇÃO E SERVIÇO S.A.                          | Brasil         | 22/10/2015        | 4.666,73            |
| Medição No: 12 - período de: 01/07/15 a 31/07/15 - REMUNERAÇÃO                                                                                 | PRISM BRB 2403 - OURO VERDE LOCAÇÃO E SERVIÇO S.A.                          | Brasil         | 22/10/2015        | 4.666,73            |
| Medição No: 13 - período de: 01/08/15 a 31/08/15 - REMUNERAÇÃO                                                                                 | PRISM BRB 2403 - OURO VERDE LOCAÇÃO E SERVIÇO S.A.                          | Brasil         | 22/10/2015        | 4.666,73            |
| Medição No: 14 - período de: 01/09/15 a 30/09/15 - REMUNERAÇÃO                                                                                 | PRISM BRB 2403 - OURO VERDE LOCAÇÃO E SERVIÇO S.A.                          | Brasil         | 28/12/2015        | 2.758,80            |
| Medição No: 15 - período de: 01/10/15 a 31/10/15 - REMUNERAÇÃO                                                                                 | PRISM BRB 2403 - OURO VERDE LOCAÇÃO E SERVIÇO S.A.                          | Brasil         | 28/12/2015        | 2.758,80            |
| Medição No: 16 - período de: 01/11/15 a 30/11/15 - REMUNERAÇÃO                                                                                 | PRISM BRB 2403 - OURO VERDE LOCAÇÃO E SERVIÇO S.A.                          | Brasil         | 28/12/2015        | 2.758,80            |
| Medição No: 17 - período de: 01/09/15 a 30/09/15 - REMUNERAÇÃO                                                                                 | PRISM BRB 2406 - LM TRANSPORTES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA                    | Brasil         | 28/12/2015        | 4.205,46            |
| Medição No: 18 - período de: 01/10/15 a 31/10/15 - REMUNERAÇÃO                                                                                 | PRISM BRB 2406 - LM TRANSPORTES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA                    | Brasil         | 28/12/2015        | 4.205,46            |
| Medição No: 19 - período de: 01/11/15 a 30/11/15 - REMUNERAÇÃO                                                                                 | PRISM BRB 2406 - LM TRANSPORTES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA                    | Brasil         | 28/12/2015        | 4.205,46            |
| Medição No: 16 - período de: 01/08/15 a 31/08/15 - REMUNERAÇÃO                                                                                 | PRISM BRB 2406 - LM TRANSPORTES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA                    | Brasil         | 23/10/2015        | 7.113,86            |
| Medição No: 14 - período de: 01/06/15 a 30/06/15 - REMUNERAÇÃO                                                                                 | PRISM BRB 2406 - LM TRANSPORTES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA                    | Brasil         | 23/10/2015        | 7.113,86            |
| Medição No: 15 - período de: 01/07/15 a 31/07/15 - REMUNERAÇÃO                                                                                 | PRISM BRB 2406 - LM TRANSPORTES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA                    | Brasil         | 23/10/2015        | 7.113,86            |
| Medição No: 19 - período de: 01/07/15 a 31/07/15 - REMUNERAÇÃO                                                                                 | - PRODERJ                                                                   | Brasil         | 10/11/2015        | 2.830,54            |
| Medição No: 20 - período de: 01/10/15 a 31/10/15 - REMUNERAÇÃO                                                                                 | - PRODERJ                                                                   | Brasil         | 15/12/2015        | 2.915,45            |
| Medição No: 3 - período de: 01/10/15 a 31/10/15 - INSS                                                                                         | PRISM-BRB2914 - NOVA KS                                                     | Brasil         | 16/12/2015        | 289,55              |
| Medição No: 3 - período de: 01/10/15 a 31/10/15 - REMUNERAÇÃO                                                                                  | PRISM-BRB2914 - NOVA KS                                                     | Brasil         | 18/11/2015        | 8.576,28            |
| Medição No: 3 - período de: 01/10/15 a 31/10/15 - IRRF                                                                                         | PRISM-BRB2914 - NOVA KS                                                     | Brasil         | 18/11/2015        | 89,56               |
| Medição No: 4 - período de: 01/11/15 a 30/11/15 - REMUNERAÇÃO                                                                                  | PRISM-BRB2914 - NOVA KS                                                     | Brasil         | 11/12/2015        | 8.576,28            |
| Medição No: 4 - período de: 01/11/15 a 30/11/15 - IRRF                                                                                         | PRISM-BRB2914 - NOVA KS                                                     | Brasil         | 16/12/2015        | 89,56               |
| Medição No: 4 - período de: 01/11/15 a 30/11/15 - INSS                                                                                         | PRISM-BRB2914 - NOVA KS                                                     | Brasil         | 28/12/2015        | 171,17              |
| Medição No: 2 - período de: 01/09/15 a 30/09/15 - INSS                                                                                         | PRISM-BRB2914 - NOVA KS                                                     | Brasil         | 18/11/2015        | 289,55              |
| Medição No: 1 - período de: 01/10/15 a 31/10/15 - INSS                                                                                         | PRISM-BRB2968 - XSOL Serv., Com, Loc. Repres. de Equip. p Escritório e Info | Brasil         | 17/12/2015        | 139,38              |
| Medição No: 1 - período de: 01/10/15 a 31/10/15 - REMUNERAÇÃO                                                                                  | PRISM-BRB2968 - XSOL Serv., Com, Loc. Repres. de Equip. p Escritório e Info | Brasil         | 21/12/2015        | 1.108,68            |
| Medição No: 1 - período de: 01/10/15 a 31/10/15 - IRRF                                                                                         | PRISM-BRB2968 - XSOL Serv., Com, Loc. Repres. de Equip. p Escritório e Info | Brasil         | 21/12/2015        | 19,01               |
| Medição No: 1 - período de: 01/10/15 a 31/10/15 - REMUNERAÇÃO                                                                                  | PRISM-BRB2968 - XSOL Serv., Com, Loc. Repres. de Equip. p Escritório e Info | Brasil         | 21/12/2015        | 2.101,37            |
| SUB-TOTAL                                                                                                                                      |                                                                             |                |                   | 83.430,93           |



# Anexo V

## **Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro (SEA)** **(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)** **Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID**

### **Pagamentos Pendentes de Justificação ao BID**

| CATEGORIA DE INVESTIMENTO: 1.2-Apoio ao Gerenciamento, Supervisão e Estudos |                                                                          |                      |                         | TIPO DE MOEDA: US\$ |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|---------------------|
| CONCEITO<br>DE<br>PAGAMENTO                                                 | NOME DO<br>FORNECEDOR<br>OU EMPREITEIRO                                  | PAÍS<br>DE<br>ORIGEM | DATA<br>DE<br>PAGAMENTO | MONTANTE<br>(1)     |
| Medição No: 487 - período de: 01/11/15 a 30/11/15 - REMUNERAÇÃO             | PRISM BRA 9930 - CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA - COBRAPE - CH2M (CONSÓRCIO SCC) | Brasil               | 28/12/2015              | 470.753,15          |
| Medição No: 487 - período de: 01/11/15 a 30/11/15 - REMUNERAÇÃO             | PRISM BRA 9930 - CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA - COBRAPE - CH2M (CONSÓRCIO SCC) | Brasil               | 28/12/2015              | 65.024,32           |
| Medição No: 487 - período de: 01/11/15 a 30/11/15 - IRRF                    | PRISM BRA 9930 - CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA - COBRAPE - CH2M (CONSÓRCIO SCC) | Brasil               | 28/12/2015              | 5.228,18            |
| Medição No: 487 - período de: 01/11/15 a 30/11/15 - IRRF                    | PRISM BRA 9930 - CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA - COBRAPE - CH2M (CONSÓRCIO SCC) | Brasil               | 28/12/2015              | 549,12              |
| Medição No: 487 - período de: 01/11/15 a 30/11/15 - REMUNERAÇÃO             | PRISM BRA 9930 - CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA - COBRAPE - CH2M (CONSÓRCIO SCC) | Brasil               | 28/12/2015              | 36.058,76           |
| Medição No: 488 - período de: 01/11/15 a 30/11/15 - REMUNERAÇÃO             | PRISM BRA 9930 - CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA - COBRAPE - CH2M (CONSÓRCIO SCC) | Brasil               | 21/12/2015              | 22.575,35           |
| Medição No: 488 - período de: 01/11/15 a 30/11/15 - IRRF                    | PRISM BRA 9930 - CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA - COBRAPE - CH2M (CONSÓRCIO SCC) | Brasil               | 21/12/2015              | 39,49               |
| Medição No: 488 - período de: 01/11/15 a 30/11/15 - REMUNERAÇÃO             | PRISM BRA 9930 - CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA - COBRAPE - CH2M (CONSÓRCIO SCC) | Brasil               | 21/12/2015              | 2.593,21            |
| Medição No: 483 - período de: 01/09/15 a 30/09/15 - IRRF                    | PRISM BRA 9930 - CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA - COBRAPE - CH2M (CONSÓRCIO SCC) | Brasil               | 06/11/2015              | 10.423,41           |
| Medição No: 483 - período de: 01/09/15 a 30/09/15 - REMUNERAÇÃO             | PRISM BRA 9930 - CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA - COBRAPE - CH2M (CONSÓRCIO SCC) | Brasil               | 06/11/2015              | 684.470,40          |
| Medição No: 483 - período de: 01/09/15 a 30/09/15 - REMUNERAÇÃO             | PRISM BRA 9930 - CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA - COBRAPE - CH2M (CONSÓRCIO SCC) | Brasil               | 06/11/2015              | 71.890,32           |
| Medição No: 483 - período de: 01/09/15 a 30/09/15 - IRRF                    | PRISM BRA 9930 - CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA - COBRAPE - CH2M (CONSÓRCIO SCC) | Brasil               | 06/11/2015              | 1.094,78            |
| Medição No: 484 - período de: 01/09/15 a 30/09/15 - REMUNERAÇÃO             | PRISM BRA 9930 - CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA - COBRAPE - CH2M (CONSÓRCIO SCC) | Brasil               | 23/12/2015              | 25.688,37           |
| Medição No: 484 - período de: 01/09/15 a 30/09/15 - REMUNERAÇÃO             | PRISM BRA 9930 - CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA - COBRAPE - CH2M (CONSÓRCIO SCC) | Brasil               | 23/12/2015              | 2.950,79            |
| Medição No: 484 - período de: 01/09/15 a 30/09/15 - IRRF                    | PRISM BRA 9930 - CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA - COBRAPE - CH2M (CONSÓRCIO SCC) | Brasil               | 16/12/2015              | 44,94               |
| Medição No: 485 - período de: 01/10/15 a 31/10/15 - REMUNERAÇÃO             | PRISM BRA 9930 - CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA - COBRAPE - CH2M (CONSÓRCIO SCC) | Brasil               | 11/12/2015              | 614.689,06          |
| Medição No: 485 - período de: 01/10/15 a 31/10/15 - IRRF                    | PRISM BRA 9930 - CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA - COBRAPE - CH2M (CONSÓRCIO SCC) | Brasil               | 16/12/2015              | 9.360,75            |
| Medição No: 485 - período de: 01/10/15 a 31/10/15 - REMUNERAÇÃO             | PRISM BRA 9930 - CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA - COBRAPE - CH2M (CONSÓRCIO SCC) | Brasil               | 11/12/2015              | 64.561,13           |
| Medição No: 485 - período de: 01/10/15 a 31/10/15 - IRRF                    | PRISM BRA 9930 - CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA - COBRAPE - CH2M (CONSÓRCIO SCC) | Brasil               | 16/12/2015              | 983,16              |
| Medição No: 486 - período de: 01/10/15 a 31/10/15 - IRRF                    | PRISM BRA 9930 - CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA - COBRAPE - CH2M (CONSÓRCIO SCC) | Brasil               | 16/12/2015              | 45,02               |
| Medição No: 7 - período de: 27/11/15 a 27/11/15 - IRRF                      | PRISM BR 10565 - AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA                         | Brasil               | 16/12/2015              | 204,71              |
| Medição No: 7 - período de: 27/11/15 a 27/11/15 - REMUNERAÇÃO               | PRISM BR 10565 - AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA                         | Brasil               | 11/12/2015              | 13.442,78           |
| Medição No: 6 - período de: 03/11/15 a 03/11/15 - REMUNERAÇÃO               | PRISM BR 10565 - AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA                         | Brasil               | 18/11/2015              | 13.442,78           |
| Medição No: 6 - período de: 03/11/15 a 03/11/15 - IRRF                      | PRISM BR 10565 - AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA                         | Brasil               | 18/11/2015              | 204,71              |
| Medição No: 5 - período de: 30/09/15 a 30/09/15 - IRRF                      | PRISM BR 10565 - AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA                         | Brasil               | 20/10/2015              | 204,71              |
| Medição No: 5 - período de: 30/09/15 a 30/09/15 - REMUNERAÇÃO               | PRISM BR 10565 - AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA                         | Brasil               | 20/10/2015              | 13.442,78           |
| Medição No: 5 - período de: 30/09/15 a 30/09/15 - IRRF                      | PRISM BR 10565 - AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA                         | Brasil               | 28/12/2015              | 5,83                |
| Medição No: 5 - período de: 30/09/15 a 30/09/15 - REMUNERAÇÃO               | PRISM BR 10565 - AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA                         | Brasil               | 28/12/2015              | 382,87              |
| Medição No: 3 - período de: 22/07/15 a 22/07/15 - IRRF                      | PRISM BR 10565 - AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA                         | Brasil               | 28/12/2015              | 5,83                |
| Medição No: 3 - período de: 22/07/15 a 22/07/15 - REMUNERAÇÃO               | PRISM BR 10565 - AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA                         | Brasil               | 28/12/2015              | 382,87              |



**Anexo V**

**Secretaria de Estado do Ambiente do  
Estado do Rio de Janeiro (SEA)  
(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios  
do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)  
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID**

**Pagamentos Pendentes de Justificação ao BID**

|                                                                |                                                  |                       |                          |                            |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|----------------------------|
| Medição No: 4 - período de: 03/09/15 a 03/09/15 - IRRF         | PRISM BR 10565 - AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA | Brasil                | 13/10/2015               | 204,71                     |
| Medição No: 4 - período de: 03/09/15 a 03/09/15 - IRRF         | PRISM BR 10565 - AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA | Brasil                | 28/12/2015               | 5,83                       |
| Medição No: 4 - período de: 03/09/15 a 03/09/15 - REMUNERAÇÃO  | PRISM BR 10565 - AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA | Brasil                | 28/12/2015               | 382,87                     |
| Medição No: 2 - período de: 06/07/15 a 06/07/15 - IRRF         | PRISM BR 10565 - AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA | Brasil                | 28/12/2015               | 5,83                       |
| Medição No: 2 - período de: 06/07/15 a 06/07/15 - REMUNERAÇÃO  | PRISM BR 10565 - AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA | Brasil                | 28/12/2015               | 382,87                     |
| Medição No: 8 - período de: 15/12/15 a 15/12/15 - REMUNERAÇÃO  | PRISM BR 10565 - AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA | Brasil                | 29/12/2015               | 7.946,89                   |
| Medição No: 8 - período de: 15/12/15 a 15/12/15 - IRRF         | PRISM BR 10565 - AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA | Brasil                | 28/12/2015               | 121,02                     |
| Medição No: 8 - período de: 15/12/15 a 15/12/15 - IRRF         | PRISM BR 10565 - AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA | Brasil                | 28/12/2015               | 5,83                       |
| Medição No: 8 - período de: 15/12/15 a 15/12/15 - REMUNERAÇÃO  | PRISM BR 10565 - AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA | Brasil                | 29/12/2015               | 382,87                     |
| Medição No: 6 - período de: 14/12/15 a 14/12/15 - REMUNERAÇÃO  | PRISM-BR10865 - IBG                              | Brasil                | 28/12/2015               | 7.769,39                   |
| Medição No: 5 - período de: 11/11/15 a 11/11/15 - REMUNERAÇÃO  | PRISM-BR10865 - IBG                              | Brasil                | 24/11/2015               | 13.142,52                  |
| Medição No: 4 - período de: 26/10/15 a 26/10/15 - REMUNERAÇÃO  | PRISM-BR10865 - IBG                              | Brasil                | 13/11/2015               | 13.142,52                  |
| <b>SUB-TOTAL</b>                                               |                                                  |                       |                          | <b>2.174.236,73</b>        |
| <b>CATEGORIA DE INVESTIMENTO: 1.3-Comunicação Social</b>       |                                                  |                       |                          | <b>TIPO DE MOEDA: US\$</b> |
| <b>CONCEITO DE PAGAMENTO</b>                                   | <b>NOME DO FORNECEDOR OU EMPREITEIRO</b>         | <b>PAÍS DE ORIGEM</b> | <b>DATA DE PAGAMENTO</b> | <b>MONTANTE (1)</b>        |
| Medição No: 10 - período de: 10/11/15 a 10/11/15 - REMUNERAÇÃO | - SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL            | Brasil                | 24/11/2015               | 2.231,75                   |
| Medição No: 11 - período de: 10/11/15 a 10/11/15 - REMUNERAÇÃO | - SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL            | Brasil                | 24/11/2015               | 1.764,17                   |
| Medição No: 12 - período de: 26/11/15 a 26/11/15 - REMUNERAÇÃO | - SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL            | Brasil                | 16/12/2015               | 1.931,32                   |
| <b>SUB-TOTAL</b>                                               |                                                  |                       |                          | <b>5.927,24</b>            |
| <b>CATEGORIA DE INVESTIMENTO: 2.1-Obras</b>                    |                                                  |                       |                          | <b>TIPO DE MOEDA: US\$</b> |
| <b>CONCEITO DE PAGAMENTO</b>                                   | <b>NOME DO FORNECEDOR OU EMPREITEIRO</b>         | <b>PAÍS DE ORIGEM</b> | <b>DATA DE PAGAMENTO</b> | <b>MONTANTE (1)</b>        |
| Medição No: 8 - período de: 01/10/15 a 31/10/15 - REMUNERAÇÃO  | PRISM-BRB2761 - CONSÓRCIO CT CIDADE NOVA         | Brasil                | 21/12/2015               | 231.437,68                 |
| Medição No: 9 - período de: 01/11/15 a 30/11/15 - REMUNERAÇÃO  | PRISM-BRB2761 - CONSÓRCIO CT CIDADE NOVA         | Brasil                | 28/12/2015               | 139.371,01                 |
| Medição No: 9 - período de: 01/11/15 a 30/11/15 - INSS         | PRISM-BRB2761 - CONSÓRCIO CT CIDADE NOVA         | Brasil                | 29/12/2015               | 5.580,64                   |
| Medição No: 7 - período de: 01/09/15 a 30/09/15 - INSS         | PRISM-BRB2761 - CONSÓRCIO CT CIDADE NOVA         | Brasil                | 16/12/2015               | 17.451,84                  |
| Medição No: 7 - período de: 01/09/15 a 30/09/15 - REMUNERAÇÃO  | PRISM-BRB2761 - CONSÓRCIO CT CIDADE NOVA         | Brasil                | 11/12/2015               | 435.842,82                 |
| Medição No: 3 - período de: 01/05/15 a 31/05/15 - REMUNERAÇÃO  | PRISM-BRB2761 - CONSÓRCIO CT CIDADE NOVA         | Brasil                | 14/10/2015               | 104.123,21                 |
| Medição No: 3 - período de: 01/05/15 a 31/05/15 - INSS         | PRISM-BRB2761 - CONSÓRCIO CT CIDADE NOVA         | Brasil                | 16/10/2015               | 1.291,33                   |
| Medição No: 4 - período de: 01/06/15 a 30/06/15 - INSS         | PRISM-BRB2761 - CONSÓRCIO CT CIDADE NOVA         | Brasil                | 16/10/2015               | 1.350,90                   |
| Medição No: 4 - período de: 01/06/15 a 30/06/15 - REMUNERAÇÃO  | PRISM-BRB2761 - CONSÓRCIO CT CIDADE NOVA         | Brasil                | 16/10/2015               | 108.926,57                 |
| Medição No: 6 - período de: 01/08/15 a 31/08/15 - REMUNERAÇÃO  | PRISM-BRB2761 - CONSÓRCIO CT CIDADE NOVA         | Brasil                | 27/10/2015               | 151.327,72                 |
| Medição No: 6 - período de: 01/08/15 a 31/08/15 - INSS         | PRISM-BRB2761 - CONSÓRCIO CT CIDADE NOVA         | Brasil                | 18/11/2015               | 1.876,76                   |
| Medição No: 5 - período de: 01/07/15 a 31/07/15 - INSS         | PRISM-BRB2761 - CONSÓRCIO CT CIDADE NOVA         | Brasil                | 18/11/2015               | 1.476,41                   |



## Anexo V

### Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro (SEA) (Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM) Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

#### Pagamentos Pendentes de Justificação ao BID

|                                                                |                                                                             |        |            |              |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------|------------|--------------|
| Medição No: 5 - período de: 01/07/15 a 31/07/15 - REMUNERAÇÃO  | PRISM-BRB2761 - CONSÓRCIO CT CIDADE NOVA                                    | Brasil | 27/10/2015 | 119.046,76   |
| Medição No: 22 - período de: 01/06/15 a 30/06/15 - REMUNERAÇÃO | PRISM-BRB2440 - CONSÓRCIO SAG - SERVENG CIVILSAN/ACCIONA AGUA/GOETZE LOBATO | Brasil | 14/10/2015 | 278.337,20   |
| Medição No: 25 - período de: 01/08/15 a 31/08/15 - REMUNERAÇÃO | PRISM-BRB2440 - CONSÓRCIO SAG - SERVENG CIVILSAN/ACCIONA AGUA/GOETZE LOBATO | Brasil | 11/12/2015 | 637.729,87   |
| Medição No: 26 - período de: 01/09/15 a 30/09/15 - REMUNERAÇÃO | PRISM-BRB2440 - CONSÓRCIO SAG - SERVENG CIVILSAN/ACCIONA AGUA/GOETZE LOBATO | Brasil | 11/12/2015 | 137.410,98   |
| Medição No: 23 - período de: 01/07/15 a 31/07/15 - REMUNERAÇÃO | PRISM-BRB2440 - CONSÓRCIO SAG - SERVENG CIVILSAN/ACCIONA AGUA/GOETZE LOBATO | Brasil | 09/11/2015 | 574.204,64   |
| Medição No: 24 - período de: 01/08/15 a 31/08/15 - REMUNERAÇÃO | PRISM-BRB2440 - CONSÓRCIO SAG - SERVENG CIVILSAN/ACCIONA AGUA/GOETZE LOBATO | Brasil | 09/11/2015 | 93.120,30    |
| Medição No: 27 - período de: 01/09/15 a 30/09/15 - REMUNERAÇÃO | PRISM-BRB2440 - CONSÓRCIO SAG - SERVENG CIVILSAN/ACCIONA AGUA/GOETZE LOBATO | Brasil | 28/12/2015 | 217.967,07   |
| Medição No: 28 - período de: 01/10/15 a 31/10/15 - REMUNERAÇÃO | PRISM-BRB2440 - CONSÓRCIO SAG - SERVENG CIVILSAN/ACCIONA AGUA/GOETZE LOBATO | Brasil | 28/12/2015 | 258.529,80   |
| Medição No: 29 - período de: 01/10/15 a 31/10/15 - REMUNERAÇÃO | PRISM-BRB2440 - CONSÓRCIO SAG - SERVENG CIVILSAN/ACCIONA AGUA/GOETZE LOBATO | Brasil | 28/12/2015 | 14.263,20    |
| Medição No: 30 - período de: 01/11/15 a 30/11/15 - REMUNERAÇÃO | PRISM-BRB2440 - CONSÓRCIO SAG - SERVENG CIVILSAN/ACCIONA AGUA/GOETZE LOBATO | Brasil | 28/12/2015 | 1.245.749,05 |
| Medição No: 8 - período de: 06/11/15 a 06/11/15 - REMUNERAÇÃO  | PRISM BR10612 - CONSÓRCIO ENGECORPS-JNS-PCE                                 | Brasil | 11/12/2015 | 13.784,89    |
| Medição No: 13 - período de: 23/11/15 a 23/11/15 - REMUNERAÇÃO | PRISM BR10612 - CONSÓRCIO ENGECORPS-JNS-PCE                                 | Brasil | 28/12/2015 | 21.175,73    |
| Medição No: 13 - período de: 23/11/15 a 23/11/15 - IRRF        | PRISM BR10612 - CONSÓRCIO ENGECORPS-JNS-PCE                                 | Brasil | 28/12/2015 | 322,47       |
| Medição No: 12 - período de: 23/11/15 a 23/11/15 - IRRF        | PRISM BR10612 - CONSÓRCIO ENGECORPS-JNS-PCE                                 | Brasil | 21/12/2015 | 464,13       |
| Medição No: 12 - período de: 23/11/15 a 23/11/15 - REMUNERAÇÃO | PRISM BR10612 - CONSÓRCIO ENGECORPS-JNS-PCE                                 | Brasil | 21/12/2015 | 30.477,89    |
| Medição No: 9 - período de: 04/11/15 a 04/11/15 - REMUNERAÇÃO  | PRISM BR10612 - CONSÓRCIO ENGECORPS-JNS-PCE                                 | Brasil | 11/12/2015 | 27.209,39    |
| Medição No: 9 - período de: 04/11/15 a 04/11/15 - IRRF         | PRISM BR10612 - CONSÓRCIO ENGECORPS-JNS-PCE                                 | Brasil | 16/12/2015 | 414,36       |
| Medição No: 10 - período de: 04/11/15 a 04/11/15 - IRRF        | PRISM BR10612 - CONSÓRCIO ENGECORPS-JNS-PCE                                 | Brasil | 16/12/2015 | 609,25       |
| Medição No: 10 - período de: 04/11/15 a 04/11/15 - REMUNERAÇÃO | PRISM BR10612 - CONSÓRCIO ENGECORPS-JNS-PCE                                 | Brasil | 11/12/2015 | 40.007,46    |
| Medição No: 11 - período de: 23/11/15 a 23/11/15 - IRRF        | PRISM BR10612 - CONSÓRCIO ENGECORPS-JNS-PCE                                 | Brasil | 16/12/2015 | 440,91       |
| Medição No: 11 - período de: 23/11/15 a 23/11/15 - REMUNERAÇÃO | PRISM BR10612 - CONSÓRCIO ENGECORPS-JNS-PCE                                 | Brasil | 11/12/2015 | 28.953,35    |
| Medição No: 21 - período de: 30/09/15 a 30/09/15 - REMUNERAÇÃO | PRISM BR 10507 - ENCIBRA S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA               | Brasil | 11/12/2015 | 21.408,29    |
| Medição No: 21 - período de: 30/09/15 a 30/09/15 - IRRF        | PRISM BR 10507 - ENCIBRA S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA               | Brasil | 16/12/2015 | 326,01       |
| Medição No: 22 - período de: 30/09/15 a 30/09/15 - IRRF        | PRISM BR 10507 - ENCIBRA S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA               | Brasil | 16/12/2015 | 450,86       |
| Medição No: 22 - período de: 30/09/15 a 30/09/15 - REMUNERAÇÃO | PRISM BR 10507 - ENCIBRA S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA               | Brasil | 11/12/2015 | 29.606,34    |
| Medição No: 23 - período de: 17/11/15 a 17/11/15 - REMUNERAÇÃO | PRISM BR 10507 - ENCIBRA S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA               | Brasil | 27/11/2015 | 3.127,08     |
| Medição No: 20 - período de: 26/10/15 a 26/10/15 - REMUNERAÇÃO | PRISM BR 10507 - ENCIBRA S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA               | Brasil | 06/11/2015 | 2.102,49     |
| Medição No: 19 - período de: 17/08/15 a 17/08/15 - REMUNERAÇÃO | PRISM BR 10507 - ENCIBRA S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA               | Brasil | 08/10/2015 | 24.734,07    |
| Medição No: 19 - período de: 17/08/15 a 17/08/15 - IRRF        | PRISM BR 10507 - ENCIBRA S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA               | Brasil | 08/10/2015 | 376,66       |
| Medição No: 17 - período de: 08/09/15 a 08/09/15 - IRRF        | PRISM BR 10507 - ENCIBRA S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA               | Brasil | 13/10/2015 | 3.352,66     |
| Medição No: 12 - período de: 27/07/15 a 27/07/15 - REMUNERAÇÃO | PRISM BR 10507 - ENCIBRA S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA               | Brasil | 08/10/2015 | 37.640,31    |
| Medição No: 12 - período de: 27/07/15 a 27/07/15 - IRRF        | PRISM BR 10507 - ENCIBRA S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA               | Brasil | 08/10/2015 | 573,2        |



**Anexo V**

**Secretaria de Estado do Ambiente do  
Estado do Rio de Janeiro (SEA)  
(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios  
do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)  
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID**

**Pagamentos Pendentes de Justificação ao BID**

|                                                                     |                                                               |                       |                          |                            |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|----------------------------|
| Medição No: 24 - período de: 09/12/15 a 09/12/15 - REMUNERAÇÃO      | PRISM BR 10507 - ENCIBRA S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA | Brasil                | 28/12/2015               | 22.966,08                  |
| Medição No: 24 - período de: 09/12/15 a 09/12/15 - IRRF             | PRISM BR 10507 - ENCIBRA S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA | Brasil                | 28/12/2015               | 349,74                     |
| Medição No: 25 - período de: 15/12/15 a 15/12/15 - IRRF             | PRISM BR 10507 - ENCIBRA S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA | Brasil                | 28/12/2015               | 202                        |
| Medição No: 25 - período de: 15/12/15 a 15/12/15 - REMUNERAÇÃO      | PRISM BR 10507 - ENCIBRA S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA | Brasil                | 29/12/2015               | 13.264,45                  |
| Medição No: 26 - período de: 16/12/15 a 16/12/15 - IRRF             | PRISM BR 10507 - ENCIBRA S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA | Brasil                | 28/12/2015               | 188,75                     |
| Medição No: 26 - período de: 16/12/15 a 16/12/15 - REMUNERAÇÃO      | PRISM BR 10507 - ENCIBRA S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA | Brasil                | 29/12/2015               | 12.394,75                  |
| Medição No: 27 - período de: 17/12/15 a 17/12/15 - IRRF             | PRISM BR 10507 - ENCIBRA S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA | Brasil                | 28/12/2015               | 175,02                     |
| Medição No: 27 - período de: 17/12/15 a 17/12/15 - REMUNERAÇÃO      | PRISM BR 10507 - ENCIBRA S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA | Brasil                | 29/12/2015               | 11.492,69                  |
| Medição No: 21 - período de: 17/12/15 a 17/12/15 - REMUNERAÇÃO      | PRISM BR 10512 - CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A        | Brasil                | 29/12/2015               | 66.459,86                  |
| Medição No: 21 - período de: 17/12/15 a 17/12/15 - IRRF             | PRISM BR 10512 - CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A        | Brasil                | 28/12/2015               | 1.012,08                   |
| Medição No: 22 - período de: 21/12/15 a 21/12/15 - REMUNERAÇÃO      | PRISM BR 10512 - CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A        | Brasil                | 29/12/2015               | 891,16                     |
| Medição No: 23 - período de: 21/12/15 a 21/12/15 - REMUNERAÇÃO      | PRISM BR 10512 - CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A        | Brasil                | 29/12/2015               | 736,85                     |
| Medição No: 24 - período de: 21/12/15 a 21/12/15 - REMUNERAÇÃO      | PRISM BR 10512 - CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A        | Brasil                | 29/12/2015               | 1.393,03                   |
| Medição No: 19 - período de: 01/08/15 a 31/08/15 - REMUNERAÇÃO      | PRISM BR 10512 - CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A        | Brasil                | 06/11/2015               | 1.117,78                   |
| Medição No: 20 - período de: 29/10/15 a 29/10/15 - REMUNERAÇÃO      | PRISM BR 10512 - CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A        | Brasil                | 09/11/2015               | 28.950,75                  |
| Medição No: 20 - período de: 29/10/15 a 29/10/15 - IRRF             | PRISM BR 10512 - CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A        | Brasil                | 18/11/2015               | 440,88                     |
| <b>SUB-TOTAL</b>                                                    |                                                               |                       |                          | <b>5.226.009,43</b>        |
| <b>CATEGORIA DE INVESTIMENTO: 2.2-Desenvolvimento Institucional</b> |                                                               |                       |                          | <b>TIPO DE MOEDA: US\$</b> |
| <b>CONCEITO DE PAGAMENTO</b>                                        | <b>NOME DO FORNECEDOR OU EMPREITEIRO</b>                      | <b>PAÍS DE ORIGEM</b> | <b>DATA DE PAGAMENTO</b> | <b>MONTANTE (1)</b>        |
| Medição No: 3 - período de: 09/11/15 a 09/11/15 - REMUNERAÇÃO       | PRISM-BR11049 - CLS - César Leopoldo de Souza - ME            | Brasil                | 18/11/2015               | 9.555,35                   |
| Medição No: 2 - período de: 13/10/15 a 13/10/15 - REMUNERAÇÃO       | PRISM-BR11049 - CLS - César Leopoldo de Souza - ME            | Brasil                | 26/10/2015               | 14.333,02                  |
| Medição No: 1 - período de: 14/09/15 a 14/09/15 - REMUNERAÇÃO       | PRISM-BR11049 - CLS - César Leopoldo de Souza - ME            | Brasil                | 15/10/2015               | 6.370,23                   |
| Medição No: 4 - período de: 04/12/15 a 04/12/15 - REMUNERAÇÃO       | PRISM-BR11049 - CLS - César Leopoldo de Souza - ME            | Brasil                | 28/12/2015               | 5.178,05                   |
| Medição No: 6 - período de: 08/12/15 a 08/12/15 - IRRF              | - DSCON SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.                           | Brasil                | 28/12/2015               | 152,8                      |
| Medição No: 6 - período de: 08/12/15 a 08/12/15 - REMUNERAÇÃO       | - DSCON SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.                           | Brasil                | 29/12/2015               | 10.034,09                  |
| Medição No: 1 - período de: 08/09/15 a 15/09/15 - REMUNERAÇÃO       | - DSCON SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.                           | Brasil                | 16/12/2015               | 5.681,72                   |
| Medição No: 1 - período de: 08/09/15 a 15/09/15 - IRRF              | - DSCON SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.                           | Brasil                | 16/12/2015               | 86,52                      |
| Medição No: 2 - período de: 10/09/15 a 10/09/15 - IRRF              | - DSCON SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.                           | Brasil                | 16/12/2015               | 30,28                      |
| Medição No: 2 - período de: 10/09/15 a 10/09/15 - REMUNERAÇÃO       | - DSCON SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.                           | Brasil                | 16/12/2015               | 1.988,60                   |
| Medição No: 3 - período de: 15/09/15 a 30/09/15 - REMUNERAÇÃO       | - DSCON SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.                           | Brasil                | 16/12/2015               | 852,26                     |
| Medição No: 3 - período de: 15/09/15 a 30/09/15 - IRRF              | - DSCON SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.                           | Brasil                | 16/12/2015               | 12,98                      |
| Medição No: 4 - período de: 30/09/15 a 30/09/15 - REMUNERAÇÃO       | - DSCON SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.                           | Brasil                | 16/12/2015               | 16.969,47                  |



**Anexo V**

**Secretaria de Estado do Ambiente do  
Estado do Rio de Janeiro (SEA)  
(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios  
do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)  
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID**

**Pagamentos Pendentes de Justificação ao BID**

|                                                                    |                                                     |        |            |              |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------|------------|--------------|
| Medição No: 4 - período de: 30/09/15 a 30/09/15 - IRRF             | - DSCON SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA                  | Brasil | 16/12/2015 | 258,42       |
| Medição No: 5 - período de: 23/09/15 a 23/09/15 - IRRF             | - DSCON SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA                  | Brasil | 16/12/2015 | 340          |
| Medição No: 5 - período de: 23/09/15 a 23/09/15 - REMUNERAÇÃO      | - DSCON SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA                  | Brasil | 16/12/2015 | 22.326,40    |
| Medição No: 3 - período de: 08/12/15 a 08/12/15 - IRRF             | - DESPESAS EM CURSOS PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES | Brasil | 28/12/2015 | 64,18        |
| Medição No: 3 - período de: 08/12/15 a 08/12/15 - REMUNERAÇÃO      | - DESPESAS EM CURSOS PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES | Brasil | 29/12/2015 | 4.214,34     |
| SUB-TOTAL                                                          |                                                     |        |            | 98.448,71    |
| TOTAL                                                              |                                                     |        |            | 7.588.053,04 |
| ( 1 ) MONTANTE NA MOEDA DA OPERAÇÃO                                |                                                     |        |            |              |
| ( 2 ) VAI AO TÍTULO III DO RELATÓRIO SEMESTRAL SOBRE ADIANTAMENTO. |                                                     |        |            |              |



Anexo VI

**Secretaria de Estado do Ambiente do  
Estado do Rio de Janeiro (SEA)**  
(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios  
do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)  
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

**Relação de Aquisição de Bens**

|    |                     |                                                                          |                |                         |       |           |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------|-------|-----------|-----------|
| <b>INFORMAÇÃO FINANCEIRA COMPLEMENTAR</b>                                           |                     |                                                                          |                |                         |       |           |           |
| Detalhe dos Ativos Adquiridos                                                       |                     |                                                                          |                |                         |       |           |           |
| TIPO DE MOEDA: US\$                                                                 |                     |                                                                          |                |                         |       |           |           |
| Período: 01/01/15 a 31/12/15                                                        |                     |                                                                          |                |                         |       |           |           |
| Ordem                                                                               | Número<br>Categoria | Descrição                                                                | País<br>Origem | Fontes de Financiamento |       |           | Total     |
|                                                                                     |                     |                                                                          |                | BID                     | LOCAL | TERCEIROS |           |
| 122                                                                                 | 1.1                 | 04 Mesas Secretárias                                                     | Brasil         | 1.295,27                | 0     | 0         | 1.295,27  |
| 123                                                                                 | 1.1                 | 05 Gaveteiros Volantes 04 Gavetas (*)                                    | Brasil         | 1.300,92                | 0     | 0         | 1.300,92  |
| 124                                                                                 | 1.1                 | 01 Mesa em L (*)                                                         | Brasil         | 596,82                  | 0     | 0         | 596,82    |
| 125                                                                                 | 1.1                 | 05 Cadeiras (*)                                                          | Brasil         | 2.488,41                | 0     | 0         | 2.488,41  |
| 126                                                                                 | 1.1                 | 08 Estantes de Aço 6 Prateleiras (*)                                     | Brasil         | 850,89                  | 0     | 0         | 850,89    |
|                                                                                     |                     | TOTAL DE BENS ADQUIRIDOS E QUINTADOS MESMO QUE PARCIALMENTE ATÉ 31/12/15 |                | 6.621,31                | 0     | 0         | 6.621,31  |
|                                                                                     |                     | TOTAL GERAL                                                              |                | 6.621,31                | 0     | 0         | 6.621,31  |
|  |                     |                                                                          |                |                         |       |           |           |
| <b>INFORMAÇÃO FINANCEIRA COMPLEMENTAR</b>                                           |                     |                                                                          |                |                         |       |           |           |
| Detalhe dos Ativos Adquiridos                                                       |                     |                                                                          |                |                         |       |           |           |
| TIPO DE MOEDA: R\$                                                                  |                     |                                                                          |                |                         |       |           |           |
| Período: 01/01/15 a 31/12/15                                                        |                     |                                                                          |                |                         |       |           |           |
| Ordem                                                                               | Número<br>Categoria | Descrição                                                                | País<br>Origem | Fontes de Financiamento |       |           | Total     |
|                                                                                     |                     |                                                                          |                | BID                     | LOCAL | TERCEIROS |           |
| 122                                                                                 | 1.1                 | 04 Mesas Secretárias                                                     | Brasil         | 2.903,21                | 0     | 0         | 2.903,21  |
| 123                                                                                 | 1.1                 | 05 Gaveteiros Volante 04 Gavetas (*)                                     | Brasil         | 3.115,37                | 0     | 0         | 3.115,37  |
| 124                                                                                 | 1.1                 | 01 Mesa em L (*)                                                         | Brasil         | 1.337,71                | 0     | 0         | 1.337,71  |
| 125                                                                                 | 1.1                 | 05 Cadeiras (*)                                                          | Brasil         | 5.577,52                | 0     | 0         | 5.577,52  |
| 126                                                                                 | 1.1                 | 08 Estantes de Aço 6 Prateleiras (*)                                     | Brasil         | 1.907,19                | 0     | 0         | 1.907,19  |
|                                                                                     |                     | TOTAL DE BENS ADQUIRIDOS E QUINTADOS MESMO QUE PARCIALMENTE ATÉ 31/12/15 |                | 14.841,00               | 0     | 0         | 14.841,00 |
|                                                                                     |                     | TOTAL GERAL                                                              |                | 14.841,00               | 0     | 0         | 14.841,00 |



**Secretaria de Estado do Ambiente  
do Rio de Janeiro (SEA)**

**(Programa de Saneamento Ambiental  
dos Municípios do Entorno da Baía de  
Guanabara - PSAM)**

**Relatório de asseguuração dos auditores  
independentes sobre o cumprimento das cláusulas e  
artigos contratuais do Programa  
em 31 de dezembro de 2015**





## **Relatório de asseguuração dos auditores independentes sobre o cumprimento das cláusulas e artigos contratuais**

Aos Administradores  
Secretaria de Estado do Ambiente do Rio de Janeiro (SEA)  
(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios  
do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)

Ao  
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Fomos contratados para realizar um serviço de asseguuração razoável sobre o cumprimento das cláusulas contratuais (nº 1.01, 1.02, 1.04, 2.01 a 2.04, 3.01 a 3.04, 4.01 a 4.05, 4.07, 4.08, 5.01 a 5.03) descritas nas disposições especiais e dos artigos (nº 3.01 a 3.07, 3.10 a 3.12, 3.14 a 3.16, 4.01 a 4.03, 4.05, 4.06, 5.01, 5.02, 6.01 a 6.04, 7.01, 7.03 e 8.02) de caráter contábil e financeiro, descritos nas normas gerais do Contrato de empréstimo nº 2646/OC-BR do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID referente ao Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM ("Programa"), para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

### **Responsabilidade da administração sobre o cumprimento das cláusulas e dos artigos contratuais**

A administração do Programa é responsável pelo cumprimento das cláusulas e artigos contratuais descritos acima e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir o cumprimento dessas cláusulas e artigos contratuais de acordo com as circunstâncias.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é expressar uma conclusão sobre o cumprimento das cláusulas e acordos contratuais com base no trabalho realizado.

Conduzimos nosso trabalho de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TO 3000 - Trabalho de Asseguuração Diferente de Auditoria e Revisão, e Norma internacional ISAE 3000 - *Assurance engagements other than audits or reviews of historical financial information*. Estas normas exigem o cumprimento com os padrões éticos e o planejamento e a realização do serviço de asseguuração para obter asseguuração razoável de que o Programa está de acordo com os critérios das cláusulas e artigos contratuais estabelecidos nas disposições aplicáveis do Contrato de empréstimo nº 2646/OC-BR do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID em todos os seus aspectos relevantes.





Secretaria de Estado do Ambiente do Rio de Janeiro (SEA)  
(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios  
do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)  
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

O serviço de asseguarção razoável envolve a execução de procedimentos para obter evidências adequadas e suficientes do cumprimento das cláusulas e acordos contratuais de caráter contábil e financeiro estabelecidos no Contrato de empréstimo nº 2646/OC-BR do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor independente, incluindo a avaliação dos riscos relacionados ao não cumprimento das referidas cláusulas e artigos contratuais. Dentro do escopo do nosso trabalho, realizamos os procedimentos descritos na página 2 do Anexo I.

Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e adequadas para fundamentar nossa opinião.

#### **Opinião**

Em nossa opinião, o Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM, atende, em todos os aspectos relevantes, as cláusulas contratuais (nº 1.01, 1.02, 1.04, 2.01 a 2.04, 3.01 a 3.04, 4.01 a 4.05, 4.07, 4.08, 5.01 a 5.03) descritas nas disposições especiais e dos artigos (nº 3.01 a 3.07, 3.10 a 3.12, 3.14 a 3.16, 4.01 a 4.03, 4.05, 4.06, 5.01, 5.02, 6.01 a 6.04, 7.01, 7.03 e 8.02) de caráter contábil e financeiro, descritos nas normas gerais do Contrato de empréstimo nº 2646/OC-BR do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

#### **Outros assuntos**

##### **Leitura em Conjunto**

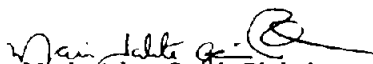
Chamamos a atenção de que esse relatório de asseguarção sobre cumprimento das cláusulas e artigos contratuais deve ser lido em conjunto com as informações financeiras do Programa em 31 de dezembro de 2015 do Programa e nosso respectivo relatório de auditoria.

##### **Restrição de uso desse relatório**

O presente relatório destina-se apenas à informação e uso da administração da Secretaria de Estado do Ambiente do Rio de Janeiro - SEA e do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, não sendo destinado ao uso, nem podendo ser utilizado por outras partes que não expressamente especificadas.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2016

  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5 "F" RJ

  
Maria Salete Garcia Pinheiro  
Contadora CRC RJ048568/O-7



## **Anexo I - Cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro**

**Secretaria de Estado do Ambiente do  
Estado do Rio de Janeiro (SEA)  
(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios  
do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)  
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID**

**Comentários oriundos dos procedimentos de revisão  
do cumprimento de cláusulas contratuais de caráter  
contábil e operacional do contrato nº 2646/OC-BR**

---

- (i) A Unidade Executora do Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara ("UEPSAM") é responsável pela administração do Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara- PSAM ("Programa"), incluindo o cumprimento de cláusulas e artigos contratuais.

Apresentamos, a seguir, nossas observações quanto à aplicação dos procedimentos de revisão do cumprimento de cláusulas contratuais de caráter contábil-financeiro, referente ao contrato nº 2646/OC-BR , e sobre o Regulamento Operacional do Programa.

### **Base contábil**

As informações financeiras foram elaboradas em conformidade com o previsto nas Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público (NICSP). Nos aspectos não contemplados nessas normas, foram usados como referência as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) e as Normas Internacionais de Informações Financeiras (NIIF), bem como as declarações vigentes tanto das NIC como das NIIF. As informações financeiras apresentam fidedignamente a posição financeira e as alterações nas operações que são objeto de prestação de contas. Todas as transações financeiras foram contabilizadas nos períodos aos quais correspondem, de forma a permitir que os administradores realizassem os controles adequados das operações e prestassem contas de forma apropriada.

### **Unidade monetária**

Os registros do Programa devem ser realizados em moeda local e em dólares estadunidenses, de acordo com os requisitos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. As despesas em Reais (R\$) efetivamente realizadas com a parte financiada no Programa são convertidas em dólares estadunidenses à taxa cambial de compra vigente para aquela moeda no dia da internalização, total ou parcial, do recurso referente ao pedido de desembolso. As taxas de câmbio são aquelas disponibilizadas pelo Banco Central do Brasil (Sistema SISBACEN).

### **Procedimentos de asseguarção aplicados**

Dentre os procedimentos de asseguarção aplicados para obter evidências adequadas e suficientes do cumprimento das cláusulas e artigos contratuais destacamos os seguintes:

- 1 Leitura das cláusulas e artigos de caráter contábil e financeiro descritos nas disposições e normas gerais do contrato de empréstimo nº 2646/OC-BR, do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.
- 2 Comparação das informações utilizadas como base para avaliação do cumprimento das cláusulas contratuais com as informações financeiras, que foram objeto de nosso exame.
- 3 Análise, em base de testes, da documentação suporte dos gastos (investimento) objeto de solicitações de desembolsos.
- 4 Análise das premissas utilizadas para o recálculo dos juros e comissões.



**Anexo I - Cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro**

**Secretaria de Estado do Ambiente do  
Estado do Rio de Janeiro (SEA)  
(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios  
do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)  
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID**

**Comentários oriundos dos procedimentos de revisão  
do cumprimento de cláusulas contratuais de caráter  
contábil e operacional do contrato nº 2646/OC-BR**

---

- 5 Verificação, em base de testes, dos pagamentos das amortizações do empréstimo, dos juros e das comissões.
  - 6 Obtenção de extratos bancários e conciliações.
  - 7 Validação das taxas de câmbio utilizadas na conversão dos recursos em dólares estadunidenses para Reais.
  - 8 Avaliação do ambiente de controles internos utilizado no Programa, com a finalidade exclusiva de apoiar o planejamento e a abordagem dos procedimentos de asseguarção planejados.
- A Cláusulas contratuais descritas nas disposições especiais do contrato de empréstimo nº 2646/OC-BR**
- (1) **Cláusula 1.01 - Custo do programa**  
  
Cláusula cumprida. O custo total do Programa em 31 de dezembro de 2015 não sofreu variação em relação ao custo estimado no contrato de empréstimo nº 2646/OC-BR, permanecendo em quantia equivalente a US\$ 639.550.000.
  - (2) **Cláusula 1.02 - Valor do financiamento**  
  
Cláusula cumprida. Segundo a Demonstração dos Fluxos de Caixa, o BID desembolsou até 31 de dezembro de 2015 a quantia equivalente a US\$ 59.250.000 o que corresponde a 13,11% do total dos recursos previstos para o financiamento.
  - (3) **Cláusula 1.04 - Recursos adicionais de contrapartida**  
  
Cláusula cumprida. Segundo a Demonstração dos Fluxos de Caixa, até 31 de dezembro de 2015 a Mutuária desembolsou a quantia equivalente a US\$ 13.003.591,74 o que corresponde a 6,93% do total dos recursos oriundos de Contrapartidas que atualmente estão orçados em US\$ 187.570.000.
  - (4) **Cláusula 2.01 - Amortização**  
  
Não aplicável. Conforme contrato de empréstimo nº 2646/OC-BR, a primeira amortização ocorrerá em 15 de junho de 2017.
  - (5) **Cláusula 2.02 - Juros**  
  
Cláusula cumprida. O pagamento dos juros é semestral nos dias 15 dos meses de junho e dezembro, com início, originalmente, em 15 de junho de 2013.



**Anexo I - Cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro**

**Secretaria de Estado do Ambiente do  
Estado do Rio de Janeiro (SEA)  
(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios  
do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)  
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID**

**Comentários oriundos dos procedimentos de revisão  
do cumprimento de cláusulas contratuais de caráter  
contábil e operacional do contrato nº 2646/OC-BR**

**Tabela 1 - Juros pagos ao BID**

| <u>Data</u> | <u>Valor (R\$)</u>  | <u>Taxa de<br/>câmbio</u> | <u>Valor (US\$)</u> |
|-------------|---------------------|---------------------------|---------------------|
| 14/06/2013  | 135.684,60          | 2,1447                    | 63.265,07           |
| 13/12/2013  | 121.053,25          | 2,3338                    | 51.869,59           |
| 13/06/2014  | 290.515,29          | 2,2347                    | 130.001,92          |
| 15/12/2014  | 577.576,21          | 2,6271                    | 219.853,15          |
| 15/06/2015  | 710.624,28          | 3,1514                    | 225.494,79          |
| 15/12/2015  | 905.565,38          | 3,8548                    | 234.918,90          |
|             | <u>2.741.019,01</u> |                           | <u>925.403,42</u>   |

A Mutuária não solicitou a conversão de parte ou da totalidade dos saldos devedores do Empréstimo sujeitos a taxa de juros baseada na LIBOR, para uma Taxa de Juros Fixa.

**(6) Cláusula 2.03 - Recursos para inspeção e supervisão geral**

Não aplicável. Conforme Cláusula 2.03 das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo nº 2646/OC-BR, durante o período de desembolsos, o BID não cobrará montante para atender despesas de inspeção e supervisão geral.

**(7) Cláusula 2.04 - Comissão de crédito**

Cláusula cumprida. Sobre o saldo não desembolsado do financiamento que não seja na moeda do país da Mutuária, este pagará uma comissão de crédito não superior a 0,75% a.a.

A tabela a seguir demonstra os valores pagos a título de comissão de crédito desde a assinatura do contrato:

**Tabela 2 - Comissões de crédito pagas ao Banco**

| <u>Data</u> | <u>%</u> | <u>Valor (R\$)</u> | <u>Taxa de câmbio</u> | <u>Valor (US\$)</u> |
|-------------|----------|--------------------|-----------------------|---------------------|
| 13/06/2012  | 0,25%    | 171.749            | 2,0604                | 83.357              |
| 14/12/2012  | 0,25%    | 1.172.380          | 2,0751                | 564.975             |
| 14/06/2013  | 0,25%    | 1.178.217          | 2,1447                | 549.362             |
| 13/12/2013  | 0,25%    | 1.295.824          | 2,3338                | 555.242             |



**Anexo I - Cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro**

**Secretaria de Estado do Ambiente do  
Estado do Rio de Janeiro (SEA)  
(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios  
do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)  
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID**

**Comentários oriundos dos procedimentos de revisão  
do cumprimento de cláusulas contratuais de caráter  
contábil e operacional do contrato nº 2646/OC-BR**

---

|            |       |                  |        |                  |
|------------|-------|------------------|--------|------------------|
| 13/06/2014 | 0,25% | 1.196.825        | 2,2347 | 535.564          |
| 14/06/2014 | 0,25% | 1.359.890        | 2,6271 | 517.639          |
| 15/06/2015 | 0,25% | 1.622.374        | 3,1514 | 514.811          |
| 15/12/2015 | 0,25% | <u>1.995.396</u> | 3,8548 | <u>517.639</u>   |
|            |       | <u>9.992.655</u> |        | <u>3.838.589</u> |

---

**(8) Cláusula 3.01 - Moedas dos desembolsos e utilização dos recursos**

Cláusula cumprida. O pagamento de bens adquiridos e serviços contratados com recursos recebidos do BID, cujos valores estimados atende aos requisitos da cláusula 4.01 do contrato de empréstimo nº 2646/OC-BR, ocorreram da seguinte forma:

- Bens adquiridos: Tomada de preços, pregão eletrônico ou contratação direta.
- Serviços: Seleção baseada na qualidade e no custo, tomada de preços, seleção baseada na qualificação dos consultores ou consultor individual.

**(9) Cláusula 3.02 - Condições especiais prévias ao primeiro desembolso**

Cláusula cumprida. O primeiro desembolso ocorreu em 22 de outubro de 2012 após o atendimento aos itens estipulados na Cláusula 3.02 e em conformidade com os requisitos da cláusula 4.01 do contrato de empréstimo nº 2646/OC-BR.

Os pré-requisitos estabelecidos foram apreciados pelo BID e consentidos através do CBR - 2575/2012 de 1/08/2012.

**(10) Cláusula 3.03 - Reembolso de despesas a débito do financiamento**

Não aplicável. Não houve despesas com a contratação de consultorias e demais despesas com o Programa para o período compreendido entre 23 de novembro de 2011 e 20 de março de 2012.

**(11) Cláusula 3.04 - Prazo para desembolso**

Cláusula cumprida. O contrato entrou em vigência em 2012, sendo que até 31 de dezembro de 2015 os desembolsos totalizavam 13% do valor total do contrato. O prazo para o desembolso dos recursos é de cinco anos a partir da vigência do contrato de empréstimo nº 2646/OC-BR.

**(12) Cláusula 4.01 - Aquisição de bens e contratação de obras e serviços**

Cláusula cumprida. A UEPSAM tem cumprido as disposições estabelecidas no Documento GN-2349 para as contratações de obras e serviços e as aquisições de bens financiados, total ou parcialmente, pelo BID.



**Anexo I - Cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro**

**Secretaria de Estado do Ambiente do  
Estado do Rio de Janeiro (SEA)  
(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios  
do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)  
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID**

**Comentários oriundos dos procedimentos de revisão  
do cumprimento de cláusulas contratuais de caráter  
contábil e operacional do contrato nº 2646/OC-BR**

---

**(13) Cláusula 4.02 - Manutenção**

Cláusula cumprida. A UEPSAM informa o andamento das obras todas as vezes que presta conta sobre os recursos do BID que foram utilizados. Além disso, semestralmente a UEPSAM emite para o BID um relatório semestral de andamento. O último enviado foi em 22 de fevereiro de 2016 pelo ofício SEA/UEPSAM nº 030/2016.

**(14) Cláusula 4.03 - Reconhecimento de despesas a débito da contrapartida local**

A execução das obras da travessia de esgotos sanitários sob o rio Sarapuí aplicada na conexão do sistema de esgoto de empreendimento habitacional Trio de Ouro tiveram as despesas reconhecidas pelo BID como de contrapartida local no valor de R\$ 13.852.606,47 após a execução das mesmas pelo INEA.

**(15) Cláusula 4.04 - Seleção e contratação de consultores**

Cláusula cumprida. As seleções e contratações de consultores efetuadas para o Programa ocorreram de acordo com as disposições estabelecidas no documento NG-2350, denominado "Política de Consultores".

**(16) Cláusula 4.05 - Sistema de gestão e monitoramento do Programa**

Cláusula cumprida. A Mutuária utiliza o sistema SiGesp (Sistema de gestão de projetos) por meio do qual ocorre a integração entre os diversos sistemas corporativos, dentre outros, os de medição, orçamento, finanças, seguros, licitações e jurídico. O SiGesp é a ferramenta utilizada para fazer a gestão e o monitoramento de projetos, cujos produtos são utilizados para elaborar os relatórios previamente acordados com o BID.

**(17) Cláusula 4.07 - Condições especiais de execução**

Cláusula cumprida.

Item (a) - Toda condição prévia foi cumprida, de acordo com o exigido no contrato.

Item (b) - Item cumprido. Evidência de contratação da empresa de apoio a gestão do Programa informado pelo Ofício SEA/UEPSAM nº 009/2013, o qual foi aprovado pelo BID por meio do CBR 614/2013.

Item (c) - O sistema de gestão e monitoramento do Programa foi implementado.

Item (d) - Não aplicável.

Item (e) - Não aplicável.



**Anexo I - Cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro**

**Secretaria de Estado do Ambiente do  
Estado do Rio de Janeiro (SEA)  
(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios  
do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)  
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID**

**Comentários oriundos dos procedimentos de revisão  
do cumprimento de cláusulas contratuais de caráter  
contábil e operacional do contrato nº 2646/OC-BR**

---

Item (f) - Cláusula cumprida. Foram celebrados os instrumentos jurídicos entre a Mutuária e os respectivos municípios, nos termos previamente acordados com o Banco. Vale ressaltar que esses instrumentos jurídicos não foram enviados ao BID, visto que sua obrigatoriedade se dá apenas para elaboração dos Planos de Saneamento para os municípios, planos esses que foram devidamente revisados e aprovados pelo BID.

Item (g) - Não aplicável.

**(18) Cláusula 4.08 - Modificações nos instrumentos jurídicos de execução**

Não aplicável. No período analisado, não houve alteração no Regulamento Operacional do Programa.

**(19) Cláusula 5.01 - Registros, inspeções e relatórios**

Cláusula cumprida. Os registros das operações, relatórios e informações financeiras estão sendo elaborados em conformidade com os Capítulos V e VII das Normas Gerais do contrato de empréstimo nº 2646/OC-BR.

**(20) Cláusula 5.02 - Supervisão da execução do Programa**

Cláusula cumprida.

Itens (a), (b) e (c) - Os planos de execução do Programa foram enviados ao BID e quando necessários atualizados.

Item (d) - Os relatórios de acompanhamento do desempenho foram devidamente enviados, incorporados aos relatórios semestrais.

Item (e) - Primeiramente houve prorrogação do prazo para 20/12/2014 por meio do ofício CBR - 1553/2013. Posteriormente, recebemos ata de reunião do BID e PSAM ocorrida em novembro de 2014, onde observa-se na página 5 que o BID entendeu que a realização dessa avaliação seria onerosa considerando o baixo nível de execução e físico/financeira do projeto e que a mesma será realizada no quarto trimestre de 2015. Cabe ressaltar que ao alcançar o prazo supracitado, foi prorrogado novamente conforme aprovação do CBR 2197/2015 para 30 de agosto de 2016.

Item (f) - Não aplicável.

**(21) Cláusula 5.03 - Demonstrações financeiras**

Cláusula cumprida. Para o exercício de 2015, os procedimentos de auditoria foram efetuados em conformidade com as Normas Internacionais de Auditoria, exigências do contrato nº 2646/OC-BR e requisitos de auditoria independente do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, contidos no Guia de Relatórios Financeiros e Auditoria Externa das Operações Financiadas pelo BID (versão 1.0 de dezembro de 2009).



**Anexo I - Cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro**

**Secretaria de Estado do Ambiente do  
Estado do Rio de Janeiro (SEA)  
(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios  
do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)  
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID**

**Comentários oriundos dos procedimentos de revisão  
do cumprimento de cláusulas contratuais de caráter  
contábil e operacional do contrato nº 2646/OC-BR**

---

**B     Artigos descritos nas normas gerais do contrato de empréstimo nº 2646/OC-BR**

**(1)     Artigo 3.01 - Datas para o pagamento da amortização e dos juros**

Artigo cumprido. Vide comentários das cláusulas 2.01 e 2.02 das Disposições Especiais.

**(2)     Artigo 3.02 - Comissão de crédito**

Artigo cumprido. Vide comentário da cláusula 2.04 das Disposições Especiais.

**(3)     Artigo 3.03 - Cálculos de juros e da comissão de crédito**

Artigo cumprido. Vide comentários das cláusulas 2.02 e 2.04 das Disposições Especiais.

**(4)     Artigo 3.04 - Juros**

Artigo cumprido. Vide comentário da cláusula 2.02 das Disposições Especiais.

**(5)     Artigo 3.05 - Desembolsos e pagamentos de amortizações e juros em moeda nacional**

Artigo cumprido. Desembolsos e juros convertidos de acordo com a taxa de câmbio vigente na data dos desembolsos e/ou pagamento de juros.

Vide comentários adicionais nas cláusulas 2.01 e 2.02 das Disposições Especiais.

**(6)     Artigo 3.06 - Taxa de câmbio**

Artigo cumprido. A taxa de câmbio para conversão das despesas é pela data da justificativa de gastos para a contrapartida e pela data da internalização dos recursos desembolsados, total ou em parcelas, para a fonte de financiamento.

**(7)     Artigo 3.07 - Desembolsos e pagamentos de amortização e juros em moedas únicas**

Artigo cumprido. Para as despesas com recursos da fonte BID são convertidas pela taxa de câmbio utilizada para a conversão dos recursos desembolsados em US\$ à moeda do país do Mutuário.

As despesas para fins do reconhecimento de gastos a débito da contrapartida local, serão convertidas pela taxa de câmbio vigente na data de apresentação da solicitação ao BID. No caso da contrapartida local, antes da apresentação da solicitação ao BID o SIGesP faz a dolarização provisória pela data efetiva da realização do pagamento das despesas.

Os desembolsos e juros são convertidos de acordo com a taxa de câmbio vigente na data dos desembolsos e/ou pagamento de juros. Não houve amortização do financiamento até 31 de dezembro de 2015.



**Anexo I - Cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro**

**Secretaria de Estado do Ambiente do  
Estado do Rio de Janeiro (SEA)  
(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios  
do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)  
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID**

**Comentários oriundos dos procedimentos de revisão  
do cumprimento de cláusulas contratuais de caráter  
contábil e operacional do contrato nº 2646/OC-BR**

---

**(8) Artigo 3.10 - Imputação dos pagamentos**

Não aplicável. Até 31 de dezembro de 2015, não houve devolução de adiantamentos não justificados e amortizações vencidas. Somente pagamento de comissões de crédito e juros.

**(9) Artigo 3.11 - Pagamentos antecipados**

Não aplicável. Até 31 de dezembro de 2015, não houve pagamento de parcela.

**(10) Artigo 3.12 - Recibos**

Não aplicável. Não houve solicitações de recibos pelo BID à UEPSAM.

**(11) Artigo 3.14 - Lugar de pagamento**

Artigo cumprido. O pagamento da comissão de crédito e juros exigíveis nos exercícios de 2012, 2013, 2014 e de 2015 foram pagos em favor da conta corrente do BID mantida no Deutsche Bank Trust Co. Américas sob o nº 04025213.

**(12) Artigo 3.15 - Renúncia à parte do financiamento**

Não aplicável. Não houve renúncia à parte do financiamento por parte do Mutuário.

**(13) Artigo 3.16 - Cancelamento automático de parte do financiamento**

Não aplicável. Não houve prorrogação de prazos de desembolsos.

**(14) Artigo 4.01 - Condições prévias ao primeiro desembolso**

Artigo cumprido. Conforme cláusula 3.02 das Disposições Especiais, o primeiro desembolso ocorreu em 22 de outubro de 2012.

**(15) Artigo 4.02 - Prazo para cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso**

Artigo cumprido. Conforme cláusula 3.02 das Disposições Especiais, o primeiro desembolso ocorreu em 22 de outubro de 2012.

**(16) Artigo 4.03 - Requisitos para qualquer desembolso**

Artigo cumprido. A UEPSAM tem solicitado recursos por meio de solicitação de desembolso por escrito e em conformidade com as exigências desta cláusula. A tabela a seguir demonstra os desembolsos ocorridos até 31 de dezembro de 2015.



**Anexo I - Cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro**

**Secretaria de Estado do Ambiente do  
Estado do Rio de Janeiro (SEA)  
(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios  
do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)  
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID**

**Comentários oriundos dos procedimentos de revisão  
do cumprimento de cláusulas contratuais de caráter  
contábil e operacional do contrato nº 2646/OC-BR**

**Tabela 3 - Desembolsos do BID**

| <u>Solicitação de<br/>Desembolso</u> | <u>Data do pedido</u> | <u>Valor (US\$)</u> |
|--------------------------------------|-----------------------|---------------------|
| 0001/12                              | 22/10/2012            | 9.000.000           |
| 0001/14                              | 19/03/2014            | 30.000.000          |
| 0001/15                              | 21/10/2015            | 20.250.000          |
|                                      |                       | <u>59.250.000</u>   |

**(17) Artigo 4.05 - Pagamento da quota de inspeção e supervisão**

Não aplicável. Vide comentário da cláusula 2.03 das Disposições Especiais.

**(18) Artigo 4.06 - Procedimento de desembolso**

Artigo cumprido. Os procedimentos de desembolso ocorridos até 31 de dezembro de 2015 atenderam todos os requisitos previstos nesta cláusula contratual.

**(19) Artigo 5.01 - Suspensão de desembolsos**

Não aplicável. Até 31 de dezembro de 2015, não ocorreu nenhuma suspensão de desembolso.

**(20) Artigo 5.02 - Término, vencimento antecipado ou cancelamento parcial de quantias não desembolsadas e outras medidas**

Não aplicável. O Programa não apresentou alterações nesses aspectos.

**(21) Artigo 6.01 - Disposições gerais relativas à execução do Programa**

Artigo cumprido. O sistema de controles internos da UEPSAM e os registros do Mutuário atendem aos requerimentos deste artigo.

**(22) Artigo 6.02 - Preços e licitações**

Artigo cumprido. Vide comentário na cláusula 4.01 das Disposições Especiais.

**(23) Artigo 6.03 - Utilização de bens**

Artigo cumprido. Os bens adquiridos com recursos do financiamento estão sendo utilizados exclusivamente nos objetivos do Programa.



**Anexo I - Cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro**

**Secretaria de Estado do Ambiente do  
Estado do Rio de Janeiro (SEA)  
(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios  
do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)  
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID**

**Comentários oriundos dos procedimentos de revisão  
do cumprimento de cláusulas contratuais de caráter  
contábil e operacional do contrato nº 2646/OC-BR**

---

**(24) Artigo 6.04 - Recursos adicionais**

Artigo cumprido.

(a) Até 31 de dezembro de 2015, foram recebidos a quantia equivalente a US\$ 13.003.591,74 que corresponde a 6,93% do total dos recursos oriundos de Contrapartidas que atualmente estão orçados em US\$ 187.570.000.

(b) Conforme Ofício SEA/UEPSAM/C.EXEC. nº 030/2016 de 22 de fevereiro de 2016.

**(25) Artigo 7.01 - Controle interno e registros**

Artigo cumprido. Em conexão com o exame das informações financeiras do Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM, conduzido de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e com o Guia de Relatórios Financeiros e Auditoria Externa de Operações Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, nós apresentamos nosso relatório datado de 28 de abril de 2016, com recomendações para o aprimoramento dos controles internos.

Em nosso exame, selecionamos procedimentos de auditoria com o objetivo de obter evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas informações financeiras. Dentre esses procedimentos, obtivemos entendimento do Programa e do seu ambiente, o que inclui o controle interno, para a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevantes nas informações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro. Na avaliação desses riscos, segundo as normas de auditoria, consideramos os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das informações financeiras, com o objetivo de planejar os procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Programa. Assim, embora não expressemos uma opinião ou conclusão sobre os controles internos do Programa, apresentamos recomendações para o aprimoramento dos controles internos resultantes das constatações feitas no decorrer de nossos trabalhos. As recomendações estão descritas no relatório sobre o sistema de controle interno.

**(26) Artigo 7.03 - Relatórios e demonstrações financeiras**

Conforme Ofício SEA/UEPSAM nº 084/12, a UEPSAM entregou o relatório de execução do programa, referente ao 1º semestre de 2012, em 16 de agosto de 2012, o qual foi aprovado por meio do CBR-2964/2012 de 28 de agosto de 2012.

Conforme Ofício SEA/UEPSAM nº 024/13, a UEPSAM entregou o relatório de execução do programa, referente ao 2º semestre de 2012, em 20 de fevereiro de 2013, o qual foi aprovado por meio do CBR-886/2013 de 11 de março de 2013.

Conforme Ofício SEA/UEPSAM nº 146/13, a UEPSAM entregou o relatório de execução do programa, referente ao 1º semestre de 2013, em 23 de agosto de 2013, o qual foi aprovado por meio do CBR-3271/2013 de 13 de setembro de 2013.



**Anexo I - Cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro**

**Secretaria de Estado do Ambiente do  
Estado do Rio de Janeiro (SEA)  
(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios  
do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)  
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID**

**Comentários oriundos dos procedimentos de revisão  
do cumprimento de cláusulas contratuais de caráter  
contábil e operacional do contrato nº 2646/OC-BR**

---

Conforme Ofício SEA/UEPSAM nº 020/14, a UEPSAM entregou o relatório de execução do programa, referente ao 2º semestre de 2013, em 21 de fevereiro de 2014, o qual foi aprovado por meio do CBR-971/2014 de 21 de março de 2014.

Conforme Ofício SEA/UEPSAM nº 014/15, a UEPSAM entregou o relatório de execução do programa, referente ao 2º semestre de 2014, em 27 de fevereiro de 2015.

Conforme Ofício SEA/UEPSAM nº 069/15, a UEPSAM entregou o relatório de execução do programa, referente ao 1º semestre de 2015, em 20 de julho de 2015.

Conforme Ofício SEA/UEPSAM nº 024/15, a UEPSAM entregou o relatório de execução do programa, referente ao 2º semestre de 2015, em 26 de fevereiro de 2016.

**(27) Artigo 8.02 - Isenção de impostos**

Artigo cumprido. Os juros e comissões de crédito, descritos nas cláusulas 2.02 e 2.04 das disposições especiais, foram pagos sem qualquer dedução ou restrição.

\* \* \*



**Secretaria de Estado  
do Ambiente do Estado  
do Rio de Janeiro (SEA)**

**(Programa de Saneamento Ambiental  
dos Municípios do Entorno da Baía de  
Guanabara - PSAM)**

**Relatório dos auditores independentes sobre as  
informações financeiras analíticas relacionadas às  
aquisições e contratações de obras, bens e serviços e  
das solicitações de desembolsos apresentadas ao BID  
31 de dezembro de 2015**





## **Relatório dos auditores independentes sobre as informações financeiras analíticas relacionadas às aquisições e contratações de obras, bens e serviços e das solicitações de desembolsos apresentadas ao BID**

Aos Administradores  
Secretaria de Estado do Ambiente do  
Estado do Rio de Janeiro (SEA)  
(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios  
do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)

Ao  
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Examinamos as informações financeiras do Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM ("Programa"), compreendendo a demonstração de investimentos acumulados em 31 de dezembro de 2015 e a demonstração de fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo nessa data, expressas em dólares estadunidenses e reais (Anexos I e II), assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas do Programa, executado pela Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro - SEA e financiados com recursos do contrato de empréstimo nº 2646/OC-BR do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e com aportes de contrapartida local do Governo do Estado do Rio de Janeiro e emitimos nosso relatório com data de 29 de abril de 2016. Adicionalmente a essas informações financeiras do Programa, a administração elaborou as informações financeiras analíticas, que acompanham esse relatório.

### **Responsabilidade da administração sobre as informações financeiras analíticas**

A administração do Programa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das informações financeiras analíticas de acordo com a base contábil das informações financeiras do Programa descrita na Nota 2 do Anexo I a essas informações financeiras analíticas, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de informações financeiras analíticas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as informações financeiras do Programa com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e com os requisitos específicos do Guia de Relatórios Financeiros e Auditoria Externa de Operações Financeiras do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as informações financeiras do Programa estão livres de distorção relevante.

*PricewaterhouseCoopers, Rua do Russel, 804 - Glória, Rio de Janeiro, RJ, Brasil 22210-907, Caixa Postal 20010-974  
T: (21) 3232-6112, F: (21) 3232-6113, [www.pwc.com/br](http://www.pwc.com/br)*





Secretaria de Estado do Ambiente do  
Estado do Rio de Janeiro (SEA)  
(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios  
do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas informações financeiras do Programa. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas informações financeiras do Programa, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das informações financeiras do Programa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da administração do Programa. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das informações financeiras do Programa tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### **Opinião**

Nosso exame foi conduzido com o objetivo de emitirmos opinião sobre as informações financeiras do Programa referidas no primeiro parágrafo, tomadas em conjunto. As informações financeiras analíticas estão sendo apresentadas para propiciar informações suplementares sobre o Programa e não são consideradas necessárias para a apresentação das informações financeiras do Programa. Essas informações financeiras analíticas foram submetidas aos procedimentos de auditoria descritos em "Responsabilidade dos auditores independentes" e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os aspectos relevantes em relação às informações financeiras do Programa analisadas em conjunto.

#### **Outros assuntos**

##### **Leitura em conjunto**

Chamamos a atenção de que esse relatório e as informações financeiras analíticas devem ser lidas em conjunto com as informações financeiras do Programa em 31 de dezembro de 2015 e nosso respectivo relatório de auditoria.





Secretaria de Estado do Ambiente do  
Estado do Rio de Janeiro (SEA)  
(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios  
do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)

**Base de elaboração das informações financeiras analíticas e restrição de uso**

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a Nota 2 das notas explicativas às informações financeiras, que descreve sua base de elaboração. O presente relatório sobre as informações financeiras analíticas destina-se apenas a informação e uso da administração da Secretaria do Estado de Ambiente do Estado do Rio de Janeiro (SEA) e do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, não sendo destinado ao uso, nem podendo ser utilizado por outras partes que não expressamente especificadas.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2016

  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5 "F" RJ

  
Maria Salete Garcia Pinheiro  
Contadora CRC 1RJ048568/O-7



## **Anexo I**

### **Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro (SEA)**

**(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)**

**Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID**

**Notas explicativas às informações financeiras analíticas relacionadas  
às aquisições e contratação de obras, bens e serviços e das solicitações  
de desembolsos apresentadas ao BID**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2015**

**Em dólares estadunidenses, exceto quando indicado de outra forma**

---

#### **1 Apresentação das solicitações de desembolsos**

As solicitações de desembolsos foram elaboradas em conformidade com o guia para a preparação de pedidos de desembolsos.

As Notas Explicativas contendo as informações financeiras do Programa, elaboradas conforme anexo 1 das "Guias de Relatórios Financeiros e Auditoria Externa das Operações Financiadas pelo BID", foram elaboradas em conformidade com os requisitos de auditoria independente do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, em atendimento ao disposto na cláusula 5.03 das Disposições Especiais e o Artigo 7.04 das Normas Gerais do contrato de empréstimo nº 2646/OC-BR, firmado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

#### **2 Registro contábil das despesas**

A Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro através de sua unidade executora do Projeto de Saneamento dos Municípios do entorno da Baía de Guanabara - PSAM, por ser uma unidade que trata da execução do Programa e a utilização dos recursos do financiamento do Banco elabora as informações financeiras sobre a base contábil de acumulação (ou competência), registrando-se as transações no momento de sua ocorrência, tal como previsto na NICSP 1. Portanto, as transações e outros eventos foram registrados na contabilidade e refletidos nas demonstrações financeiras.

As informações financeiras foram elaboradas em conformidade com o previsto nas Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público (NICSP) e para os aspectos não contemplados nessas normas, utilizou-se como referência as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), e as declarações vigentes tanto das NIC como das IFRS.

As informações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, estando certos os ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo.

#### **3 Unidades monetárias dos registros contábeis**

Os registros contábeis do Programa são mantidos em moeda nacional (Reais) e registros financeiros em Reais e em dólares dos Estados Unidos.

Para o cálculo da equivalência dos valores em moeda nacional para dólares dos Estados Unidos, são utilizados os seguintes procedimentos:

- Nos recursos recebidos do BID, aplica-se a taxa de dólar utilizada na operação (contrato de câmbio), no momento do crédito dos recursos em moeda nacional na conta específica do banco comercial.



## Anexo I

### Secretaria de Estado do Ambiente do

### Estado do Rio de Janeiro (SEA)

(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)

Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

**Notas explicativas às informações financeiras analíticas relacionadas às aquisições e contratação de obras, bens e serviços e das solicitações de desembolsos apresentadas ao BID**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2015**

**Em dólares estadunidenses, exceto quando indicado de outra forma**

- A taxa de câmbio corresponde a taxa de venda no dia da realização do contrato de câmbio;
- Na conversão para dólares dos pagamentos realizados em moeda local cuja origem é da fonte 21 (BID), utiliza-se a mesma taxa de câmbio referente a internalização do recurso.
- Na conversão para dólares dos pagamentos realizados em moeda local cuja origem é da fonte 4 (Fecam), da fonte 10 (Fundrhi) ou da fonte 00 (Tesouro) utiliza-se a taxa de câmbio de compra vigente no dia da geração do Pedido de Desembolso/justificativa de gastos da contrapartida.

Com relação aos encargos financeiros da fonte 00 (Tesouro) a conversão é pela taxa de venda do dia da operação conforme contrato de câmbio.

A taxa de câmbio vigente no dia da geração do Pedido de Desembolso/Prestação de Contas é a taxa publicada no dia anterior, ressaltando-se que enquanto não é gerado o pedido de desembolso a dolarização é provisória através da utilização da taxa de compra no dia do pagamento.

#### 4 Fundos de contrapartida local

O Estado do Rio de Janeiro assumiu o compromisso de contribuir com US\$ 187.570.000, como contrapartida local e o BID com US\$ 451.980.000. Até 31 de dezembro de 2015, o Estado do Rio de Janeiro havia contribuído com R\$ 36.497.173,57, equivalente a US\$ 13.003.591,74, representando 6,93% do total assumido. Do referido montante, R\$ 19.180.679,11, equivalente a US\$ 5.983.548,79 foram contribuídos no exercício de 2015.

Em 31 de dezembro de 2015, os recursos acumulados aplicados em US\$ correspondem a 78,3% do BID e 21,7% a favor do aporte local, conforme demonstrado no quadro a seguir:

| Entidade | Empréstimo contratado | Empréstimo % | Aporte em US\$ (*) | Aporte em US\$ (%) |
|----------|-----------------------|--------------|--------------------|--------------------|
| BID      | 451.980.000           | 70,7%        | 59.250.000         | 78,3%              |
| Local    | 187.570.000           | 29,3%        | 16.415.902         | 21,7%              |
|          | 639.550.000           | 100%         | 75.665.902         | 100,0%             |



**Anexo I**

**Secretaria de Estado do Ambiente do  
Estado do Rio de Janeiro (SEA)  
(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara -  
PSAM)  
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID**

**Notas explicativas às informações financeiras analíticas relacionadas  
às aquisições e contratação de obras, bens e serviços e das solicitações  
de desembolsos apresentadas ao BID  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2015  
Em dólares estadunidenses, exceto quando indicado de outra forma**

---

(\*) Corresponde aos desembolsos acumulados do BID, e o Local aos gastos realizados mais o saldo disponível de resultado de aplicações financeiras em 31/12/2015 (US\$ 3.412.310,69).

**5 Fundos utilizados pendentes de justificação ao BID**

Em 31 de dezembro de 2015, o montante pendente de justificação ao BID era de R\$ 20.417.824,74 equivalentes a US\$ 7.558.053,04 e está representado pelo Demonstrativo de Fundos Utilizados Pendentes de Justificação ao BID, constante do Anexo V das Notas Explicativas do Relatório sobre as informações financeiras do Programa.

[illegible]

## **Anexo II**

### **Secretaria de Estado do Ambiente do**

### **Estado do Rio de Janeiro (SEA)**

**(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)**

**Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID**

**Relação analítica das Solicitações de Desembolso – SD, justificativas de despesas – JD e inspeção física das obras em andamento.**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2015**

**Em dólares estadunidenses, exceto quando indicado de outra forma.**

---

#### **1 Inspeção física das obras em andamento.**

Efetuamos a inspeção física das obras em andamento durante o exercício de 2015. Vide comentários nos itens 1.1. e 1.2 presentes nesse relatório.

##### **1.1 Construção do Coletor Tronco Cidade Nova, Rio de Janeiro**

Atualmente, o maior Sistema de Esgotos em operação na cidade do Rio de Janeiro, é o Sistema Alegria, constituído em especial pela Estação de Tratamento Alegria e o Tronco Coletor Centro-Alegria, coletando os principais troncos que lançavam esgotos na Baía de Guanabara, bem como os provenientes da Bacia da Praça Mauá e áreas periféricas. O Sistema Alegria em sua totalidade será capaz de esgotar cerca de 7,5m<sup>3</sup>/s, previsto para o ano de 2022, ano de alcance do projeto, beneficiando com a coleta e tratamento de esgoto a população estimada em 2.700.000 habitantes. A obra do Coletor Tronco Cidade Nova beneficiará diretamente 163,5 mil habitantes da cidade do Rio de Janeiro, moradores nos bairros e/ou comunidades do: Centro; Catumbi; Rio Comprido; Cidade Nova; Estácio; Santa Teresa. As vazões coletadas pelo Coletor Tronco Cidade Nova serão lançadas no Tronco Coletor Centro-Alegria, que levará até a Estação de Tratamento Alegria. As bacias de esgotamentos e suas vazões geradas, em fim de plano, pelas populações beneficiadas pelo Coletor Tronco Cidade Nova, compreendem:

- Bacia Bo1 - Contempla parte dos bairros de Rio Comprido, Estácio e Catumbi e gera a vazão de 326,50 L/s;
- Bacia Bo2 – Contempla parte dos bairros do Estácio e Cidade Nova e gera a vazão de 71,30 L/s;
- Bacia Bo3 – Contempla parte do bairro Cidade Nova e gera a vazão de 7,40 L/s;
- Bacia Bo4 – Contempla parte dos bairros do Estácio e Cidade Nova e gera a vazão de 12,10 L/s;
- Bacia Bo5 – Contempla parte dos bairros do Estácio e Cidade Nova e gera a vazão de 96,90 L/s;
- e
- Bacia Bo7 – Contempla parte dos bairros do Rio Comprido, Catumbi, Estácio, Santa Teresa, Cidade Nova e Centro e gera a vazão de 337,40 L/s.

Efetuamos a inspeção física das obras em questão no dia 31/03/2016, onde verificamos o canteiro de obras e todas as sites aonde estão sendo implementado as perfurações para instalação da rede do esgoto da região. Verificamos que o principal problema enfrentado com a referida obra é a falta de licenciamento para liberação de frentes de trabalho para continuidade da obra. O trecho principal da obra passa em uma região considerada vital pela prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Benedito Hipólito, rua paralela à Av. Presidente Vargas, vias vitais para o escoamento do trânsito sentido o centro do rio), o que dificulta a concessão de licenças para execução de obras na região. Tal restrição deve ser mantida até as Olimpíadas que serão realizadas em agosto de 2016. Mediante tais limitações, a obra focou seus esforços na região de São Cristóvão, onde já está concluindo seus trabalhos. Mediante o cenário descrito,

1  
 2  
 3  
 4  
 5  
 6  
 7  
 8  
 9  
 10  
 11  
 12  
 13  
 14  
 15  
 16  
 17  
 18  
 19  
 20  
 21  
 22  
 23  
 24  
 25  
 26  
 27  
 28  
 29  
 30  
 31  
 32  
 33  
 34  
 35  
 36  
 37  
 38  
 39  
 40  
 41  
 42  
 43  
 44  
 45  
 46  
 47  
 48  
 49  
 50  
 51  
 52  
 53  
 54  
 55  
 56  
 57  
 58  
 59  
 60  
 61  
 62  
 63  
 64  
 65  
 66  
 67  
 68  
 69  
 70  
 71  
 72  
 73  
 74  
 75  
 76  
 77  
 78  
 79  
 80  
 81  
 82  
 83  
 84  
 85  
 86  
 87  
 88  
 89  
 90  
 91  
 92  
 93  
 94  
 95  
 96  
 97  
 98  
 99  
 100  
 101  
 102  
 103  
 104  
 105  
 106  
 107  
 108  
 109  
 110  
 111  
 112  
 113  
 114  
 115  
 116  
 117  
 118  
 119  
 120  
 121  
 122  
 123  
 124  
 125  
 126  
 127  
 128  
 129  
 130  
 131  
 132  
 133  
 134  
 135  
 136  
 137  
 138  
 139  
 140  
 141  
 142  
 143  
 144  
 145  
 146  
 147  
 148  
 149  
 150  
 151  
 152  
 153  
 154  
 155  
 156  
 157  
 158  
 159  
 160  
 161  
 162  
 163  
 164  
 165  
 166  
 167  
 168  
 169  
 170  
 171  
 172  
 173  
 174  
 175  
 176  
 177  
 178  
 179  
 180  
 181  
 182  
 183  
 184  
 185  
 186  
 187  
 188  
 189  
 190  
 191  
 192  
 193  
 194  
 195  
 196  
 197  
 198  
 199  
 200  
 201  
 202  
 203  
 204  
 205  
 206  
 207  
 208  
 209  
 210  
 211  
 212  
 213  
 214  
 215  
 216  
 217  
 218  
 219  
 220  
 221  
 222  
 223  
 224  
 225  
 226  
 227  
 228  
 229  
 230  
 231  
 232  
 233  
 234  
 235  
 236  
 237  
 238  
 239  
 240  
 241  
 242  
 243  
 244  
 245  
 246  
 247  
 248  
 249  
 250  
 251  
 252  
 253  
 254  
 255  
 256  
 257  
 258  
 259  
 260  
 261  
 262  
 263  
 264  
 265  
 266  
 267  
 268  
 269  
 270  
 271  
 272  
 273  
 274  
 275  
 276  
 277  
 278  
 279  
 280  
 281  
 282  
 283  
 284  
 285  
 286  
 287  
 288  
 289  
 290  
 291  
 292  
 293  
 294  
 295  
 296  
 297  
 298  
 299  
 300  
 301  
 302  
 303  
 304  
 305  
 306  
 307  
 308  
 309  
 310  
 311  
 312  
 313  
 314  
 315  
 316  
 317  
 318  
 319  
 320  
 321  
 322  
 323  
 324  
 325  
 326  
 327  
 328  
 329  
 330  
 331  
 332  
 333  
 334  
 335  
 336  
 337  
 338  
 339  
 340  
 341  
 342  
 343  
 344  
 345  
 346  
 347  
 348  
 349  
 350  
 351  
 352  
 353  
 354  
 355  
 356  
 357  
 358  
 359  
 360  
 361  
 362  
 363  
 364  
 365  
 366  
 367  
 368  
 369  
 370  
 371  
 372  
 373  
 374  
 375  
 376  
 377  
 378  
 379  
 380  
 381  
 382  
 383  
 384  
 385  
 386  
 387  
 388  
 389  
 390  
 391  
 392  
 393  
 394  
 395  
 396  
 397  
 398  
 399  
 400  
 401  
 402  
 403  
 404  
 405  
 406  
 407  
 408  
 409  
 410  
 411  
 412  
 413  
 414  
 415  
 416  
 417  
 418  
 419  
 420  
 421  
 422  
 423  
 424  
 425  
 426  
 427  
 428  
 429  
 430  
 431  
 432  
 433  
 434  
 435  
 436  
 437  
 438  
 439  
 440  
 441  
 442  
 443  
 444  
 445  
 446  
 447  
 448  
 449  
 450  
 451  
 452  
 453  
 454  
 455  
 456  
 457  
 458  
 459  
 460  
 461  
 462  
 463  
 464  
 465  
 466  
 467  
 468  
 469  
 470  
 471  
 472  
 473  
 474  
 475  
 476  
 477  
 478  
 479  
 480  
 481  
 482  
 483  
 484  
 485  
 486  
 487  
 488  
 489  
 490  
 491  
 492  
 493  
 494  
 495  
 496  
 497  
 498  
 499  
 500  
 501  
 502  
 503  
 504  
 505  
 506  
 507  
 508  
 509  
 510  
 511  
 512  
 513  
 514  
 515  
 516  
 517  
 518  
 519  
 520  
 521  
 522  
 523  
 524  
 525

### Anexo III

## Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro (SEA) (Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM) Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

### Relação analítica das despesas examinadas por Solicitação de Desembolso Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 Em dólares estadunidenses

|   |                                              |                              |             |            |          |          |
|---|----------------------------------------------|------------------------------|-------------|------------|----------|----------|
| 7 | BIANCA FREITAS E OUTROS                      | 1.1 - Unidade Executora      | 001/2015    | 28/07/2015 | 1.784,60 | 1.784,60 |
| - | EMERSON RIOS                                 | 1.2 - Apoio ao Gerenciamento | 002/004     | 13/01/2015 | 1.503,75 | 1.503,75 |
| 7 | CONSORCIO SCC                                | 1.2 - Apoio ao Gerenciamento | ND 032/2015 | 07/05/2015 | 1.214,15 | 1.214,15 |
| - | CONSORCIO SCC                                | 1.2 - Apoio ao Gerenciamento | 568         | 26/05/2015 | 908,12   | 908,12   |
| - | CONSORCIO SCC                                | 1.2 - Apoio ao Gerenciamento | 527         | 28/01/2015 | 753,53   | 753,53   |
| - | PLANAL TECNOLOGIA SERVICOS E ENGENHARIA LTDA | 2.1 - Obras                  | 476         | 08/01/2015 | 721,09   | 721,09   |
| - | CONSORCIO SCC                                | 1.2 - Apoio ao Gerenciamento | ND 011/2015 | 07/05/2015 | 713,84   | 713,84   |
| - | ITS                                          | 1.1 - Unidade Executora      | 774062      | 07/05/2015 | 569,02   | 569,02   |
| - | CONCREMAT                                    | 2.1 - Obras                  | 37478       | 26/05/2015 | 492,64   | 492,64   |
| - | CONCREMAT                                    | 2.1 - Obras                  | 34309       | 15/01/2015 | 491,15   | 491,15   |
| 7 | ITS                                          | 1.1 - Unidade Executora      | 671600      | 16/01/2015 | 434,83   | 434,83   |
| - | CONSORCIO SCC                                | 1.2 - Apoio ao Gerenciamento | 546         | 15/05/2015 | 359,16   | 359,16   |
| 7 | CONSORCIO SCC                                | 1.2 - Apoio ao Gerenciamento | 539         | 15/05/2015 | 354,70   | 354,70   |
| 7 | CONSORCIO SCC                                | 1.2 - Apoio ao Gerenciamento | 543         | 07/05/2015 | 347,23   | 347,23   |
| 7 | CONSORCIO SCC                                | 1.2 - Apoio ao Gerenciamento | 547         | 15/05/2015 | 345,92   | 345,92   |
| 7 | CONSORCIO SCC                                | 1.2 - Apoio ao Gerenciamento | ND 030/2015 | 07/05/2015 | 255,14   | 255,14   |
| 7 | CONSORCIO SCC                                | 1.2 - Apoio ao Gerenciamento | 0526 B      | 28/01/2015 | 229,70   | 229,70   |
| 7 | CONSORCIO SCC                                | 1.2 - Apoio ao Gerenciamento | 562         | 07/05/2015 | 141,59   | 141,59   |
| 7 | FIDEL LERNER                                 | 1.2 - Apoio ao Gerenciamento | RPA 27      | 15/01/2015 | 86,42    | 86,42    |
| 7 | CONSORCIO SCC                                | 1.2 - Apoio ao Gerenciamento | 531         | 26/05/2015 | 76,29    | 76,29    |



### Anexo III

## Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro (SEA) (Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM) Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

### Relação analítica das despesas examinadas por Solicitação de Desembolso Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 Em dólares estadunidenses

|                                                 |                            |                              |        |            |                     |                     |
|-------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------|--------|------------|---------------------|---------------------|
| 7                                               | CONSORCIO SCC              | 1.2 - Apoio ao Gerenciamento | 537    | 07/05/2015 | 58,17               | 58,17               |
| 7                                               | CONSORCIO SCC              | 1.2 - Apoio ao Gerenciamento | 555    | 15/05/2015 | 51,56               | 51,56               |
| 7                                               | CONSORCIO SCC              | 1.2 - Apoio ao Gerenciamento | 570    | 15/05/2015 | 49,76               | 49,76               |
| 7                                               | CONSORCIO SCC              | 1.2 - Apoio ao Gerenciamento | 556    | 15/05/2015 | 42,86               | 42,86               |
| 7                                               | CONSORCIO SCC              | 1.2 - Apoio ao Gerenciamento | 548    | 26/05/2015 | 22,47               | 22,47               |
| 7                                               | CONSORCIO SCC              | 1.2 - Apoio ao Gerenciamento | 535    | 07/05/2015 | 16,25               | 16,25               |
| 7                                               | CONSORCIO SCC              | 1.2 - Apoio ao Gerenciamento | 552    | 07/05/2015 | 15,38               | 15,38               |
| 7                                               | FIDEL LERNER               | 1.2 - Apoio ao Gerenciamento | RPA 27 | 16/01/2015 | 13,23               | 13,23               |
| 7                                               | CONSORCIO SCC              | 1.2 - Apoio ao Gerenciamento | 542    | 26/05/2015 | 10,86               | 10,86               |
| 7                                               | CONSORCIO SCC              | 1.2 - Apoio ao Gerenciamento | 565    | 11/05/2015 | 5,62                | 5,62                |
| 7                                               | CONSORCIO SCC              | 1.2 - Apoio ao Gerenciamento | 546    | 26/05/2015 | 5,47                | 5,47                |
| 7                                               | PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA | 1.1 - Unidade Executora      | 1232   | 06/02/2015 | 3,72                | 3,72                |
| 7                                               | PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA | 1.1 - Unidade Executora      | 1555   | 07/05/2015 | 3,09                | 3,09                |
| 7                                               | PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA | 1.1 - Unidade Executora      | 1421   | 07/05/2015 | 1,42                | 1,42                |
| 7                                               | CONSORCIO SCC              | 1.2 - Apoio ao Gerenciamento | 537    | 26/05/2015 | 1,34                | 1,34                |
| 7                                               | CONSORCIO SCC              | 1.2 - Apoio ao Gerenciamento | 536    | 26/05/2015 | 0,86                | 0,86                |
|                                                 |                            |                              |        |            | <b>566.518,34</b>   | <b>5.030.789,05</b> |
| <b>Total Testado</b>                            |                            |                              |        |            | <b>4.464.270,71</b> | <b>5.030.788,10</b> |
| <b>Outros Não Testado</b>                       |                            |                              |        |            | <b>53,05%</b>       | <b>4.452.757,90</b> |
| <b>Total da solicitação de desembolso n.º 7</b> |                            |                              |        |            | <b>46,95%</b>       | <b>9.483.546,00</b> |
|                                                 |                            |                              |        |            | <b>100,00%</b>      |                     |



# Anexo III

## Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro (SEA) (Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM) Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

### Relação analítica das despesas examinadas por Solicitação de Desembolso Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 Em dólares estadunidenses

#### Relação das despesas examinadas da oitava justificativa de despesas

| Categoria de Investimento                                            | Valor Desembolsado BID | Valor Contrapartida Local | Examinado (%) | Examinado (%) | Total            | Despesas Qualificadas |                |                  |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|---------------|---------------|------------------|-----------------------|----------------|------------------|
|                                                                      |                        |                           |               |               |                  | RID                   | Local          | Total            |
| <b>I Engenharia e administração</b>                                  | 3.968.558              | 14.266                    | 18%           | 24%           | 3.982.824        | 708.736               | 3.386          | 712.122          |
| 1.1 Unidade Executora                                                | 62.894                 | 14.266                    | 0%            | 24%           | 77.160           | 90                    | 3.386          | 3.475            |
| 1.2 Apoio à Gestão, Supervisão e Estudos                             | 3.904.291              | -                         | 18%           | 0%            | 3.904.291        | 708.647               | -              | 708.647          |
| 1.3 Comunicação Social                                               | 1.373                  | -                         | 0%            | 0%            | 1.373            | -                     | -              | -                |
| <b>II Custos Diretos</b>                                             | 5.018.875              | -                         | 77%           | 0%            | 5.018.875        | 3.831.128             | -              | 3.831.128        |
| 2.1 Obras                                                            | 4.998.028              | -                         | 0%            | 0%            | 4.998.028        | 3.831.128             | -              | 3.831.128        |
| 2.2 Desenvolvimento Institucional                                    | 20.848                 | -                         | 0%            | 0%            | 20.848           | -                     | -              | -                |
| 2.3 Sustentabilidade das Políticas Públicas Municipais de Saneamento | -                      | -                         | 0%            | 0%            | -                | -                     | -              | -                |
| <b>III Custos Concorrentes</b>                                       | 78.226                 | -                         | 0%            | 0%            | 78.226           | 4.001                 | -              | 4.001            |
| 3.1 Auditoria, Avaliação e Monitoramento                             | 78.226                 | -                         | 0%            | 0%            | -                | 4.001                 | -              | -                |
| <b>IV Custos Financeiros</b>                                         | -                      | 740.305                   | 0%            | 70%           | 740.305          | -                     | 514.811        | 514.811          |
| 4.1 Juros                                                            | -                      | 225.495                   | 0%            | 0%            | 225.495          | -                     | -              | -                |
| 4.2 Comissão de Compromisso                                          | -                      | 514.811                   | 0%            | 100%          | 514.811          | -                     | 514.811        | 514.811          |
| <b>Total</b>                                                         | <b>9.065.660</b>       | <b>754.571</b>            | <b>50%</b>    | <b>60%</b>    | <b>9.820.231</b> | <b>4.543.865</b>      | <b>518.107</b> | <b>5.062.061</b> |

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25

# Anexo III

## Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro (SEA) (Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM) Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

### Relação analítica das despesas examinadas por Solicitação de Desembolso Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 Em dólares estadunidenses

| Nº Justificativa | Fornecedor                                          | Categoria                    | Nota Fiscal  | Data       | Fonte     |         |           |
|------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------|--------------|------------|-----------|---------|-----------|
|                  |                                                     |                              |              |            | BID       | Local   | Total     |
| 8                | CONSORCIO SAG - SERVENG CIVILSAN/ACCIONA AGUA/GOET  | 2.1 - Obras                  | 15           | 24/08/2015 | 1.949.116 | -       | 1.949.116 |
| 8                | CONSORCIO CT CIDADE NOVA                            | 2.1 - Obras                  | 6            | 08/07/2015 | 1.794.562 | -       | 1.794.562 |
| 8                | BID                                                 | 4.2 Comissão                 | CI 184/2015  | 11/06/2015 | -         | 514.811 | 514.811   |
| 8                | CONSORCIO SONDOTÉCNICA - COBRAPE - CH2M (CONSORCIO) | 1.2 - Apoio ao Gerenciamento | 591          | 05/10/2015 | 650.823   | -       | 650.823   |
| 8                | ENCIBRA                                             | 2.1 - Obras                  | 764          | 22/06/2015 | 28.643    | -       | 28.643    |
| 8                | CONSORCIO ENGECORPS-JNS-PCE                         | 2.1 - Obras                  | 8            | 09/09/2015 | 21.525    | -       | 21.525    |
| 8                | CONSORCIO SAG - SERVENG CIVILSAN/ACCIONA AGUA/GOET  | 2.1 - Obras                  | 16           | 05/10/2015 | 14.060    | -       | 14.060    |
| 8                | AMBIENTE BRASIL                                     | 1.2 - Apoio ao Gerenciamento | 4085         | 25/09/2015 | 13.443    | -       | 13.443    |
| 8                | AMBIENTE BRASIL                                     | 1.2 - Apoio ao Gerenciamento | 4085         | 19/08/2015 | 13.443    | -       | 13.443    |
| 8                | AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA                     | 1.2 - Apoio ao Gerenciamento | 4085         | 20/10/2015 | 13.443    | -       | 13.443    |
| 8                | CONCREMAT                                           | 2.1 - Obras                  | 40833        | 28/07/2015 | 10.171    | -       | 10.171    |
| 8                | CONCREMAT                                           | 2.1 - Obras                  | 42724        | 26/08/2015 | 5.413     | -       | 5.413     |
| 8                | CONSORCIO SCC                                       | 1.2 - Apoio ao Gerenciamento | ND 040/2015  | 01/07/2015 | 5.082     | -       | 5.082     |
| 8                | CONSORCIO SCC                                       | 1.2 - Apoio ao Gerenciamento | ND 041/2015  | 01/07/2015 | 4.603     | -       | 4.603     |
| 8                | PRICEWATERHOUSECOOPERS                              | 3.1 - Auditoria              | 5342         | 05/08/2015 | 3.620     | -       | 3.620     |
| 8                | PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA                          | 1.1 - Unidade Executora      | ND 70013174  | 14/09/2015 | -         | 1.660   | 1.660     |
| 8                | PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA                          | 1.1 - Unidade Executora      | ND 700001444 | 17/08/2015 | -         | 1.596   | 1.596     |



# Anexo III

## Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro (SEA) (Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM) Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

### Relação analítica das despesas examinadas por Solicitação de Desembolso Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 Em dólares estadunidenses

|   |                                                     |                              |             |            |       |   |       |
|---|-----------------------------------------------------|------------------------------|-------------|------------|-------|---|-------|
| 8 | ENCIBRA                                             | 2.1 - Obras                  | ND 005/2015 | 25/08/2015 | 2.503 | - | 2.503 |
| 8 | ENCIBRA                                             | 2.1 - Obras                  | ND 002/2015 | 22/06/2015 | 2.355 | - | 2.355 |
| 8 | CONSORCIO SCC                                       | 1.2 - Apoio ao Gerenciamento | 583         | 04/08/2015 | 2.144 | - | 2.144 |
| 8 | ENCIBRA                                             | 2.1 - Obras                  | 781         | 25/08/2015 | 1.309 | - | 1.309 |
| 8 | CONSORCIO SONDOTÉCNICA - COBRAPE - CH2M (CONSORCIO) | 1.2 - Apoio ao Gerenciamento | 592         | 05/10/2015 | 1.041 | - | 1.041 |
| 8 | CONSORCIO SCC                                       | 1.2 - Apoio ao Gerenciamento | 582         | 30/07/2015 | 1.014 | - | 1.014 |
| 8 | CONSORCIO SCC                                       | 1.2 - Apoio ao Gerenciamento | ND 003/2015 | 01/07/2015 | 1.004 | - | 1.004 |
| 8 | CONSORCIO SCC                                       | 1.2 - Apoio ao Gerenciamento | 578         | 21/07/2015 | 965   | - | 965   |
| 8 | CONSORCIO CT CIDADE NOVA                            | 2.1 - Obras                  | -           | 05/08/2015 | 750   | - | 750   |
| 8 | CONSORCIO SCC                                       | 1.2 - Apoio ao Gerenciamento | ND 010/2015 | 01/07/2015 | 559   | - | 559   |
| 8 | CONSORCIO SCC                                       | 1.2 - Apoio ao Gerenciamento | 575         | 01/07/2015 | 529   | - | 529   |
| 8 | CONSORCIO ENGECORPS-JNS-PCE                         | 2.1 - Obras                  | 8           | 23/09/2015 | 328   | - | 328   |
| 8 | CONSORCIO SCC                                       | 1.2 - Apoio ao Gerenciamento | 569         | 01/07/2015 | 284   | - | 284   |
| 8 | PRICEWATERHOUSECOOPERS                              | 3.1 - Auditoria              | 5343        | 05/08/2015 | 276   | - | 276   |
| 8 | ENCIBRA                                             | 2.1 - Obras                  | 763         | 22/06/2015 | 266   | - | 266   |
| 8 | AMBIENTE BRASIL                                     | 1.2 - Apoio ao Gerenciamento | 4085        | 19/08/2015 | 205   | - | 205   |
| 8 | ENCIBRA                                             | 2.1 - Obras                  | 779         | 19/08/2015 | 126   | - | 126   |
| 8 | NOVA KS                                             | 1.1 - Unidade Executora      | 27          | 24/09/2015 | 90    | - | 90    |
| 8 | PRICEWATERHOUSECOOPERS                              | 3.1 - Auditoria              | 5343        | 28/07/2015 | 83    | - | 83    |
| 8 | PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA                          | 1.1 - Unidade Executora      | 7257        | 14/09/2015 | 43    | - | 43    |
| 8 | PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA                          | 1.1 - Unidade Executora      | 7200        | 14/09/2015 | 38    | - | 38    |
| 8 | CONSORCIO SCC                                       | 1.2 - Apoio ao Gerenciamento | 540         | 01/07/2015 | 64    | - | 64    |
| 8 | PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA                          | 1.1 - Unidade Executora      | 6920        | 17/08/2015 | 37    | - | 37    |
| 8 | PRICEWATERHOUSECOOPERS                              | 3.1 - Auditoria              | 5343        | 05/08/2015 | 22    | - | 22    |



# Anexo III

## Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro (SEA) (Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM) Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

### Relação analítica das despesas examinadas por Solicitação de Desembolso Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 Em dólares estadunidenses

|   |                            |                              |      |            |    |   |                                         |              |
|---|----------------------------|------------------------------|------|------------|----|---|-----------------------------------------|--------------|
| 8 | PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA | 1.1 - Unidade Executora      | 6276 | 15/07/2015 | 12 | - | -                                       | 12           |
| 8 | CONSORCIO SCC              | 1.2 - Apoio ao Gerenciamento | 540  | 16/07/2015 | 1  | - | -                                       | 1            |
| 8 | CONSORCIO SCC              | 1.2 - Apoio ao Gerenciamento | 534  | 16/07/2015 | 1  | - | -                                       | 1            |
|   |                            |                              |      |            |    |   | 518.066,99                              | 5.062.061,06 |
|   |                            |                              |      |            |    |   | 4.543.994,07                            |              |
|   |                            |                              |      |            |    |   | Total Testado                           | 51,55%       |
|   |                            |                              |      |            |    |   | Outros Não Testado                      | 48,45%       |
|   |                            |                              |      |            |    |   | Total da solicitação de desembolso n° 8 | 100,00%      |
|   |                            |                              |      |            |    |   |                                         | 5.062.061,06 |
|   |                            |                              |      |            |    |   |                                         | 4.758.169,94 |
|   |                            |                              |      |            |    |   |                                         | 9.820.231,00 |



# Anexo III

## Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro (SEA) (Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM) Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

### Relação analítica das despesas examinadas por Solicitação de Desembolso Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 Em dólares estadunidenses

#### Relação das despesas examinadas ainda não justificativas

| Categoria de Investimento                                            | Valor Desembolsado BID | Valor (Contrapartida Local) | Examinado (%) | Examinado (%) | Total            | Despesas Qualificadas |                |                  |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------|---------------|---------------|------------------|-----------------------|----------------|------------------|
|                                                                      |                        |                             |               |               |                  | BID                   | Local          | Total            |
| <b>I Engenharia e administração</b>                                  | 2.263.595              |                             | 50%           | 0%            | 2.263.595        | 1.121.632             | -              | 1.121.632        |
| 1.1 Unidade Executora                                                | 83.431                 | 3.056                       | 1%            | 0%            | 86.487           | 1.109                 | -              | 1.109            |
| 1.2 Apoio à Gestão, Supervisão e Estudos                             | 2.174.237              | -                           | 52%           | 0%            | 2.174.237        | 1.120.524             | -              | 1.120.524        |
| 1.3 Comunicação Social                                               | 5.927                  | -                           | 0%            | 0%            | 5.927            | -                     | -              | -                |
| <b>II Custos Diretos</b>                                             | 5.324.458              | -                           | 0%            | 0%            | 5.324.458        | 3.041.567             | -              | 3.041.567        |
| 2.1 Obras                                                            | 5.226.000              | -                           | 58%           | 0%            | 5.226.000        | 3.019.060             | -              | 3.019.060        |
| 2.2 Desenvolvimento Institucional                                    | 98.449                 | -                           | 22%           | 0%            | 98.449           | 21.607                | -              | 21.607           |
| 2.3 Sustentabilidade das Políticas Públicas Municipais de Saneamento | -                      | -                           | 0%            | 0%            | -                | -                     | -              | -                |
| <b>III Custos Concorrentes</b>                                       | -                      | -                           | 0%            | 0%            | -                | -                     | -              | -                |
| 3.1 Auditoria, Avaliação e Monitoramento                             | -                      | -                           | 0%            | 0%            | -                | -                     | -              | -                |
| <b>IV Custos Financeiros</b>                                         | -                      | 752.558                     | 0%            | 69%           | 752.558          | -                     | 517.639        | 517.639          |
| 4.1 Juros                                                            | -                      | 234.919                     | 0%            | 0%            | 234.919          | -                     | -              | -                |
| 4.2 Comissão de Compromisso                                          | -                      | 517.639                     | 0%            | 100%          | 517.639          | -                     | 517.639        | 517.639          |
| <b>Total</b>                                                         | <b>7.588.053</b>       | <b>752.558</b>              | <b>55%</b>    | <b>69%</b>    | <b>8.340.611</b> | <b>4.163.199</b>      | <b>517.639</b> | <b>4.680.839</b> |



# Anexo III

## Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro (SEA) (Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM) Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

### Relação analítica das despesas examinadas por Solicitação de Desembolso Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 Em dólares estadunidenses

| Fornecedor                                          | Categoria                    | Nota Fiscal | Data       | Fonte        |            |              |
|-----------------------------------------------------|------------------------------|-------------|------------|--------------|------------|--------------|
|                                                     |                              |             |            | BID          | Local      | Total        |
| CONSORCIO SAG - SERVENG CIVILSAN/ACCIONA AGUA/GOET  | 2.1 - Obras                  | 31          | 28/12/2015 | 1.245.749,05 |            | 1.245.749,05 |
| BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento       | 4.2 Comissão                 | CI 524/2015 | 11/12/2015 |              | 517.639,32 | 517.639,32   |
| CONSORCIO SONDOTÉCNICA - COBRAPE - CH2M (CONSORCIO) | 1.2 - Apoio ao Gerenciamento | 594         | 06/11/2015 | 684.470,40   |            | 684.470,40   |
| CONSORCIO SONDOTÉCNICA - COBRAPE - CH2M (CONSORCIO) | 1.2 - Apoio ao Gerenciamento | 596         | 11/12/2015 | 614.689,06   |            | 614.689,06   |
| CONSORCIO SAG - SERVENG CIVILSAN/ACCIONA AGUA/GOET  | 2.1 - Obras                  | 27          | 28/12/2015 | 258.529,80   |            | 258.529,80   |
| CONSORCIO CT CIDADE NOVA                            | 2.1 - Obras                  | 17          | 11/12/2015 | 435.842,82   |            | 435.842,82   |
| CONSORCIO SAG - SERVENG CIVILSAN/ACCIONA AGUA/GOET  | 2.1 - Obras                  | 26          | 28/12/2015 | 217.967,07   |            | 217.967,07   |
| CONSORCIO SAG - SERVENG CIVILSAN/ACCIONA AGUA/GOET  | 2.1 - Obras                  | 18          | 14/10/2015 | 278.337,20   |            | 278.337,20   |
| CONSORCIO CT CIDADE NOVA                            | 2.1 - Obras                  | 19          | 28/12/2015 | 139.371,01   |            | 139.371,01   |
| CONSORCIO CT CIDADE NOVA                            | 2.1 - Obras                  | 18          | 21/12/2015 | 231.437,68   |            | 231.437,68   |
| CONSORCIO CT CIDADE NOVA                            | 2.1 - Obras                  | 12          | 27/10/2015 | 119.046,76   |            | 119.046,76   |
| CONSORCIO SONDOTÉCNICA - COBRAPE - CH2M (CONSORCIO) | 1.2 - Apoio ao Gerenciamento | 595         | 06/11/2015 | 71.890,32    |            | 71.890,32    |
| CONSORCIO ENGECORPS-JNS-PCE                         | 2.1 - Obras                  | 10          | 11/12/2015 | 40.007,46    |            | 40.007,46    |
| CONSORCIO ENGECORPS-JNS-PCE                         | 2.1 - Obras                  | 13          | 28/12/2015 | 21.175,73    |            | 21.175,73    |
| ENCIBRA S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA        | 2.1 - Obras                  | 793         | 11/12/2015 | 29.606,34    |            | 29.606,34    |



# Anexo III

## Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro (SEA) (Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM) Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

### Relação analítica das despesas examinadas por Solicitação de Desembolso Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 Em dólares estadunidenses

|                                                         |                                        |             |            |                                              |                     |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------|------------|----------------------------------------------|---------------------|
| CONSORCIO SONIXOTÉCNICA - COBRAPE - CH2M<br>(CONSORCIO) | 1.2 - Apoio ao Gerenciamento           | ND 048/2015 | 23/12/2015 | 25.688,37                                    | 25.688,37           |
| CLS - César Leopoldo de Souza - ME                      | 2.2 - Desenvolvimento<br>Institucional | 262         | 18/11/2015 | 9.555,35                                     | 9.555,35            |
| CLS - César Leopoldo de Souza - ME                      | 2.2 - Desenvolvimento<br>Institucional | 250         | 15/10/2015 | 6.370,23                                     | 6.370,23            |
| DISCON SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.                      | 2.2 - Desenvolvimento<br>Institucional | 1707        | 16/12/2015 | 5.681,72                                     | 5.681,72            |
| CONSORCIO CT CIDADE NOVA                                | 2.1 - Obras                            | 13          | 18/11/2015 | 1.876,76                                     | 1.876,76            |
| CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLÓGICAS/A                   | 2.1 - Obras                            | 50358       | 28/12/2015 | 1.012,08                                     | 1.012,08            |
| XSOIL Ser., Com., Loc. Repres. de Equip. p Escritó      | 1.1 - Unidade Executora                | 10938       | 21/12/2015 | 1.108,68                                     | 1.108,68            |
| CONSORCIO SONIXOTÉCNICA - COBRAPE - CH2M<br>(CONSORCIO) | 1.2 - Apoio ao Gerenciamento           | 595         | 06/11/2015 | 1.094,78                                     | 1.094,78            |
| CONSORCIO SONIXOTÉCNICA - COBRAPE - CH2M<br>(CONSORCIO) | 1.2 - Apoio ao Gerenciamento           | 597         | 16/12/2015 | 983,16                                       | 983,16              |
| CONSORCIO SONIXOTÉCNICA - COBRAPE - CH2M<br>(CONSORCIO) | 1.2 - Apoio ao Gerenciamento           | 601         | 28/12/2015 | (278.292,54)                                 | (278.292,54)        |
|                                                         |                                        |             |            | <b>4.163.199,29</b>                          | <b>4.680.838,61</b> |
|                                                         |                                        |             |            | <b>517.639,32</b>                            | <b>4.680.838,61</b> |
|                                                         |                                        |             |            | <b>56,10%</b>                                | <b>4.680.838,61</b> |
|                                                         |                                        |             |            | <b>43,90%</b>                                | <b>3.662.828,85</b> |
|                                                         |                                        |             |            | <b>100,00%</b>                               | <b>8.343.667,46</b> |
|                                                         |                                        |             |            | <b>Total Testado</b>                         | <b>4.680.838,61</b> |
|                                                         |                                        |             |            | <b>Outros Não Testado</b>                    | <b>3.662.828,85</b> |
|                                                         |                                        |             |            | <b>Total de desembolso sem justificativa</b> | <b>8.343.667,46</b> |



#### Anexo IV

### Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro (SEA) (Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM) Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

#### Relação Empresas Contratadas em 2015 Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 Em dólares estadunidenses

#### Abaixo estão relacionadas as contratações realizadas em 2015

| EMPRESA                            | CNPJ               | Data de Assinatura do Contrato |
|------------------------------------|--------------------|--------------------------------|
| HALLEY COLOMBO FILHO               | 266.817.737-53     | 24/11/2015                     |
| MIGUEL RIBEIRO DA SILVA            | 847.790.206-20     | 24/11/2015                     |
| VICENTE PONCE PASINI JUDICE        | 247.484.637-91     | 24/11/2015                     |
| MARCIO DE SOUZA SOARES DE ALMEIDA  | 337.720.107-68     | 24/11/2015                     |
| SINC DO BRASIL INSTR. CIENT. LTDA. | 55.285.365/0001-00 | 04/11/2015                     |
| LOBOV LTDA                         | 05.857.218/0001-80 | 23/11/2015                     |
| METROHN PENSALAB LTDA              | 07.748.837/0001-62 | 06/11/2015                     |
| NOVA KS                            | 17.873.637/0001-95 | 30/07/2015                     |
| XSOL                               | 07.620.166/0001-50 | 31/08/2015                     |
| CONSORCIO CT CIDADE NOVA           | 21.960.180/0001-23 | 02/03/2015                     |
| IBG                                | 00.074.869/0001-80 | 23/02/2015                     |
| CONSORCIO LABAQUA / AQUALOGY       | 22.084.940/0001-49 | 26/06/2015                     |
| DSCON SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA   | 07.304.222/0001-47 | 25/06/2015                     |
| CIS - CEISO LEOPOLDO DE SOUZA - ME | 11.210.868/0001-32 | 17/08/2015                     |
| FACULDADES CATÓLICAS - PUC-RIO     | 33.555.921/0001-70 | 10/07/2015                     |
| ALLSOFT Informática Ltda.          | 68.647.149/0001-74 | 09/04/2015                     |

\* \* \*



**Secretaria de Estado do  
Ambiente do Rio de Janeiro  
(SEA)**

**(Programa de Saneamento Ambiental  
dos Municípios do Entorno da Baía de  
Guanabara - PSAM)**

**Relatório dos auditores independentes sobre o  
sistema de controle interno em conexão com o exame  
das informações financeiras do Programa  
em 31 de dezembro de 2015**





## **Relatório sobre o estudo e a avaliação dos sistemas contábil e de controles internos**

29 de abril de 2016

Aos Administradores  
Secretaria do Estado do Ambiente do Rio de Janeiro (SEA)  
(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do  
Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)

Ao  
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Em conexão com o exame das informações financeiras do Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM ("Programa") em 31 de dezembro de 2015, conduzido de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e com os Guias de Relatórios Financeiros e Auditoria Externa de Operações Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID ("Banco"), apresentamos nosso relatório com recomendações para o aprimoramento dos controles internos.

Em nosso exame, selecionamos procedimentos de auditoria com o objetivo de obter evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas informações financeiras. Dentre esses procedimentos, obtivemos entendimento do Programa e do seu ambiente, o que inclui o controle interno do Programa, para a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevantes nas informações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro. Na avaliação desses riscos, segundo as normas de auditoria, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das informações financeiras, com o objetivo de planejar os procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Programa. Assim, embora não expressemos uma opinião ou conclusão sobre os controles internos do Programa, apresentamos recomendações para o aprimoramento dos controles internos resultantes das constatações feitas no decorrer de nossos trabalhos, quando aplicável.

Este relatório é suplementar ao nosso relatório dos auditores independentes sobre as informações financeiras mencionadas.

A administração do Programa é responsável pelos controles internos por ela determinados como necessários para permitir a elaboração de informações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. No cumprimento dessa responsabilidade, a administração faz estimativas e toma decisões para determinar os custos e os correspondentes benefícios esperados com a implantação dos procedimentos de controle interno.



29 de abril de 2016  
Secretaria do Estado do Ambiente do Rio de Janeiro (SEA)  
(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do  
Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)

Controle interno no contexto das normas de auditoria é definido como o processo planejado, implementado e mantido pelos responsáveis da governança, administração e outros funcionários para fornecer segurança razoável quanto à realização dos objetivos do Programa no que se refere à confiabilidade dos relatórios financeiros, efetividade e eficiência das operações e conformidade com leis e regulamentos aplicáveis, no caso específico, com as políticas contábeis aplicáveis e Guias de Relatórios Financeiros e Auditoria Externa de Operações Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Deficiência de controle interno existe quando (i) o controle é planejado, implementado ou operado de tal forma que não consegue prevenir, ou detectar e corrigir tempestivamente, distorções nas informações financeiras; ou (ii) falta um controle necessário para prevenir, ou detectar e corrigir tempestivamente, distorções nas informações financeiras.

Os procedimentos de auditoria foram realizados em base de testes, com o propósito exclusivo mencionado no primeiro parágrafo, e, assim, estes não nos permitem necessariamente revelar todas as deficiências significativas dos sistemas contábil e de controles internos do Programa. Novas avaliações ou estudos, em conexão com futuros exames ou revisões específicas e mais amplas, poderão, eventualmente, revelar outros aspectos passíveis de aprimoramento.

Para facilidade e conveniência, este relatório está estruturado da seguinte forma:

#### Anexo I

- A - Estrutura organizacional
- B - Sistema de informações

#### Anexo II

- C - Recomendações destinadas ao aprimoramento dos sistemas contábeis e de controles internos
- D - Recomendações anteriormente reportadas e regularizadas
- E - Pontos identificados durante os trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras do Programa

Para facilitar a leitura do presente relatório, dividimos nossas recomendações em:

- **Deficiências Significativas (DS)** - deficiência ou a combinação de deficiências de controle interno que, no julgamento profissional do auditor, é de importância suficiente para merecer a atenção dos responsáveis pela governança.
- **Outras Deficiências (OD)** - aquelas que não são deficiências significativas, mas que são de importância suficiente para merecer a atenção da administração.
- **Oportunidade de Melhoria (OM)** - Aquelas que não causam nenhum impacto, mas que poderiam melhorar a eficiência dos controles.

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

29 de abril de 2016  
Secretaria do Estado do Ambiente do Rio de Janeiro (SEA)  
(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do  
Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)

- **Observações relacionadas às Atividades Operacionais e/ou de Negócio (AO/N)** - recomendações para melhoria das atividades operacionais e/ou de negócio. É importante destacar que, com relação a essas observações, nosso foco não é entregar soluções, mas chamar a atenção da administração para oportunidades de melhoria.

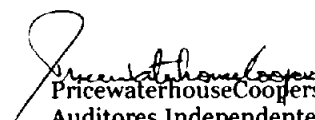
Durante o exercício não foram identificadas deficiências consideradas significativas.

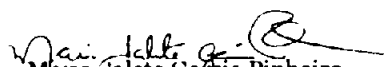
Para os tópicos relacionados no Anexo I, supracitados, os procedimentos de levantamento de informações e de avaliação do Programa foram realizados por meio de indagação, observação e obtenção de evidências julgadas necessárias por ocasião dos trabalhos. Nesse contexto, os procedimentos aplicados não representam um estudo específico para avaliar a efetividade dos controles internos existentes, tampouco têm o propósito de expressar opinião se as informações fornecidas pela administração asseguram um efetivo controle interno sobre o Programa. Consequentemente, o presente relatório restringe-se à interpretação das informações obtidas durante o processo de auditoria, mencionado anteriormente.

O presente relatório destina-se apenas à informação e uso da administração da Secretaria do Estado do Ambiente do Rio de Janeiro (SEA) e do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, não sendo destinado ao uso, nem podendo ser utilizado por outras partes que não expressamente especificadas.

Aproveitamos a oportunidade para expressar nosso agradecimento pela cooperação que nos foi dispensada pela administração do Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM durante o período de nossos trabalhos.

Atenciosamente,

  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5 "F" RJ

  
Maria Salete Garcia Pinheiro  
Contadora CRC RJ 048568/O-7



## **Anexo I**

### **Secretaria de Estado do Ambiente do Rio de Janeiro (Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)**

#### **Descrição do ambiente de controles internos**

---

##### **Sumário executivo**

Nossos trabalhos incluíram a análise do ambiente de controles internos adotados pela Secretaria de Estado do Ambiente do Rio de Janeiro (SEA) para a execução das atividades relacionadas ao Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM, resultando em recomendações que visam a agregar valor aos processos internos.

Os trabalhos de entendimento do sistema de controles internos quanto ao desenho e implantação de políticas e procedimentos e avaliação de riscos e controles são realizados em conexão com o exame das informações financeiras do Programa.

Apresentamos a seguir uma descrição geral dos sistemas de controles internos da SEA relacionados à gestão do Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM, que foram submetidos à nossa revisão.

#### **A Estrutura organizacional**

##### **1 Descrição geral**

A seguir, uma descrição geral dos sistemas de controles internos da Unidade de Coordenação do Programa - UCP, submetidos a nossa revisão.

O sistema de controles internos do Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM está estruturado com base nos principais processos operacionais do Programa, a saber:

- elaboração/aprovação de projetos;
- aquisição de materiais e serviços;
- acompanhamento da execução de obras e serviços;
- administração de recursos financeiros;
- registro e relatórios financeiros; e
- tecnologia da informação.

O Mutuário e o Órgão Executor é o Estado do Rio de Janeiro (ERJ), representado pela Secretaria de Estado do Ambiente (SEA). A SEA executará o Programa através da Unidade Executora do Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM ("UEPSAM") criada pelo Decreto Estadual Nº 42.931, de 18 de abril de 2011, subordinada à SEA.

O mesmo Decreto instituiu um Comitê de Acompanhamentos do Programa para a articulação interinstitucional e apoiar nas definições estratégicas de governo bem como atender as intercorrências associadas ou derivadas das ações do Programa. Todas as aquisições e contratações necessárias para a implementação do Programa são centralizadas na Comissão Especial de Licitação ("CEL").

A execução do Programa e a utilização dos recursos do financiamento do Banco são efetuadas pela UEPSAM. A UEPSAM tem como objetivo o desenvolvimento de tarefas de gerenciamento geral, controle, acompanhamento, fiscalização, supervisão e avaliação da execução do Programa.

Na execução do Programa, a UEPSAM conta com o apoio técnico de um consórcio de empresas especializadas denominado de Gerenciadora que tem funções de prover suporte técnico, gerencial e de acompanhamento da execução física e financeira.

A estrutura da UEPSAM e sua relação funcional com a SEA atende ao seguinte organograma:

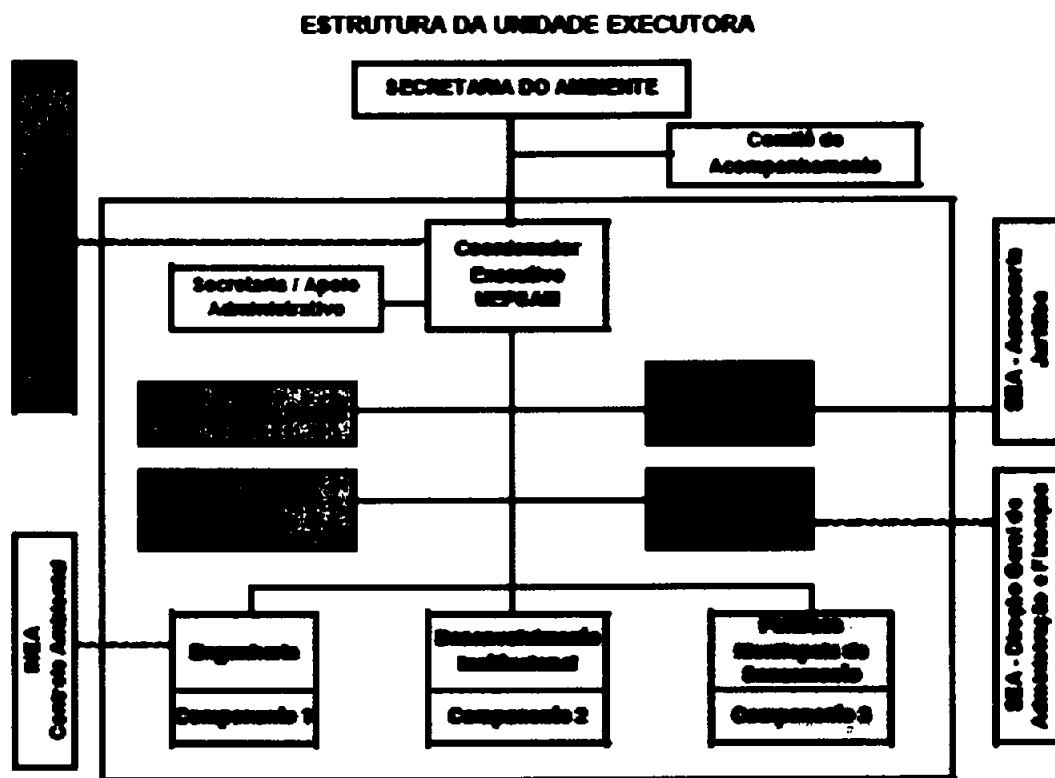


## Anexo I

### Secretaria de Estado do Ambiente do Rio de Janeiro (Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)

#### Descrição do ambiente de controles internos

Tabela 1 - Organograma



Fonte: Regulamento operacional do programa.  
INEA - Instituto Estadual do Ambiente

## 2 Avaliação do processo de administração de riscos

A UEPSAM não possui um mapeamento formal de riscos e controles para as atividades efetuadas pelas áreas envolvidas no processo de execução do Programa. Em 2015 foi realizado pela Gerenciadora o mapeamento formal de processos. Alguns procedimentos para o mapeamento de riscos já estão implementados, tais como os alertas para os compromissos financeiros e das obrigações contratuais. O SIGesP já contém diversos alertas econômico-financeiros relativos a medições, faturamentos e pagamentos, disponíveis para verificação operacional pela Auditoria. A inclusão de novos alertas podem vir a ocorrer ao longo do desenvolvimento do PSAM em função de solicitações da UEPSAM. As atividades são gerenciadas dentro do ambiente de tecnologia da UEPSAM.

Os riscos significativos referem-se à elaboração das informações financeiras e ao não cumprimento de normas do Banco no desenvolvimento do Programa.

## 3 Informação e comunicação

Considerando a estrutura da UEPSAM, o canal de comunicação entre as áreas é direto, permitindo que as pessoas cumpram efetivamente as suas responsabilidades.

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25

## **Anexo I**

### **Secretaria de Estado do Ambiente do Rio de Janeiro (Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)**

#### **Descrição do ambiente de controles internos**

Todas as informações destinadas ao Banco são formalmente aprovadas por meio de ofícios, devidamente assinados pelos gestores das áreas financeiras e técnica.

#### **4 Monitoramento dos controles**

A SEA e o Tribunal de Contas do Estado são responsáveis pelas atividades de monitoramento da eficiência dos controles internos, tais atividades foram implementadas em 2015 para maior controle dos processos executivos. Conjuntamente à Casa Civil foram feitas formalizações de reuniões para repasse das informações de controle dos principais projetos de obras, para fiscalização do avanço das obras. Também foi implementado pela SEA um PMO para realização de controle sobre a execução das obras.

Quanto ao ambiente de tecnologia da informação, também foram implementadas ferramentas específicas para monitorar a ocorrência de incidentes nas obras, por meio de registro na intranet e solução pela área de Tecnologia da Informação de acordo com registros de ocorrências.

O monitoramento do avanço da execução dos diferentes componentes do Programa será realizado de acordo com os indicadores da Matriz de Resultados que deve ser entregue após 18 meses do início de vigência do contrato de empréstimo nº 2646/OC-BR.

Em relação à Matriz de Resultados, inicialmente houve prorrogação do prazo para 20/12/2014 por meio do ofício CBR - 1553/2013. Ao indagarmos novamente sobre a avaliação intermediária, recebemos a ajuda memória (Reunião BID/PSAM) ocorrida em novembro de 2014, onde podemos observar na página 5 que o BID entendeu que a realização dessa avaliação seria onerosa considerando o baixo nível de execução físico/financeira do projeto. O mesmo foi prorrogado para o quarto trimestre de 2015. Tendo em vista o andamento dos trabalhos, a avaliação foi prorrogada e aprovada através do CBR 2197/2015 para ser realizada em 30 de agosto de 2016.

Registra-se que o avanço do custo do Programa e do Plano de Financiamento são monitorados por meio de relatórios emitidos pelo SIGesP e está registrado nas notas explicativas, justificativa de gastos e relatórios semestrais.

#### **5 Monitoramento das obras em execução.**

Até dezembro de 2015, estavam em execução duas obras do programa: Construção do Coletor Tronco Cidade Nova e Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário de Alcântara.

A execução das obras contam com os seguintes componentes:

- Consórcio contratado para execução das obras;
- Funcionários do Programa responsáveis pelo acompanhamento do projeto e execução das obras;
- Funcionário deslocado da Companhia Estadual de Águas e Esgotos (CEDAE), responsável pelo acompanhamento das especificações técnicas das obras em execução.

O consórcio efetua a solicitação junto ao Programa para execução das etapas das obras (enviadas através de ordens de serviços endereçados ao Programa), que executa toda análise de viabilidade da execução e, depois de sua aprovação, efetua a solicitação junto aos órgãos responsáveis para obter as respectivas licenças. O consórcio também efetua as medições dos trabalhos efetuados para efetuar o faturamento junto ao Programa. As medições são aprovadas pelo fiscal de obras do Programa para posterior aprovação pelo diretor de execução de obras do Programa. Após essa aprovação o faturamento é enviado ao departamento financeiro para que seja dado prosseguimento com o pagamento da medição.



## **Anexo I**

### **Secretaria de Estado do Ambiente do Rio de Janeiro (Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)**

#### **Descrição do ambiente de controles internos**

---

O programa conta com funcionários próprios que efetuam o acompanhamento diário do andamento dos projetos em execução. Mensalmente é produzido um relatório de acompanhamento das obras em andamento, encaminhado também à direção do Programa.

#### **6 Responsabilidade pelos controles e limitação do nosso trabalho**

A Gestora e a UEPSAM são responsáveis pela implementação e pela operacionalização de sistemas de controles internos adequados. Uma estrutura efetiva de controles internos reduz a probabilidade de que erros, irregularidades ou atos ilegais ocorram ou permaneçam não detectados.

É importante reconhecer a existência de limitações inerentes a trabalhos de auditoria, que são elaborados em testes seletivos e, conseqüentemente, a detecção de erros, irregularidades ou atos ilegais, quando existente, estão sujeitos a essas limitações e também à sua relevância.

Observamos certos aspectos descritos a seguir relacionados ao sistema de controle interno e sua operação, os quais consideramos condições que merecem ser informadas, em conformidade com as normas internacionais de auditoria. Visando contribuir para um melhor desempenho, acompanhamento e controle do programa, recomendamos a adoção de providências para a sua implementação, relativamente às ocorrências descritas no Anexo II - Recomendações para o aprimoramento do ambiente de controles internos, com os respectivos comentários da administração.

#### **B Sistema de informações**

##### **1 Adequação dos sistemas de processamento de dados para produzir informações operacionais, financeiras e contábeis oportunas e confiáveis**

O sistema gerencial utilizado na UEPSAM é um sistema contábil-financeiro desenvolvido pela Gerenciadora, denominado "Sistema de Gestão de Projetos - SIGesP". O sistema é dividido nos seguintes módulos e funções, conforme abaixo:

- **Módulo de Controle de Contratos:** Neste módulo estão contemplados os registros pertinentes a cada contrato e seus aditivos, empenhos, medições de serviços, controle de quantitativos de planilhas de serviços e de demais obrigações contratuais.
- **Módulo de Controle Financeiro e Contábil:** Neste módulo estão contemplados os registros pertinentes ao faturamento, pagamento, ordens bancárias, contas bancárias, pedidos de desembolso/justificativa de gastos e contabilidade pelo regime de competência.
- **Módulo de Controle de Planejamento:** Neste módulo estão contemplados os registros pertinentes as licitações, obrigações contratuais, controles orçamentários, prazos e recursos previstos/realizado.

Além destes módulos, compõem o SIGesP a parte referente ao Controle de Documentação, onde estão contemplados os registros digitalizados pertinentes a documentação do Programa, incluindo a correspondência emitida e recebida, documentos de projetos, contratos e outros, bem como um Portal onde são apresentadas as informações mais relevantes do Programa, úteis ao gerenciamento das atividades e para fins de futura divulgação de forma pública, conforme estabelecido em legislação vigente.



## **Anexo I**

### **Secretaria de Estado do Ambiente do Rio de Janeiro (Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)**

#### **Descrição do ambiente de controles internos**

---

A inserção das informações de entradas e saídas de recursos no sistema é feita manualmente pelos técnicos especificamente credenciados pela UEPSAM e acompanhada pelo responsável pela área financeira. As informações geradas são conferidas por meio de conciliação com os controles paralelos mantidos em planilhas eletrônicas (Excel), assegurando a confiabilidade na geração de relatórios. As informações inseridas no banco de dados do sistema são extraídas da documentação firmada de acordo com as contratações que vierem a ocorrer do plano de aquisições, tais como: (i) notas fiscais e; (ii) ordens e comprovantes de pagamento e recebimento. Além das entradas e saídas, também é necessária uma atualização tempestiva do sistema mediante a inclusão do arquivo com as taxas de câmbio obtidas no sítio do Banco Central do Brasil.

O acesso ao sistema é restrito, apenas os envolvidos na geração dos relatórios possuem perfis de acesso. O analista responsável pelo sistema possui apenas perfil de administrador, sendo a única pessoa autorizada a modificar ou alterar o sistema. O responsável pela área financeira tem acesso limitado, apenas como usuário, autorizado a fazer apenas a inserção de dados.

Para garantir a integridade das informações, o sistema efetua uma conferência de fórmulas do pari passu contratual, buscando possíveis divergências decorrentes da taxa de conversão cambial. Foram desenvolvidos alertas no sistema para sinalizar eventuais divergências, sendo que as análises para essas ocorrências determinarão ajustes para a sua efetiva correção.

O sistema pode ser atualizado e/ou modificado conforme necessidades nos casos de fragilidades.

#### **2 Capacidade da área de processamento de dados para registrar e manter informações adequadas sobre a documentação comprobatória das solicitações de desembolso**

O ambiente de processamento de dados é considerado adequado às necessidades do Programa e as ferramentas e demais aplicativos (Excel e Word) utilizados não demandam uma estrutura sofisticada de pessoas e equipamentos para operacionalização.

A documentação comprobatória das solicitações de desembolso e demais procedimentos realizados na UEPSAM é devidamente arquivada fisicamente, e as informações que alimentam o sistema ficam arquivadas digitalmente na base de dados.

Os equipamentos utilizados são protegidos e as informações neles contidas mantêm-se seguras de perdas contra vírus de computadores, em decorrência das atualizações dos softwares serem realizadas frequentemente. Essas atualizações são realizadas via internet ou via CD-ROM de acordo com o *software* a ser atualizado, sendo, portanto, monitorados os riscos de potenciais de perda de informações.

Além disso, a UEPSAM possui rotina diária de backup automático para garantir a salvaguarda das informações.

#### **3 Capacidade do sistema financeiro e contábil para verificar, controlar e acompanhar todas as fontes e usos de fundos relacionados ao Programa**

É utilizada uma conta corrente específica para a movimentação dos recursos do Programa, essa conta recebe os recursos do Banco e é utilizada para efetuar os pagamentos aos fornecedores e prestadores de serviços. A movimentação referente ao valor da contrapartida (ERJ) é gerenciada pela SEFAZ.

As conciliações bancárias são realizadas periodicamente pela UEPSAM, cuja finalidade é assegurar a integridade dos valores, bem como o controle das transações realizadas.

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

## **Anexo I**

### **Secretaria de Estado do Ambiente do Rio de Janeiro (Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)**

#### **Descrição do ambiente de controles internos**

---

Cabe ressaltar que, de acordo com o contrato de empréstimo nº 2646-OC/BR foi estabelecido o critério de adiantamento de recursos e não de fundo rotativo para o Programa.

#### **4 Capacidade do sistema financeiro e contábil para cumprir os requisitos do Banco, incluindo um plano específico de contas**

Os colaboradores que executam as atividades relacionadas ao controle financeiro e contábil são basicamente os mesmos desde o início do Programa, tendo adquirido conhecimento sobre as normas e requisitos exigidos pelo Banco. Essa experiência possibilita o adequado tratamento das informações financeiras do Programa, inclusive quanto aos aspectos contábeis das transações.

O Programa possui plano de contas específico para registro das transações de recebimentos dos recursos e os pagamentos a serem realizados, relacionados ao Programa.

\*



## Anexo II

### Secretaria de Estado do Ambiente do Rio de Janeiro (Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)

#### Recomendações para o aprimoramento do ambiente de controles internos

C

Recomendações anteriormente reportadas, ainda não adotadas

| Ref. | Classifi-<br>cação | Aspectos observados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Recomendações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Comentário e<br>plano de ação da<br>administração                                               |
|------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | OM                 | <p><b>Oportunidade de melhoria</b><br/> <b>Ausência de uma política de segurança devidamente formalizada e publicada</b></p> <p>Verificamos que não existem na companhia políticas e procedimentos de segurança da informação formalizados e que abordem, entre outros aspectos, a definição dos papéis e responsabilidades dos funcionários com relação a segurança da informação.</p> <p>A não implementação completa da política de segurança torna o ambiente de informática vulnerável ao uso indevido dos recursos, voluntária e involuntariamente, expondo a companhia a riscos de imagem, operacional ou financeiro.</p> | <p>Sugerimos que sejam elaboradas e implementadas políticas e procedimentos corporativos de segurança das informações minimizando desta maneira vulnerabilidades relacionadas à segurança da informação, assegurando, entre outros aspectos, a adequada identificação dos papéis e responsabilidades dos funcionários, como por exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Gestor da informação -&gt; dentre as suas funções estão: dar subsídio para criar e manter a informação, classificar a informação, conceder e revogar acesso;</li> <li>Custódia da informação -&gt; dentre as suas funções estão: manter o parque de TI que suporta a informação com os</li> </ul> | Relatório realizado em 2015, aprovado pela UEPSAM em 2016 e entregue a auditoria em 31/03/2016. |



**Anexo II**

**Secretaria de Estado do Ambiente do Rio de Janeiro  
(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do  
Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)**

**Recomendações para o aprimoramento do ambiente de controles internos**

**C**

**Recomendações anteriormente reportadas, ainda não adotadas**

| Ref. | Classifi<br>cação | Aspectos observados | Recomendações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Comentário e<br>plano de ação da<br>administração |
|------|-------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
|      |                   |                     | <p>objetivos de segurança da informação;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Usuário -&gt; dentre as suas funções estão: cumprir a política, normas e procedimentos de segurança da informação;</li> <li>• Administrador de segurança -&gt; dentre as suas funções estão: definir estratégias de segurança da informação;</li> <li>• Comitê de segurança -&gt; dentre as suas funções estão: discutir issues e estabelecer práticas de segurança.</li> </ul> |                                                   |



## Anexo II

### Secretaria de Estado do Ambiente do Rio de Janeiro (Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)

#### Recomendações para o aprimoramento do ambiente de controles internos

C

#### Recomendações anteriormente reportadas, ainda não adotadas

| Ref. | Classifi-<br>cação | Aspectos observados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Recomendações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Comentário e<br>plano de ação da<br>administração                                                                                                                                                                     |
|------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02   | OM                 | <p><b>Oportunidade de melhoria</b><br/> <b>Elaborar um plano de continuidade de negócio</b><br/>           Não identificamos formalização de um plano que possa garantir a continuidade do negócio da organização, quando de situações adversas ou de indisponibilidade dos recursos que possibilitam a realização desse negócio.<br/>           O Plano de Continuidade de Negócios é fundamental para que a organização tenha estabelecido um planejamento quanto a recuperação de processos de negócios da organização, através do desenvolvimento de uma estratégia com procedimentos devidamente estruturados, documentados e testados.</p> | <p>Sugerimos que seja elaborado um Plano de Continuidade de Negócios que forneça uma solução adequada às necessidades da companhia e que contemple assuntos, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Envolvimento das áreas de tecnologia da informação e de negócio;</li> <li>• Definição pelas áreas de negócio do tempo de recuperação dos processos críticos;</li> <li>• Conhecimento pela alta administração dos impactos financeiros, de imagem e operacionais;</li> <li>• Identificação pelas</li> </ul> | <p>Não foi possível formalizar e aprovar esses planos no decorrer do exercício de 2015, porém ao início de 2016 foi produzida a documentação, aprovada pela UEPSAM e entregue relatório à auditoria em 31/03/2016</p> |



**Anexo II**

**Secretaria de Estado do Ambiente do Rio de Janeiro**  
**(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do**  
**Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)**

**Recomendações para o aprimoramento do ambiente de controles internos**

**C**

**Recomendações anteriormente reportadas, ainda não adotadas**

| Ref. | Classifi<br>cação | Aspectos observados | Recomendações                                                                                                                                                                                                                                                           | Comentário e<br>plano de ação da<br>administração |
|------|-------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
|      |                   |                     | <p>áreas de negócios dos recursos mínimos necessários para um ambiente de recuperação;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Existência de um plano formalizado;</li><li>• Existência de um planejamento formal para a realização de testes periódicos.</li></ul> |                                                   |



Anexo II

**Secretaria de Estado do Ambiente do Rio de Janeiro**  
(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do  
Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)

**Recomendações para o aprimoramento do ambiente de controles internos**

**D** Recomendações anteriormente reportadas e regularizadas

| Ref. | Classifi-<br>cação | Aspectos observados                                                                                                                                                                                                                                                              | Recomendações                                                                                                                         | Comentário PwC            |
|------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| 3    | OD                 | <b>Ausência de indicadores de qualidade</b><br>Verificamos que não existe pesquisa de satisfação de usuários referentes aos serviços de Tecnologia da Informação. Sendo assim, não são elaborados indicadores de qualidade para os serviços prestados pela área de TI.           | Avaliar junto à Gerenciadora a possibilidade de realização de pesquisa de satisfação para a elaboração de indicadores de qualidade.   | Recomendação regularizada |
| 4    | OD                 | <b>Infraestrutura do Datacenter (CDP) fora dos padrões de melhores práticas</b><br>Observamos que o Datacenter mesmo possuindo os requisitos aceitáveis de segurança, não possui controle de umidade nem piso elevado, estando o local situado abaixo da altura do piso regular. | Aprimorar os aspectos de segurança para o Datacenter e incluir no plano da administração a aquisição de um sistema de contingência.   | Recomendação regularizada |
| 5    | OD                 | <b>Ausência de revisão de perfis de acessos</b><br>Identificamos que a Gerenciadora não realiza uma revisão periódica de acessos à rede e sistemas, podendo haver acessos indevidos ou conflitantes, consequentemente afetando a segurança da informação.                        | Realizar revisões periódicas de acessos à rede e sistemas com o objetivo de mitigar os riscos de acessos indevidos e/ou conflitantes. | Recomendação regularizada |



Anexo II

**Secretaria de Estado do Ambiente do Rio de Janeiro**  
**(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do**  
**Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)**

**Recomendações para o aprimoramento do ambiente de controles internos**

**E Pontos identificados durante os trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras do Programa**

| Ref. | Classificação | Aspectos observados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Recomendações                                                                                                                                                        | Comentário e plano de ação da administração |
|------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| 6    | OD            | <b>Falta de elaboração tempestiva dos relatórios de acompanhamento das obras em andamento do Programa</b><br>Verificamos durante nossos trabalhos que os relatórios de acompanhamento das obras em andamento não foram elaborados de forma tempestiva durante o exercício de 2015, sendo alguns elaborados somente em 2016 (relativos a medições realizadas em 2015). | Recomendamos que tais relatórios sejam preparados mensalmente, evitando que atrasos prejudiquem os controles de acompanhamento e fiscalização das obras em andamento |                                             |



## Anexo II

### Secretaria de Estado do Ambiente do Rio de Janeiro (Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)

#### Recomendações para o aprimoramento do ambiente de controles internos

| Ref. | Classificação | Aspectos observados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Recomendações                                                                                                                                                                                                   | Comentário e plano de ação da administração                                                                                                                                                 |
|------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 7    | OD            | <p><b>Fluxo de liberação de licenças para realização da Obra do Coletor Tronco Cidade Nova - Rio de Janeiro</b></p> <p>Durante a realização de nossos trabalhos, verificamos que a obra vem enfrentando dificuldades para a liberação das licenças junto a Prefeitura para a execução de parte do projeto. O trecho principal da obra passa em uma região considerada vital pela Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Benedito Hipólito, rua paralela à Av. Presidente Vargas, vias vitais para o escoamento do trânsito sentido o centro do Rio), o que dificulta a concessão de licenças para execução de obras na região. Tal restrição deverá permanecer até as Olimpíadas (agosto/2016). Mediante tais limitações, a obra foi principalmente desenvolvida na região de São Cristóvão, onde já está concluída. Mediante esse cenário, a obra não conseguirá atender o prazo inicialmente previsto e, caso tais licenças não saiam até o final de abril/2016, a obra será paralisada.</p> | <p>Recomendamos que medidas administrativas sejam tomadas a fim de impedir que a obra seja paralisada por ausência de licenciamento, evitando que se incorram custos adicionais aos previstos, ao Programa.</p> | <p>Oportunamente serão fornecidas as razões pertinentes às paralisações por ausência de licenciamento e às necessidades de paralisações em frentes de serviço durante período olímpico.</p> |



Anexo II

**Secretaria de Estado do Ambiente do Rio de Janeiro**  
**(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do**  
**Entorno da Baía de Guanabara - PSAM)**

**Recomendações para o aprimoramento do ambiente de controles internos**

| Ref. | Classificação | Aspectos observados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Recomendações                                                                                                                                | Comentário e plano de ação da administração                                                                   |
|------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 8    | OD            | <b>Cronograma de duração do Programa com risco de atrasos</b><br>Verificamos que até o final de 2015, o andamento do programa está em atraso considerando o cronograma inicial. O contrato de empréstimo nº 2646/OC-BR foi assinado em 20/03/2012, prevendo uma duração de 5 anos. Entretanto, até 31/12/2015, menos de 50% do cronograma inicial foi executado, dando fortes indícios que tal prazo não será atendido. | Recomendamos que seja negociado com o BID uma prorrogação do prazo do Programa ou que a previsão inicial prevista em contrato seja cumprida. | Estão em andamento tratativas com o Bid visando oportunamente que se faça a prorrogação de prazo do Programa. |

\* \* \*

